



RELATÓRIO E CONTAS 2024

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.

ÍNDICE

3 ÓRGÃOS
SOCIAIS

37 NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

4 RELATÓRIO
DE GESTÃO

120 CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL

25 CONTAS
ANUAIS



ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2021-2024)

Presidente

Luis Anula Rodriguez

Vice-Presidente

Vítor Manuel da Silva Reis

Vogais

Carla Sofia Sanchez

Gouveia Quinteiro (vogal executivo)

Secretário

Susana Cotrim (não vogal)

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (2021-2024)

Presidente

Elena Sanz Isla

Secretário

Susana Cotrim

CONSELHO FISCAL (2024-2026)

Presidente

José Ferreira Machado

Vogais

Luís Filipe Caldas

João Sobral do Rosário

Suplente:

José Gabriel Chimeno

SOCIEDADE REVISORA OFICIAL DE CONTAS (2023-2025)

KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,
representada por José Manuel Horta Nova Nunes

Suplente:

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

RELATÓRIO DE GESTÃO



2024



MAPFRE

1. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA

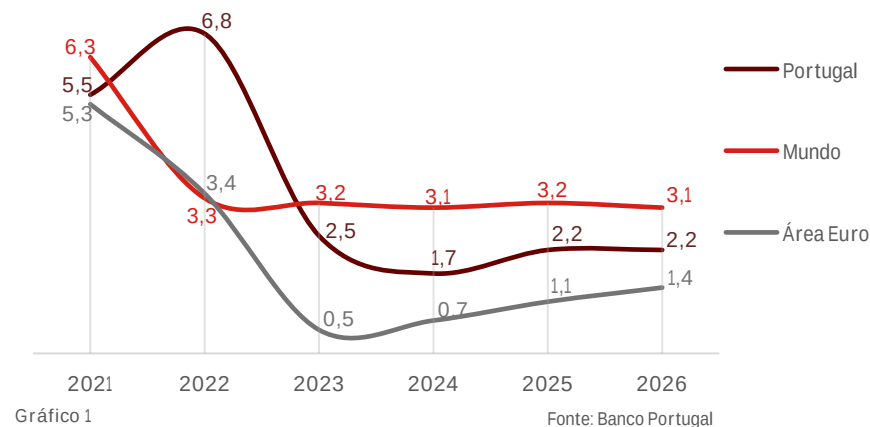
A evolução da economia Portuguesa ao longo do ano 2024 foi caracterizada por um crescimento mais lento do PIB – Produto Interno Bruto em relação aos anos anteriores, o qual, de acordo com as expectativas de várias instituições, deverá acabar em torno de 1,7%, suportado, essencialmente, pelo incremento do consumo, por oposição ao nível de investimento, cuja taxa de variação deverá ser praticamente nula.

Este comportamento do consumo surge associado ao aumento do nível de rendimento disponível, influenciado quer pelo aumento do rendimento das empresas como dos particulares, neste caso por via do aumento de pensões e da redução de impostos.

Além do contributo para o incremento do consumo, o aumento do rendimento disponível parece estar, também, na base da subida da taxa de poupança, na medida em que a redução de impostos sobre os particulares tende a beneficiar mais as famílias com níveis de rendimentos superiores e, portanto, mais propensas a poupar, incentivadas, também, pela manutenção do entorno de taxas de juro mais elevadas.

Apesar do mencionado abrandamento do crescimento do PIB, Portugal destaca-se positivamente em relação à média da Zona Euro, dentro da qual as duas maiores economias – Alemanha e França – passam por um período de dificuldades económicas e políticas.

Evolução do PIB (% crescimento anual)



Este posicionamento, que se tem verificado consistentemente no pós-pandemia, é reforçado pelas projeções mais recentes do Banco de Portugal, que apontam para uma aceleração do crescimento no quarto trimestre, abrindo perspetivas para um desempenho um pouco mais robusto nos próximos dois anos, apesar das incertezas associadas ao comportamento da procura externa e à evolução da situação geopolítica.

Nesse horizonte temporal, o crescimento do investimento, especialmente publico, deverá assumir, novamente, um maior protagonismo, impulsionado pela esperada redução do nível de taxas de juro e pelo contributo importante dos fundos provenientes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, cuja execução tenderá a acelerar nos próximos anos.

No que se refere ao mercado laboral, manteve-se em 2024 o dinamismo dos últimos anos, com crescimento do emprego e manutenção de uma baixa taxa de desemprego, a qual se pode considerar como meramente estrutural, perspetivando-se que assim se mantenha nos próximos dois anos, acompanhando a evolução favorável do produto.

Por sua vez, a inflação registou uma redução significativa, na linha dos últimos anos pós-pandemia, dada a evolução mais favorável dos bens importados e, em menor escala, pela componente de serviços, cujo abrandamento foi mais moderado, refletindo uma certa pressão dos custos salariais, mas para os quais se prevê alguma normalização nos próximos anos, concorrendo para consolidar a trajetória descendente do índice de preços global.

Um outro aspeto importante a destacar na economia Portuguesa é o saldo positivo das contas públicas, realidade que assume especial relevância porquanto se observa há já dois anos consecutivos, representando uma inversão do longo historial de *deficits*, o que tem contribuído para a redução do *spread* implícito nas *yields* da dívida pública, em função do aumento da credibilidade do país junto dos investidores, a qual não se prevê venha a ser abalada pelo cenário mais prudente de ligeiro *deficit* para os próximos anos, avançado pelo Banco de Portugal, cenário esse que, aliás, não é acompanhado pelas projeções da generalidade das instituições.

Pelo mencionado, a modo de conclusão geral, poder-se-á afirmar que estamos perante um contexto interno globalmente positivo.

Contudo, não é possível ignorar que uma economia pequena e aberta, como é o caso da portuguesa, estará sempre sujeita aos efeitos do complexo quadro internacional, dominado por um crescendo de conflitos bélicos e pelo previsível impacto no comércio mundial da alteração da presidência dos Estados Unidos da América.

É certo que as projeções para a economia mundial também apontam para uma evolução favorável das variáveis económicas fundamentais, mas o elevado grau de incerteza associado, decorrente desse contexto, aconselha a que tais projeções sejam tomadas com prudência e sejam acompanhadas de adequada preparação para cenários adversos, de forma a facilitar a implementação de mudanças rápidas nas políticas adotadas pelos governos que, eventualmente, venham a manifestar-se necessárias

Indicadores Económicos de Portugal	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB	5,5	6,8	2,5	1,7	2,2	2,2
Consumo Privado	4,7	5,6	2,0	3,0	2,7	1,9
Consumo Público	4,6	1,4	0,6	1,1	1,1	0,8
Investimento	8,7	3,0	3,6	0,5	5,4	4,6
Exportações	13,5	17,4	3,9	3,9	3,2	3,3
Importações	13,3	11,1	1,7	5,2	4,7	3,4
Taxa Desemprego	6,6	6,0	6,5	6,4	6,4	6,4
Índice Preços Consumidor	0,9	8,1	5,3	2,6	2,1	2,0
Saldo Contas Públicas	-2,9	-0,3	1,2	0,6	-0,1	-1,0
Taxa Juro (Euribor 3 meses)	-0,5	0,3	3,4	3,6	2,1	2,0

Quadro 1 - Dados em percentagem – Dados de 2024 a 2026 são estimativas. Fonte: Banco Portugal (Boletim Económico Dezembro)

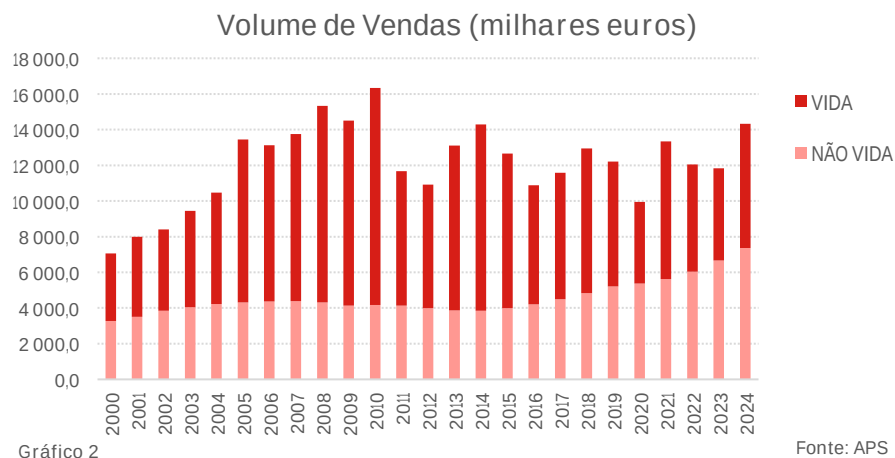
Indicadores da Economia Mundial	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB Mundial (% crescimento)	6,3	3,3	3,2	3,1	3,2	3,1
PIB Zona Euro (% crescimento)	5,3	3,4	0,5	0,7	1,1	1,4
Comércio (% crescimento)	11,6	6,0	0,5	3,0	3,3	3,3
Cotação Petróleo (Euros/Bar ril)	60,1	98,6	77,5	75,5	67,6	66,0
Cotação Gás (Euros/Mwh)	46,6	123,1	40,6	34,3	42,9	34,9
Taxa Juro Euribor (3 meses)	-0,5	0,3	3,4	3,6	2,1	2,0

Quadro 2 - Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico Dezembro 2023 e 2024) – Dados 2024 a 2026 estimativas

2. EVOLUÇÃO DO SETOR SEGURADOR

Ao nível do volume de negócio, o setor segurador teve, em 2024, um desempenho bastante positivo, traduzido num incremento de 21,1% em relação ao ano anterior, ascendendo o montante de prémios emitidos a aproximadamente 14.318 milhões de euros¹.

Olhando para a série de dados desde o ano 2000, conclui-se que esta cifra representa mais do dobro desse ano base e aproxima-se dos valores do triénio áureo 2008 -2010, mas com a particularidade de que, enquanto nesse período o predomínio pertencia ao segmento de Vida, atualmente observa-se um maior equilíbrio e até um ligeiro avanço do segmento Não Vida.



Este último segmento, registou um crescimento significativo de 10,4% em 2024, idêntico ao do ano anterior, consolidando assim a performance que vem evidenciando há vários anos.

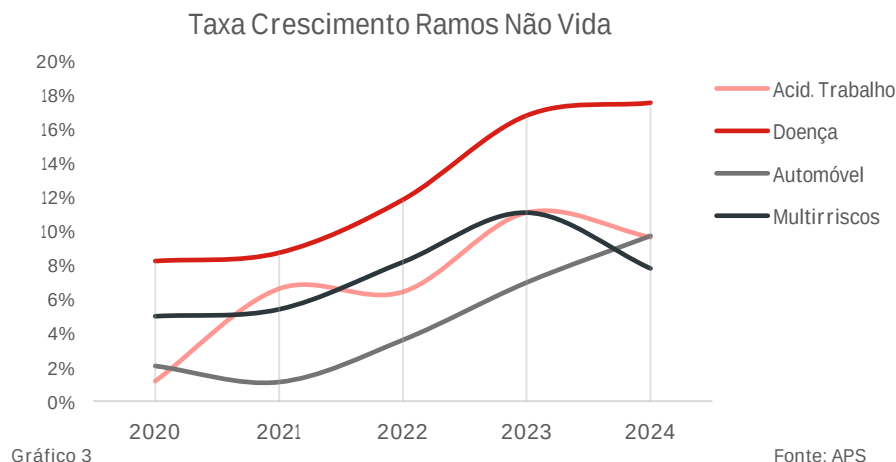
Por ramos, destaca-se novamente o de Doença, com um crescimento de 17,5%, acima dos 16,8% do ano anterior, consequência da maior procura dos consumidores por este tipo de proteção e do incremento do prémio médio como resposta ao agravamento dos custos das prestações de serviços de saúde.

Por sua vez, o ramo Automóvel apresentou um crescimento de 9,7% que se segue ao de 7% no ano anterior, certamente como reflexo conjunto do aumento do parque automóvel em circulação e dos ajustamentos tarifários necessários para fazer face à inflação.

Um desempenho praticamente igual teve o ramo de Acidentes de Trabalho, que incrementou o volume de prémios em 9,6%, um crescimento mais moderado que o de 11,6% no ano anterior, o que talvez seja consequência da estabilização dos ajustamentos tarifários, que nos anos mais recentes foram introduzidos para garantir o reequilíbrio de exploração deste ramo, assim como de um abrandamento do crescimento da massa salarial que tinha sido mais forte no ano 2023 em reação à inflação especialmente elevada que se verificou nesse ano e no ano 2022.

Os ramos Multiriscos, que no período imediatamente a seguir à pandemia viram a taxa de crescimento subir sucessivamente em consequência dos ajustamentos tarifários para acomodar o aumento da sinistralidade e da atualização dos capitais decorrente da inflação associada aos custos de construção, tiveram, em 2024, um incremento de 7,7%, mais contido que no ano anterior, em função da estabilização do comportamento daqueles dois fatores.

¹ Dados APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Produção de seguro direto 2024

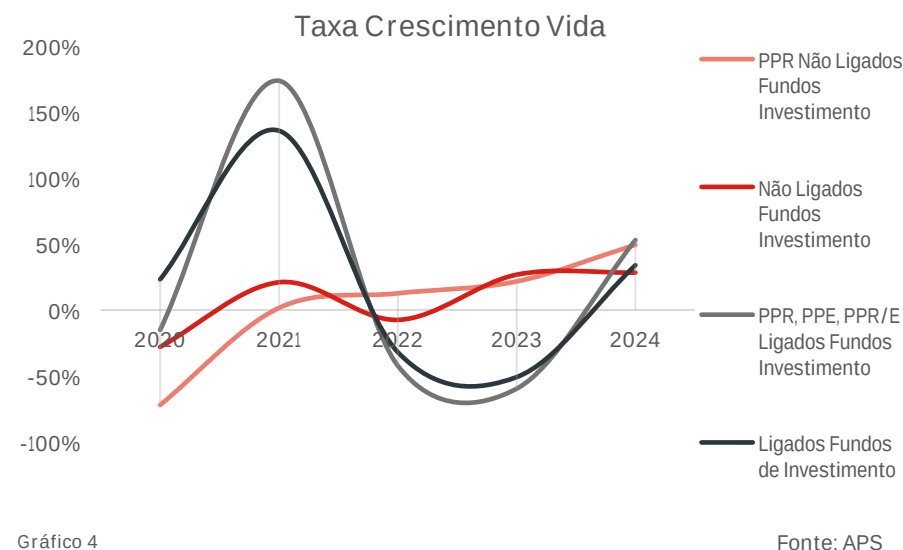


O segmento Vida já nos habituou a um comportamento mais volátil ao longo dos anos, porque a componente de seguros de poupança é bastante relevante no contexto do ramo e encontra-se sujeita às variações das disponibilidades das pessoas e à atratividade das taxas de rentabilidade em comparação com outros produtos de índole financeira.

Será precisamente o movimento em alta das taxas de juro de outros produtos, observado nos depósitos a prazo bancários e nos certificados de aforro do Estado, que poderá explicar os crescimentos negativos que este segmento de negócio apresentou nos dois anos anteriores.

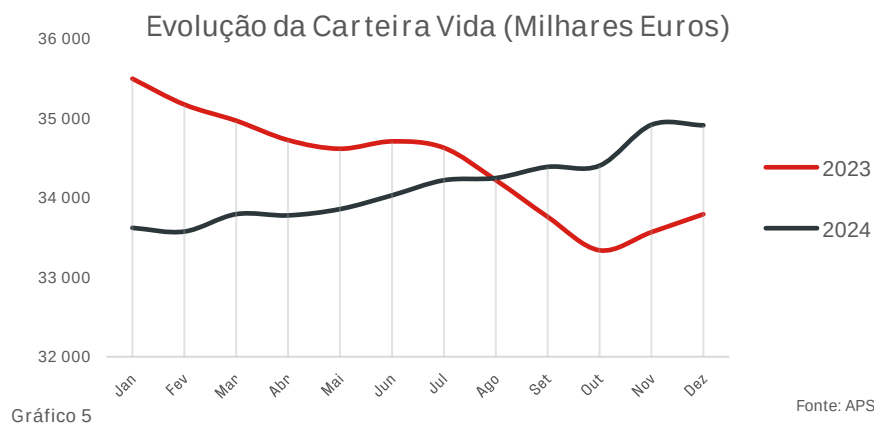
Perante a estabilização desse movimento e até uma redução gradual do mesmo ao longo do ano 2024, os produtos oferecidos pelas seguradoras terão recuperado a sua atratividade, o que resultou num crescimento muito relevante de 34,9%, suportado de forma consistente tanto pelos produtos ligados como não ligados a fundos de investimento.

De forma um pouco mais específica, importa destacar o forte crescimento de 50% dos PPR – Planos de Poupança Reforma que, para além do referido acerca das taxas de juro, poderá estar associado a um maior grau de sensibilidade dos clientes para a necessidade de criar uma almofada de aforro a médio e longo prazo, tendo em conta as dificuldades amplamente anunciadas em relação à sustentabilidade futura do sistema público de pensões.



O montante das responsabilidades do conjunto das apólices em carteira do ramo Vida terminou o ano 2024 acima do ano anterior, atingindo cerca de 35 mil milhões de euros², com um crescimento implícito superior a mil milhões que, numa tendência inversa ao ano anterior, se foi consolidando ao longo dos meses, impulsionado pelo expressivo crescimento das vendas, o qual mais do que compensou as saídas decorrentes dos resgates e dos vencimentos.

² Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Valores de Carteira Vida



No que concerne aos resultados de exploração do setor, a informação disponível à data é algo limitada, na medida em que ainda não são públicos os valores de fecho do ano, mesmo que provisórios.

No entanto, a partir dos dados do final do primeiro semestre, pode-se perspetivar que, no seu conjunto, o ano 2024 volte a ser positivo para o mercado.

A essa data, os resultados líquidos situavam-se à volta de 340 milhões de euros³, cifra que compara favoravelmente com a de cerca de 300 milhões de euros do ano anterior e com a particularidade de, ao contrário desse ano no mesmo período, se suportarem num melhor desempenho dos resultados técnicos dos ramos Não Vida, de entre os quais se destacam os bons comportamentos em Acidentes de Trabalho, Doença e Incêndio, por oposição ao ramo Automóvel, cujo resultado, embora positivo, se reduz e se mantém num nível algo modesto, tendo em conta que é o ramo mais representativo em termos de volume de carteira.

³ Dados da APS – Associação Portuguesa de Seguradores – Contas do Setor Junho 2024

⁴ APS – Associação Portuguesa de Seguradores - Solvência II – Informação Trimestral 2022.09-2023.09

Relativamente à solidez do mercado, os últimos dados disponíveis⁴, referentes ao fecho do terceiro trimestre, apontam para um reforço do rácio de Solvência, quer em relação ao fecho do ano anterior como ao período homólogo do mesmo ano.

Em concreto, o rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) situava-se em 216,7%, estando o mencionado reforço relacionado com o aumento dos Fundos Próprios elegíveis, porquanto o requisito de capital apenas subiu ligeiramente.

Em termos de futuro, perspetiva-se uma evolução globalmente favorável das variáveis chave do setor nos próximos dois anos, em função das projeções económicas positivas descritas no capítulo anterior.

Neste enquadramento e de acordo a análise realizada pelo serviço de estudos económicos da MAPFRE⁵, o ramo Não Vida poderá crescer acima da inflação, em torno de 4,5% no ano 2025 e de 5,6% em 2026, o que, juntamente com a melhoria esperada na rentabilidade das carteiras de investimento, se repercutirá positivamente na rentabilidade setorial.

Por outro lado, ainda de acordo com a mesma publicação, parecem criadas condições favoráveis para o desenvolvimento do negócio ligado aos produtos de poupança, dada a conjuntura de taxas de juro das dividas soberanas Europeias superior à inflação e a expectativa de que o Banco Central Europeu continue a implementar uma política monetária de redução das taxas de juro, pelo que é admissível um crescimento no ramo Vida que se poderá situar ao redor de 10% em 2025 e de 7% em 2026.

⁵ MAPFRE Economics (2025), *Panorama económico y sectorial 2025*, Madrid, Fundación MAPFRE

3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA MAPFRE

3.1. Informação qualitativa

Em termos gerais, a atividade ao longo do ano 2024 caracterizou-se pela estabilidade e continuidade estratégica, assente nos princípios de crescimento com rentabilidade, aproveitamento da multicanalidade, desenvolvimento de clientes e método de trabalho.

Quanto às estruturas societária e organizativa, também não se verificou qualquer alteração em relação ao ano anterior.

Conforme o diagrama ilustrativo inserido a seguir, a atividade operativa continuou a ser dirigida por um Comité, no qual têm assento, além do CEO, os Diretores de Topo responsáveis pelas áreas de Controlo, Comercial, Técnica-Operações, Suporte, Jurídico, Recursos Humanos e o Diretor Geral da *joint venture* MAPFRE SANTANDER, sendo esse Comité de Direção assessorado por áreas específicas de Comunicação, Cumprimento, Estratégia, Sustentabilidade e Transformação Digital, contando em paralelo com a atividade independente da Direção de Auditoria Interna.



A atividade foi assegurada por um quadro de 86 pessoas, mais duas que no ano anterior, com um *turnover* associado de 4,7%

Por via das características do *turnover*, a idade média não refletiu totalmente o transcurso de um ano natural, tendo-se mantido em 44,1 anos.

Do número total de colaboradores, 49% são dotados de formação académica de nível superior, sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior, e, em termos de representatividade de género, verificou-se um ligeiro reforço do género feminino que passou de 50% no ano anterior para 51% ao fecho do ano 2024.

Como contributo para a valorização e o desempenho dos colaboradores, investiu-se em 3.046 horas de formação, interna, externa e *e-learning*, o que representa uma média de 35,4 horas por colaborador.

A Organização Territorial, responsável pela dinamização comercial ao longo de todo o país, continuou a levar a cabo o seu plano de investimento de lançamento de agentes profissionais, como forma de alimentar a rede de Lojas Delegadas. Em paralelo, introduziu alguns ajustamentos nos sistemas de incentivos e de

reconhecimento comercial, no sentido de incorporar uma maior atratividade e de os adaptar aos objetivos atuais.

Por sua vez, o Canal da Banca e Acordos trabalhou com êxito na intensificação da produtividade dos acordos existentes, com especial relevância para aqueles que se tinham celebrado na parte final do ano anterior.

Ao nível de clientes, tomaram-se várias iniciativas de reforço de comunicação, tanto do ponto de vista do número de interações como da sua eficácia, através de um tratamento estratificado em função das características de cada perfil.

Quanto a produtos, o ano ficou marcado pelo lançamento de várias soluções de poupança, ajustadas ao contexto dos mercados financeiros. Além disso, investiu-se na preparação de um novo produto PPR – Plano Poupança Reforma, dirigido à captação de poupanças periódicas, cuja comercialização ocorrerá a partir do início do ano 2025.

A atividade da Área de Processos e Tecnologia, sem deixar de dar o suporte básico às necessidades correntes, centrou-se este ano na implementação de um projeto bastante profundo de *upgrade* do sistema informático *core* que suporta a operativa do negócio, cuja implementação se estenderá até ao final do primeiro quadrimestre do ano 2025.

Em termos logísticos, a atenção esteve voltada para a colaboração no grande projeto de acondicionamento do edifício adquirido no ano anterior pela MAPFRE - Seguros Gerais, S.A através da participada Jornada Ancestral, S.A., na Avenida José Malhoa em Lisboa, local onde serão concentradas, previsivelmente, até ao final do primeiro semestre de 2025, todas as atividades e todos os colaboradores da estrutura central de suporte ao negócio, bem como a loja comercial direta de Lisboa.

A aplicação, pela primeira vez, das normas contabilísticas IFRS 9 e IFRS 17 ao encerramento de contas do exercício anterior, implicou um esforço acrescido das

Áreas Financeira e Atuarial na primeira metade do ano, complementada no segundo semestre pelo lançamento de um projeto de implementação de uma nova ferramenta informática destinada a melhorar a agilidade do complexo processo de produção e reporte da informação financeira.

No que concerne à Gestão de Risco e Controlo Interno, foi nomeado um novo responsável por esta Função Chave, garantindo que esta área mantivesse a coordenação de gestão dos riscos que afetam as várias vertentes de atividade e dinamizasse a aquisição de conhecimento e sensibilidade para a tipologia de riscos a que se encontram expostas. Para além disso, assegurou o apuramento dos requisitos de solvência e respetivo grau de cobertura, em simultâneo com a monitorização dos indicadores definidos na Política de Apetite ao Risco, que reportou trimestralmente ao Conselho de Administração, a cujo órgão apresentou, também, a visão prospetiva através do relatório ORSA.

A Unidade de Auditoria Interna, conforme o seu estatuto, desenvolveu e executou um plano de ação independente, aprovado pelo Conselho de Administração. Durante a execução, a unidade manteve este e outros órgãos de gestão atualizados sobre o progresso. Não foram encontradas falhas ou eventos significativos que exigissem ações especiais ou que comprometessem o sistema de controlo interno da Companhia.

A temática da sustentabilidade tem vindo a ser gradualmente adotada no modelo de negócio, segundo o referencial de taxonomia da União Europeia. Nesse âmbito, do lado dos produtos, implantou-se um método de aferição da sua elegibilidade em critérios ESG (ambientais, sociais e de governação) e ao nível da carteira de investimentos está em curso o plano de sustentabilidade 2024-2026, do qual se destaca o objetivo de, no ano terminal, qualificar 95% dos títulos que a compõem segundo esses mesmos critérios e atingir uma redução de 20% nas emissões de carbono associadas a essa carteira em comparação com o ano 2022. Por outro lado, desde há alguns anos que se optou por veículos de serviço híbridos, no sentido de contribuir para a redução dos gases emitidos. E para evitar a

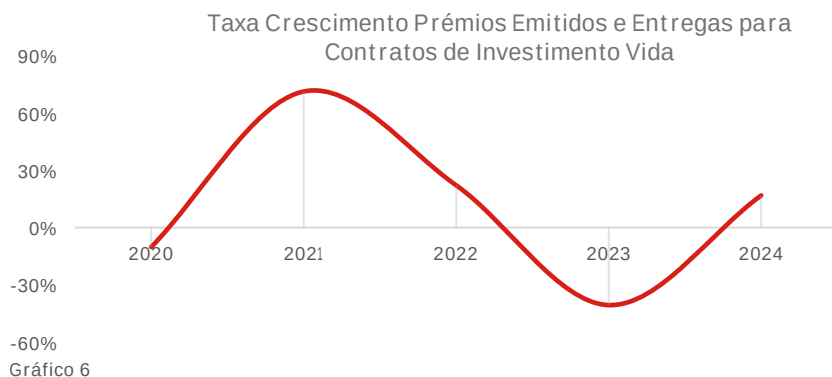
proliferação de documentação em papel, tem-se investido na digitalização de alguns processos, em paralelo com ações formativas de sensibilização para a redução do consumo de água e energia no local de trabalho. De forma a cumprir com o objetivo de carbono zero, há muito adotado, investiu-se num programa de reflorestação, através de uma parceria com uma Associação, para compensar as emissões associadas à atividade operativa.

Por sua vez, a responsabilidade social, decorrente da génese mutualista do grupo MAPFRE, é algo que está enraizado na cultura da empresa e, nesse âmbito, muitos colaboradores estiveram envolvidos em atividades de voluntariado, de entre as quais destacamos: ações lúdicas com crianças desfavorecidas, distribuição de refeições a sem abrigo, recolha e entrega de material escolar, apoio a idosos, campanha de doação de sangue e confeção de toucas para pessoas com cancro.

3.2. Principais variáveis de negócio

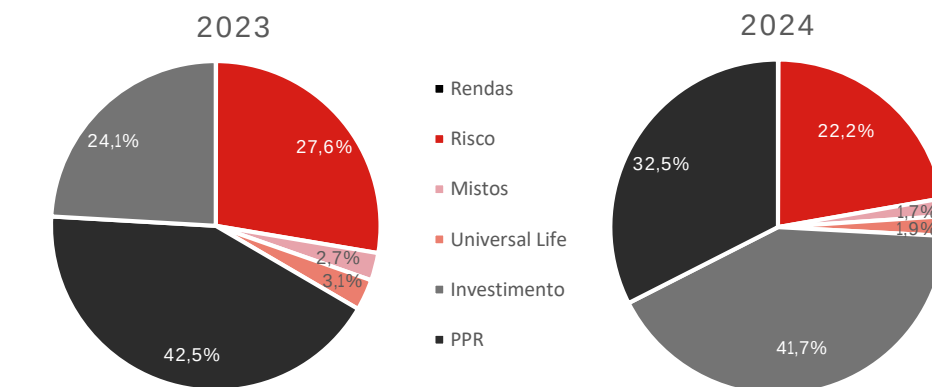
3.2.1. Prémios Emitidos e Entregas para Contratos de Investimento

O volume de negócio, medido pela soma dos prémios emitidos e das entregas para contratos classificados contabilisticamente como de investimento, ascendeu a 51,29 milhões de euros, com um significativo crescimento de praticamente 17%, invertendo do decréscimo no ano anterior que ocorreu devido do termo de um acordo de distribuição de grande dimensão.



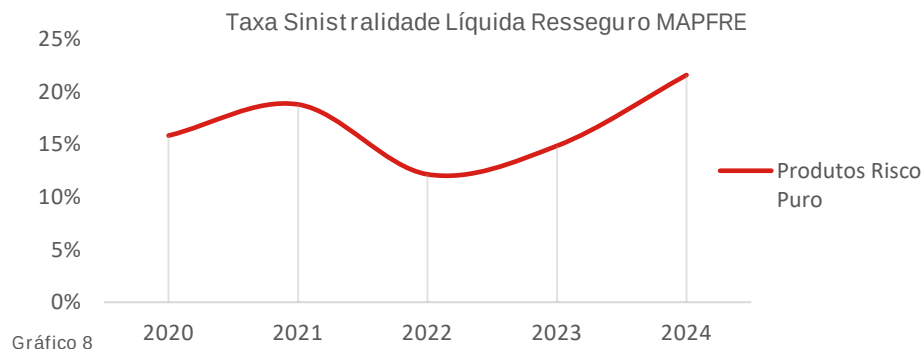
O contributo mais significativo para este crescimento veio dos produtos de poupança, num movimento similar ao do mercado, em função da maior atratividade das taxas de rentabilidade em comparação com outros produtos alternativos e, no caso concreto dos PPR – Planos Poupança Reforma, da maior sensibilidade dos clientes para a necessidade de constituir um aforro de longo prazo de forma a compensar, pelo menos parcialmente, as eventuais dificuldades do sistema público de pensões.

Em consequência, o peso da componente de poupança na estrutura de vendas subiu de 66,6% no ano anterior para quase 74,2% em 2024.



3.2.2. Sinistralidade de Risco

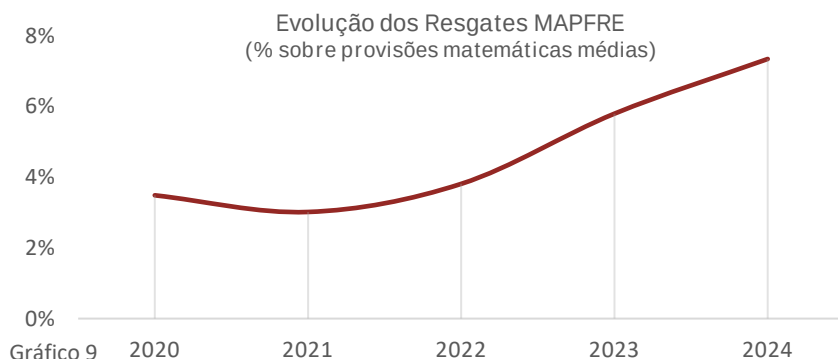
A taxa de sinistralidade líquida de resseguro dos produtos de Vida Risco puro fixou-se em 21,6% dos prémios emitidos. Embora tal represente uma subida em relação aos dois anos precedentes, importa ter em consideração que, nesses anos, tinha sido excepcionalmente baixa, pelo que a percentagem ora verificada se situa num nível aceitável, sem colocar em causa a rentabilidade deste segmento de negócio.



3.2.3. Resgates

O entorno dos últimos dois anos, de taxas de juro mais elevadas do que as associadas aos produtos comercializados em períodos anteriores, constituiu-se num incentivo para os clientes recorrerem aos resgates com o objetivo de aplicar em novas soluções, mais atrativas do ponto de vista da rentabilidade.

Por esse motivo, a percentagem de resgates voltou a aumentar em 2024, situando-se nos 7,3%, esperando-se que, com a estabilização dos níveis das taxas implícitas nos produtos alternativos que parece estar em curso, o volume de resgates venha a estancar a subida ou, até mesmo, recuar ao longo do ano 2025.



3.2.4. Carteira e Rentabilidade de Ativos Financeiros

O volume médio da carteira de ativos de investimento ascendeu a aproximadamente 197 milhões de euros, cerca de 4,3 milhões de euros menos que no ano anterior, redução influenciada por um volume de resgates e vencimentos superior aos das vendas.

Por classe de ativos, a carteira manteve o cariz de prudência e a perspetiva de longo prazo, assentando, maioritariamente, em títulos de rendimentos fixo, em coerência com a política de investimentos definida e alinhada com as responsabilidades assumidas para com os clientes subscritores das apólices.

No entanto, em relação ao ano anterior, a percentagem desse tipo de ativos desceu um pouco, por contrapartida de aplicações em depósitos a prazo que se realizaram para suportar algumas edições limitadas de produtos de poupança, em função de situações pontuais de picos de remuneração que se conseguiram obter, e, também, por contrapartida da manutenção de um volume mais alto de depósitos à ordem para dispor de liquidez necessária às compras antecipadas de ativos que foram sendo necessárias para suportar algumas campanhas de vendas.

Estrutura Carteira Investimentos Vida

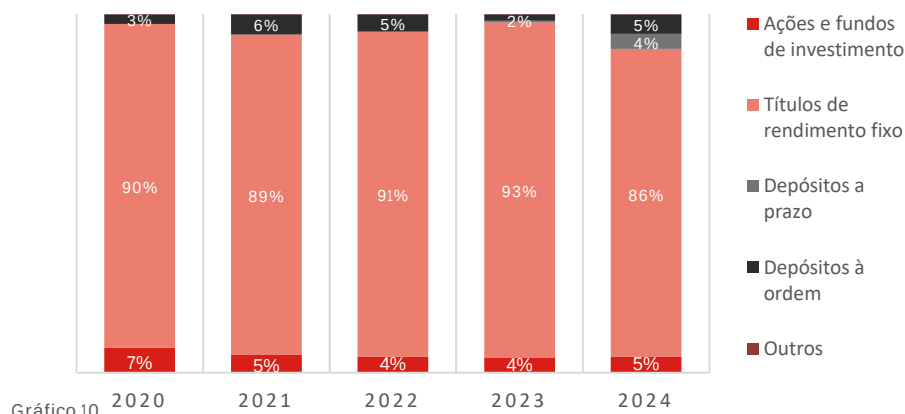


Gráfico 10

Em termos de rentabilidade, verificou-se uma subida mais pronunciada nas ações e nos depósitos a prazo, sendo mais ligeira nas restantes tipologias de ativos. Devido ao peso mais significativo destas últimas, a taxa média global incrementou-se marginalmente, tendo terminado em 2,8% (2,7% no ano anterior), acabando por alcançar 3,1% quando adicionadas as mais valias realizadas.

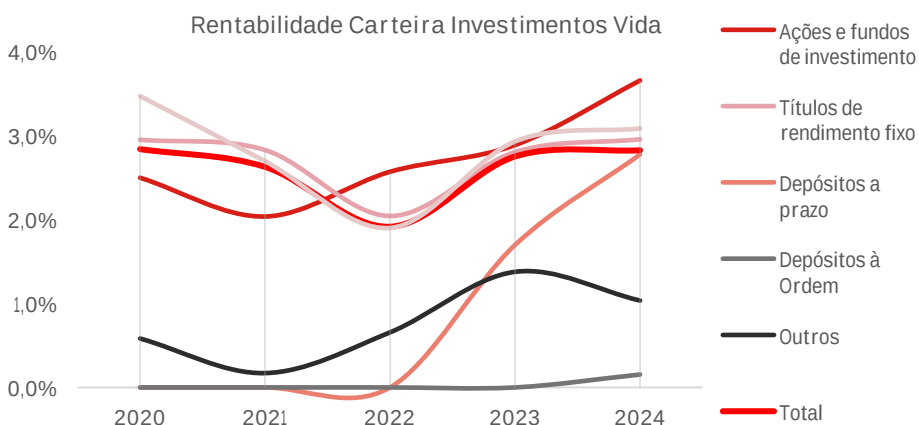


Gráfico 11

3.2.5. Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício atingiu 5,75 milhões de euros, com uma redução de cerca de 900 mil euros em relação ao ano anterior, em grande parte derivada de um montante menor de rendimentos financeiros.

Não obstante essa redução, este resultado permitiu alcançar uma excelente rentabilidade dos fundos próprios médios, a qual se situou em 15,9%.

3.2.6. Solvência

O rácio de cobertura do requisito de solvência (SCR) fixou-se em 241%, o que representa uma diminuição de 16 pontos percentuais em relação ao do encerramento do ano anterior, mas continua a situar a Companhia num patamar de solidez que permite suportar o desenvolvimento do negócio sem constrangimentos.

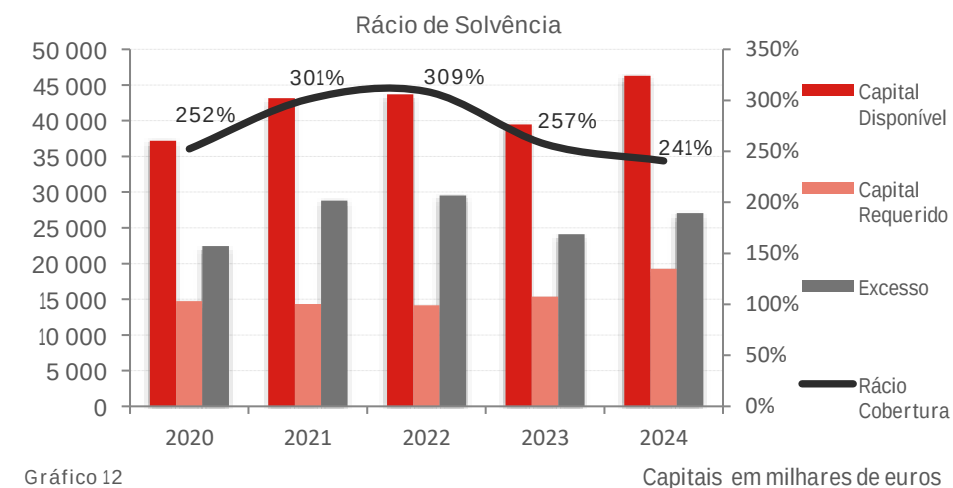


Gráfico 12

4. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

Pelas razões apontadas nos primeiros capítulos, a envolvente económica de curto e médio prazo perspectiva-se desafiadora, mas vislumbram-se sinais positivos dos quais o setor segurador poderá beneficiar.

Os resultados conseguidos pela MAPFRE nos últimos anos, a coberto de uma estratégia equilibrada de crescimento com rentabilidade, transportam para o futuro próximo a confiança de que, mantendo a mesma linha mestra de atuação, será possível enfrentar tais desafios com sucesso.

Desta forma, manter-se-á a aposta pelo desenvolvimento de uma estratégia comercial de distribuição multicanal, mas com especial relevo no reforço da rede própria, através da abertura de mais algumas lojas de Agentes Delegados, oriundos do investimento na formação dos APM – Agentes Profissionais MAPFRE, a cujo programa acedem profissionais que se incorporam de novo na atividade seguradora.

Do ponto de vista dos produtos, encontram-se em desenvolvimento vários *upgrades* a produtos existentes para providenciar soluções de valor acrescido aos clientes e no início de 2025 será lançado em comercialização um novo produto PPR destinado a captar as poupanças periódicas.

Na era digital em que vivemos não deixaremos de atender às preferências dos clientes e às possibilidades de simplificar os processos operacionais e, nesse sentido, estão previstos investimentos em algumas ferramentas informáticas de relacionamento e de processos.

Por sua vez, a resiliência operativa, ainda que sempre tenha sido alvo da atenção devida, será reforçada com a implementação de um programa específico no âmbito do normativo *DORA – Digital Operational Resilience Act*, dotando, assim, a

companhia de fortaleza acrescida para enfrentar os já mencionados desafios do contexto, para além de garantir o cumprimento da referida normativa.

No que se refere à sustentabilidade, ao nível da subscrição está em curso a introdução de mais coberturas de riscos climáticos, alinhadas com a taxonomia da União Europeia. E na vertente dos investimentos, continuará a ser implementado o plano de sustentabilidade 2024-2026, segundo o qual, no final desse horizonte temporal, 95% dos investimentos incorporarão critérios ESG (critérios de boas práticas sociais, ambientais e de governo societário), 85% dos gestores dos investimentos terão certificação de cumprimento desses mesmos critérios e a carteira de investimentos deverá ter implícita uma redução de 20% nas emissões de carbono em comparação com o ano 2022.

Finalmente, no que se refere à vertente financeira, perspectiva-se a obtenção de resultados líquidos positivos, crescentes anualmente, e quanto à solidez do balanço as projeções apontam para a manutenção de um rácio de solvência adequado, alicerçado na estabilidade do perfil de risco e dos capitais próprios.

Por todo o mencionado, encaramos o desenvolvimento da atividade com bastante confiança e acreditamos firmemente em poder corresponder plenamente às expectativas dos nossos acionistas e em cumprir todos os padrões de índole regulatória.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Capital Social

O capital social da MAPFRE - Seguros de Vida, S.A. é de € 21.000.000 constituído por 4.200.000 ações, no valor nominal de 5,00 euros, cada uma, integralmente detidas pela acionista MAPFRE - Seguros Gerais, S.A.

5.2. Modelo de Governo

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da atividade da MAPFRE, os princípios mais modernos e as recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos nos normativos legislativos e regulamentares.

Neste âmbito, adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- Assembleia Geral – Cuja mesa é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a reeleição.
- Conselho de Administração – Que será constituído por quatro a dez membros, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes. A Assembleia Geral designa, entre os membros do Conselho de Administração, um Presidente e um Vice-Presidente.

O Conselho de Administração reúne uma vez por trimestre e delibera sobre os assuntos previstos na legislação comercial.

- Conselho Fiscal – Composto por três membros efetivos, um dos quais é o seu Presidente, e por um membro suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos, renováveis, sendo que pelo menos um dos membros efetivos deverá possuir um curso superior adequado ao exercício das suas funções, ter

conhecimentos em auditoria ou contabilidade e ser independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

- Revisor Oficial de Contas – Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias regem-se pelo disposto na legislação em vigor e são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

5.3. Ética e Cumprimento

A MAPFRE, cuja visão é ser a seguradora global de confiança, e que tem como missão atuar como uma equipa que trabalha para progredir continuamente no serviço e desenvolver o melhor relacionamento com os clientes, distribuidores, fornecedores e acionistas, fundamenta a sua atuação nos valores que a caracterizam como empresa: Solvência, Integridade, Vocação de serviço, Inovação para a liderança e Compromisso como equipa.

A Integridade, entendida como exigência de atuação ética, transparente e socialmente responsável, é um dos valores essenciais e constitui o eixo do comportamento de todas as pessoas que trabalham na ou para a MAPFRE. Além disso, faz parte dos Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais e do Código Ético e de Conduta aprovados pelo Conselho de Administração, bem como das Políticas Corporativas de Sustentabilidade e de Conformidade.

O respeito recíproco e a plena consideração dos direitos e valores humanos regem, na MAPFRE, as relações da empresa com as pessoas e entre elas.

Cumprimento Normativo

Entre os Princípios Institucionais, Empresariais e Organizacionais da MAPFRE está o compromisso de cumprir estritamente as leis e contratos e as obrigações deles derivadas, bem como os bons usos e práticas mercantis.

A observância efetiva deste princípio exige que todos aqueles que fazem parte da MAPFRE se identifiquem com ele, se esforcem por saber qual é o enquadramento normativo da sua atividade profissional e por cumprir, obedecendo não apenas ao seu teor literal, mas também ao seu espírito e finalidade.

Deverão agir do mesmo modo no que diz respeito às boas práticas comerciais, bem como às obrigações contratuais, considerando que honrar o que foi pactuado e cumprir de boa fé e com prontidão os compromissos adquiridos, além de ser um dever básico de justiça, é uma garantia da credibilidade da MAPFRE como empresa.

Respeito e Proteção dos Direitos Humanos

A MAPFRE aderiu ao Pacto Global das Nações Unidas e, consequentemente, está comprometida em fazer com que os dez princípios que integram esse Pacto sejam escrupulosamente respeitados no âmbito da sua organização.

A MAPFRE age ativamente em favor da defesa dos direitos humanos contidos na “Carta Internacional dos Direitos Humanos” no seu âmbito de influência e garante que nenhuma empresa que faça parte do seu grupo seja responsável por qualquer forma de violação desses direitos, seja por ação ou omissão.

Do mesmo modo, no que diz respeito aos princípios relacionados, especificamente, com a proteção dos direitos dos trabalhadores, a adesão da MAPFRE ao Pacto Global compromete diretamente a empresa com relação à defesa e à proteção dos Direitos Humanos contidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos do Trabalho,

todos eles contidos na Política de Responsabilidade Social Corporativa de MAPFRE.

Por isso, a MAPFRE obriga-se a:

- Evitar práticas discriminatórias ou que menosprezem a dignidade das pessoas.
- Rejeitar o trabalho infantil e o trabalho forçado ou obrigatório.
- Respeitar a liberdade sindical, de associação e negociação coletiva dos seus funcionários, bem como respeitar o papel e as responsabilidades que incumbem aos representantes dos trabalhadores de acordo com a legislação em vigor.
- Oferecer um emprego digno.
- Implementar procedimentos de supervisão com os quais seja possível identificar, com a devida diligência, possíveis situações de risco de violação dos direitos humanos, e definir mecanismos para prevenir e reduzir esses riscos na sua atividade.

Responsabilidade Social

Ciente da função e da responsabilidade que corresponde às entidades privadas no desenvolvimento e progresso adequados da sociedade, a MAPFRE compromete-se a agir de modo socialmente responsável.

A MAPFRE propõe-se, com caráter de permanência, a conciliar os objetivos da empresa com os interesses legítimos dos designados “grupos de interesse” (funcionários, acionistas, clientes, fornecedores, etc.) com os quais se relaciona ou aos quais suas atividades afetam.

Os critérios de atuação da MAPFRE neste âmbito estão descritos na sua Política de Responsabilidade Social Corporativa, documento que contém os critérios gerais e as normas de atuação que devem ser conhecidos por todos os dirigentes

e funcionários, e aplicados de forma efetiva no desempenho das suas tarefas profissionais.

Respeito pelo Meio Ambiente

O desenvolvimento de negócios e atividades sustentáveis ao longo do tempo e que respeitem o que está em redor, o meio ambiente e o interesse social faz parte dos princípios básicos de atuação da MAPFRE.

A MAPFRE segue uma Política de Meio Ambiente na qual a integração de políticas de proteção do meio ambiente no negócio, o desenvolvimento de ações de gestão ambiental e a promoção da responsabilidade ambiental são definidos como critérios básicos.

Cabe a todos os colaboradores da MAPFRE a obrigação de observar as diretrizes da empresa neste campo, esforçar-se para minimizar o impacto ambiental das suas atividades e empregar equipamentos, instalações e os meios de trabalho da forma mais eficiente possível.

Do mesmo modo, os responsáveis pelas relações com empresas externas contratadas ou colaboradoras transmitirão às mesmas a necessidade de estarem alinhadas com esses princípios, exigindo-lhes que sejam cumpridos os procedimentos e requisitos ambientais correspondentes.

Compromissos e Normas de Atuação da MAPFRE Contra Corrupção, Suborno e Extorsão

A MAPFRE repudia qualquer tipo de práticas antiéticas que tenham por objetivo influenciar, de forma inadequada, a atuação e a vontade das pessoas para obter vantagens ou benefícios. Por conseguinte, rege as suas atividades de acordo com os seguintes compromissos e normas de atuação:

- Compromete-se a não influenciar a vontade, a objetividade e a atuação das pessoas externas à Empresa, com o objetivo de obter vantagens ou benefícios por meio da realização de práticas não éticas ou ilícitas.
- Não tolera que os seus colaboradores, bem como os ocupantes de cargos de direção ou pertencentes aos Órgãos de Administração solicitem, aceitem, prometam, ofereçam ou pratiquem, direta ou indiretamente, qualquer tipo de gentileza, pagamento, convite, comissão, compensação, favor ou vantagem para obter algo ou procurar influenciar, de modo inadequado, as suas relações comerciais ou profissionais com entidades públicas ou privadas, funcionários, executivos ou administradores de empresas ou organizações públicas ou de empresas privadas, organizações e partidos políticos, políticos ou candidatos a cargos públicos.
- Mantém-se independente e neutra em relação às diferentes opções políticas de cada país. Por conseguinte, a MAPFRE não faz nenhum tipo de contribuição, financiamento ou doação a partidos políticos, seus representantes ou candidatos.
- Proíbe qualquer conduta que possa constituir extorsão no âmbito da sua atividade comercial ou que seja utilizada violência ou intimidação para a obtenção de benefícios.
- Não permite que os seus colaboradores ou pessoas em cargos de chefia ou pertencentes aos órgãos de administração, terceiros ou entidades exerçam os comportamentos acima descritos.
- Todo o serviço prestado ou recebido deve ser legítimo e, tanto a sua natureza como o seu preço, devem estar devidamente documentados por um contrato previamente aprovado pela entidade contratante correspondente. Os pagamentos devem refletir, de forma razoável e racional, o valor da compensação recebida. Não serão feitos pagamentos a pessoas singulares ou coletivas diferentes das presentes na fatura ou no contrato.

- Compromete-se a refletir, de forma fiel, transparente e de acordo com a legalidade vigente, todas as suas ações, transações e operações nos livros e registros legalmente estabelecidos para esse fim.
- Promove formação interna na área de prevenção e combate à corrupção.

Sistema Interno de Denúncias

Em conformidade com os requisitos previstos na legislação e regulamentação vigente, a MAPFRE tem implementado um Sistema Interno de Denúncias e correspondentes mecanismos de proteção dos denunciante. Este sistema permite a opção pelo anonimato na apresentação de denúncias, assegurando um processo seguro e confidencial.

Através deste canal, a MAPFRE garante que as denúncias recebidas serão tratadas com imparcialidade e independência, evitando a ocorrência de eventuais conflitos de interesse.

A MAPFRE assegura que as denúncias são administradas, tramitadas e resolvidas com a máxima objetividade, seguindo princípios e regras rigorosas para assegurar a confidencialidade da identidade do denunciante e de qualquer terceiro mencionado.

Este sistema garante que as denúncias apresentadas sejam tratadas de forma eficaz dentro da organização, protegendo os denunciante e respeitando os direitos das pessoas afetadas, incluindo o direito à proteção judicial efetiva, à investigação imparcial dos factos, à presunção de inocência e ao direito de defesa.

Este sistema é uma demonstração clara do compromisso da MAPFRE com a integridade e a responsabilidade e a promoção de uma cultura organizacional ética e transparente.

5.4. Política de Remuneração

A remuneração dos colaboradores e membros executivos é composta por cinco elementos:

Retribuição Fixa

A retribuição fixa é estabelecida de acordo com o seu cargo e o seu perfil profissional, e é realizada em pagamentos periódicos e previamente conhecidos.

Todos os cargos são avaliados por meio de um sistema geral e global. A avaliação de cargos permite estabelecer a sua importância para a organização e, em concordância com o referido valor, atribuir o correspondente nível salarial.

É atribuído a cada cargo, segundo a sua avaliação, um nível salarial que estabelece as margens, mínima e máxima, de variação, denominada “Banda salarial”.

Retribuição Variável

A retribuição variável é aquela cuja quantia exata não pode ser previamente conhecida, uma vez que o seu montante está condicionado à realização de determinadas atividades relacionadas, geralmente, com os objetivos da empresa.

O peso da retribuição variável é determinado pela posição ocupada na organização e pela avaliação do cargo, sendo maior nos níveis hierárquicos superiores por serem os que mais estão vinculados com a estratégia.

A percentagem da retribuição variável da equipa de topo e das demais pessoas que desenvolvem funções-chave ou cuja atividade profissional afeta, significativamente, o perfil de risco, será regida pelas disposições específicas previstas na Política de Remuneração da MAPFRE.

Programas de Reconhecimento

Destinam-se a reconhecer, formalmente, a contribuição dos funcionários para a implementação da estratégia, além de premiar as contribuições de qualidade, a difusão da cultura e dos valores da MAPFRE e a inovação.

Benefícios Sociais

Produtos, serviços ou subsídios com os quais a entidade remunera os seus funcionários, resultado de convenção coletiva ou de acordo individual com o funcionário.

Complementos

Ajuda económica que é proporcionada ao funcionário em função do cargo que ocupa (por exemplo: ajuda de custo com transporte, habitação etc.) e cuja vigência está condicionada à manutenção do cargo e das circunstâncias que convergiram para a sua concessão.

Remuneração Variável - Mecanismos Específicos

A remuneração variável é estabelecida, aplicada e mantida em consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos da empresa, o seu perfil de risco, os seus objetivos, as suas práticas de gestão de riscos e o rendimento e os interesses a curto, médio e longo prazo da empresa no seu conjunto, e compreende medidas destinadas a evitar os conflitos de interesses.

Em conformidade com os princípios anteriores, são aplicáveis à determinação dos componentes variáveis da remuneração os seguintes mecanismos específicos:

Proporção entre Componentes Fixas e Variáveis

Quando a remuneração total incluir componentes fixas e variáveis, essas componentes devem ser equilibradas de tal forma que a componente fixa constitua uma parte suficientemente elevada da remuneração total, de modo que

seja possível aplicar uma política plenamente flexível no que diz respeito às componentes variáveis da remuneração, criando, inclusive, a possibilidade de não pagar essas últimas.

Neste sentido, e para evitar uma assunção excessiva de riscos, o peso da componente variável (soma da remuneração variável a curto, médio e longo prazo anualizada e da parte variável dos sistemas a longo prazo) em relação à remuneração fixa (soma da remuneração fixa anual e da parte fixa dos sistemas a longo prazo, excluindo os montantes correspondentes a benefícios sociais) tenderá a não superar 100%.

Bases da Retribuição Variável

Quando a retribuição variável estiver vinculada ao desempenho, a determinação do seu montante será baseada na combinação dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, avaliado de acordo com critérios financeiros ou de outra classe.
- Desempenho do segmento da atividade/departamento.
- Resultado global da entidade e do Grupo.
- A avaliação do desempenho inclui um ajustamento pela exposição a riscos atuais e futuros.

Para mitigar o risco da não existência no processo de avaliação de desempenho individual de um quadro plurianual, estão incluídas medidas adicionais, cláusulas de diferimento por 3 anos, cláusulas malus e *Clawback*.

A parte variável da remuneração da equipa das funções-chave de gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial será independente do resultado das áreas submetidas ao seu controlo.

Componente Diferida da Retribuição Variável

O pagamento de, pelo menos, 40% da remuneração variável será diferido durante um período mínimo de três anos, sendo adaptado à natureza e ao horizonte temporal do negócio da entidade, aos seus riscos e às atividades concretas de cada pessoa.

Essa retribuição diferida será paga ao longo dos anos de diferimento, proporcionalmente ao seu número.

Princípio da Proporcionalidade

Em aplicação do princípio de proporcionalidade, a MAPFRE não aplica em cada exercício as disposições específicas sobre a remuneração variável previstas para "pessoal relevante" que auferir uma remuneração variável anual que não excede 50.000 euros e que não representa mais de um terço de sua remuneração anual total.

A aplicação do princípio de proporcionalidade não isenta os membros do "pessoal relevante" do cumprimento dos princípios gerais e das condições estabelecidas para a remuneração variável.

Pagamentos por Extinção de Contratos

É assegurado o cumprimento das exigências de indemnização de acordo com a legislação em vigor.

Os pagamentos por resolução antecipada de contratos terão relação com o desempenho e não recompensarão os resultados insuficientes, sem prejuízo do respetivo pagamento das indemnizações resultantes da regulamentação aplicável e dos contratos assinados com os colaboradores.

Definição, Aprovação e Avaliação da Política de Remuneração

Na definição da política de remuneração, o Conselho de Administração é coadjuvado pelo Comité de Remuneração para assegurar a inexistência de conflitos de interesses e garantir um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, considerando os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da empresa.

O Comité de Remuneração é composto pelos 3 membros do Conselho Fiscal que são considerados membros independentes, na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, estando, desta forma, assegurada a avaliação informada e independente da Política de Remuneração e a sua supervisão.

A Política de Remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração. Anualmente, a parte da política respeitante aos membros remunerados do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal é submetida à aprovação da Assembleia Geral pelo Comité de Remuneração.

A Política de Remuneração será submetida, anualmente, a avaliação interna independente, realizada pelo Comité de Remuneração, para verificação do cumprimento e das práticas de remuneração, cujos resultados constarão no Relatório de Avaliação da Política de Remuneração.

6. AGRADECIMENTOS

Cabe deixar o agradecimento a todos quantos contribuíram para mais um ano de sucesso da nossa atividade.

Desde logo, aos nossos clientes que acreditaram na capacidade de lhes proporcionarmos as melhores soluções para a cobertura dos seus riscos.

Como tal não seria possível sem a participação empenhada dos nossos colaboradores e dos nossos mediadores, queremos registar aqui o nosso apreço a ambos.

Contamos também com um excelente suporte tanto do quadro de resseguradores com quem partilhamos os riscos assumidos, como dos vários fornecedores de bens e serviços, desde os mais generalistas até aos mais especializados.

Importa, também, fazer uma menção especial ao Conselho Fiscal e aos Revisores Oficiais de Contas que, de uma forma independente, contribuíram para a boa consecução de mais um exercício económico.

Terminamos com reconhecimentos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), pelo seu papel de supervisor rigoroso e atento, e à Associação Portuguesa de Seguradores (APS) pela sua atividade institucional de representação e defesa das suas associadas.

7. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício no montante de 5.751.569,12 euros, seja aplicado da seguinte forma:

Reserva Legal: 575.156,91 euros

Reservas Livres: 5.176.412,21 euros

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Anula Rodriguez (Presidente)

Vítor Manuel da Silva Reis (Vice-Presidente)

Carla Sofia Sanchez Gonzalez de Gouveia Quinteiro (Vogal)

Javier del Rio Martín (Vogal)

CONTAS ANUAIS



2024



MAPFRE

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração da Posição Financeira
em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	Exercício 2024			Exercício anterior (2023)
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	ATIVO				
3	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10.630.871,00		10.630.871,00	5.048.255,68
4	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	117.245.720,29		117.245.720,29	126.057.773,13
	Instrumentos de capital e unidades de participação	75.529.682,84		75.529.682,84	79.939.582,29
	Títulos de dívida	41.716.037,45		41.716.037,45	46.118.190,84
4	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	180.406.202,57		180.406.202,57	183.907.934,94
	Instrumentos de capital e unidades de participação	8.939.167,09		8.939.167,09	7.345.913,33
	Títulos de dívida	171.467.035,48		171.467.035,48	176.562.021,61
4	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	6.204.143,74		6.204.143,74	6.220.984,03
5	Empréstimos e contas a receber	6.204.143,74		6.204.143,74	6.220.984,03
6	Outros ativos tangíveis	669.431,03	468.171,94	201.259,09	281.562,62
7	Ativos sob direito de uso	1.009.225,58	734.312,96	274.912,62	354.603,83
8	Outros ativos intangíveis	887.211,37	887.211,37	0,00	0,00
9	Ativos de contratos de resseguro cedido dos ramos Vida	4.994.429,02		4.994.429,02	4.463.065,45
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	4.994.429,02		4.994.429,02	4.463.065,45
	De serviços futuros	673.158,58		673.158,58	624.223,35
	De serviços passados	4.321.270,44		4.321.270,44	3.838.842,10
10	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.577.415,18	0,00	2.577.415,18	2.127.007,15
	Contas a receber por operações de seguro directo	1.459.810,02		1.459.810,02	998.685,45
	Contas a receber por operações de resseguro	80.417,48		80.417,48	63.266,06
	Contas a receber por outras operações	1.037.187,68		1.037.187,68	1.065.055,64
11	Ativos por impostos e taxas	4.232.757,94		4.232.757,94	137.319,99
	Ativos por impostos e taxas correntes	242.475,96		242.475,96	137.319,99
	Ativos por impostos diferidos	3.990.281,98		3.990.281,98	0,00
16	Acréscimos e diferimentos	260.867,82		260.867,82	239.999,96
	TOTAL ATIVO	329.118.275,54	2.089.696,27	327.028.579,27	328.838.506,78

(Valores expressos em euros)

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração da Posição Financeira
em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	Exercício 2024	Exercício anterior (2023)
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
9	Passivos de contratos de seguro dos ramos Vida	210.914.798,36	216.565.869,60
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	7.568.335,00	6.739.341,60
	De serviços futuros	1.082.938,73	886.378,53
	De serviços passados	6.485.396,27	5.852.963,07
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Pelo modelo geral de mensuração	167.573.359,96	168.420.844,87
	De serviços futuros	159.289.491,85	159.699.709,39
	De serviços passados	8.283.868,11	8.721.135,48
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Pela abordagem da comissão variável	35.773.103,40	41.405.683,13
	De serviços futuros	35.694.497,91	41.342.565,11
	De serviços passados	78.605,49	63.118,02
13	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	72.320.780,19	75.232.203,73
	Mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	70.395.400,69	73.261.667,99
	Mensurados ao custo amortizado	1.925.379,50	1.970.535,74
14	Outros passivos financeiros	299.129,74	383.823,46
	Depósitos recebidos de resseguradores	0,00	0,00
	Passivos de locação	299.129,74	383.823,46
15	Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.232.664,20	1.369.324,53
	Contas a pagar por operações de seguro directo	1.134.688,65	858.763,81
	Contas a pagar por operações de resseguro	43.297,97	345.364,05
	Contas a pagar por outras operações	54.677,58	165.196,67
11	Passivos por impostos	422.729,92	1.528.948,26
	Passivos por impostos e taxas correntes	422.729,92	896.334,50
	Passivos por impostos diferidos	0,00	632.613,76
16	Acréscimos e diferimentos	1.700.546,83	1.717.557,93
17	Outras provisões	0,00	0,00
	TOTAL PASSIVO	286.890.649,24	296.797.727,51
	CAPITAL PRÓPRIO		
18	Capital	21.000.000,00	21.000.000,00
19	Reservas de reavaliação	5.158.668,02	4.535.325,69
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	2.388.656,96	2.065.362,57
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	2.583.159,10	2.320.478,34
	De diferenças de câmbio	-414,50	0,00
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	187.266,46	149.484,78

19	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	14.321.326,56	17.670.154,64
19	Reserva por impostos	3.566.074,96	1.264.786,51
	Impostos diferidos	4.536.278,70	2.620.117,47
	Impostos correntes	-970.203,74	-1.355.330,96
19	Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	283.383,78	211.838,44
19	Outras reservas	26.017.069,78	19.328.270,46
	Reserva legal	2.654.759,20	1.985.879,27
	Outras reservas	23.362.310,58	17.342.391,19
19	Resultados transitados	-35.960.162,19	-38.658.395,79
	Resultado do exercício	5.751.569,12	6.688.799,32
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	40.137.930,03	32.040.779,27
	TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	327.028.579,27	328.838.506,78

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração dos Resultados
em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	Exercício 2024			Exercício anterior (2023)
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
20	Réditos de contratos de seguro	18.426.945,26		18.426.945,26	16.173.450,99
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	10.084.522,31		10.084.522,31	9.902.481,31
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prêmio - Pelo modelo geral de mensuração	7.894.846,22		7.894.846,22	6.035.000,23
	Não mensurados pela abordagem da alocação de prêmio - Pela abordagem da comissão variável	447.576,73		447.576,73	235.969,45
20	Gastos de contratos de seguro	17.245.536,97		17.245.536,97	15.080.217,85
	Sinistros ocorridos	50.492.045,62		50.492.045,62	4.086.229,60
	Outros gastos atribuíveis	2.959.431,75		2.959.431,75	2.947.648,78
22	Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.062.312,35		3.062.312,35	2.278.749,22
	Alterações relativas a serviços passados	-42.644.914,82		-42.644.914,82	930.747,35
	Alterações relativas a serviços futuros	3.376.662,07		3.376.662,07	4.836.842,90
20	Réditos de contratos de resseguro cedido	2.767.659,49		2.767.659,49	1.622.076,38
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis - Parte dos resseguradores	2.971.323,21		2.971.323,21	521.504,88
	Alterações relativas a serviços passados - Parte dos resseguradores	-206.474,93		-206.474,93	1.108.072,27
	Alterações relativas a serviços futuros - Parte dos resseguradores	0,00		0,00	0,00
	Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	2.811,21		2.811,21	-7.500,77
20	Gastos de contratos de resseguro cedido	3.279.660,25		3.279.660,25	2.500.947,68
	Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio - Parte dos resseguradores	3.279.660,25		3.279.660,25	2.500.947,68
	Resultado de contratos de seguro	669.407,53		669.407,53	214.361,84
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	14.712.275,44		14.712.275,44	17.426,61
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	17.604.590,72		17.604.590,72	2.519.497,71
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	76.385,05		76.385,05	81.777,96
	Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	390,77		390,77	0,00
20	Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-2.816.321,00		-2.816.321,00	-2.420.293,14
25	Rendimentos	7.418.950,96	0,00	7.418.950,96	8.114.408,79
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	6.266.810,16		6.266.810,16	6.727.041,64
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas			0,00	0,00
	Outros	1.152.140,80		1.152.140,80	1.387.367,15
25	Gastos financeiros	1.135.831,60	0,00	1.135.831,60	1.664.117,14
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	848.892,31		848.892,31	1.285.621,76
	De juros de passivos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	90.016,23		90.016,23	194.173,74
	Outros	196.923,06		196.923,06	184.321,64
25	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-3.011,42	0,00	-3.011,42	-160.878,03
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-3.011,42		-3.011,42	-160.878,03
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			0,00	0,00

	De passivos financeiros mensurados a custo amortizado			0,00	0,00
	De outros			0,00	0,00
25	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.883.196,17		1.883.196,17	2.635.212,87
26	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	37.781,68	0,00	37.781,68	-211.981,42
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	37.781,68		37.781,68	-211.981,42
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			0,00	0,00
	De outros			0,00	0,00
	Gastos não atribuíveis	574.516,81	0,00	574.516,81	436.196,48
	Gastos não atribuíveis a contratos de seguro			0,00	0,00
	Gastos de contratos e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	574.516,81		574.516,81	436.196,48
	Outros gastos não associados a contratos comercializados			0,00	0,00
27	Outros rendimentos/gastos técnicos	961.984,19		961.984,19	1.061.020,24
	Outras provisões (variação)		0,00	0,00	0,00
28	Outros rendimentos/gastos		12.439,99	12.439,99	3.878,62
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	6.366.076,34	12.439,99	6.378.516,33	7.559.378,99
11	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes		635.448,12	635.448,12	867.780,87
11	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos		-8.500,91	-8.500,91	2.798,80
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.366.076,34	-614.507,22	5.751.569,12	6.688.799,32

(Valores expressos em euros)

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação				Reserva da componente financeira dos contratos de seguro
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	De diferenças de câmbio	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	
	Balanco a 31 de dezembro 2023	21.000.000,00	2.065.362,57	2.320.478,34	0,00	149.484,78	17.670.154,64
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		323.294,39				
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			262.680,76			
19	Ganhos líquidos por diferenças de câmbio				-414,50		
19	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					37.781,68	
19	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro						-3.348.828,08
19	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas						
19	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio						
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados						
	Total das variações do capital próprio	0,00	323.294,39	262.680,76	-414,50	37.781,68	-3.348.828,08
	Resultado líquido do exercício						
	Balanco a 31 de dezembro 2024	21.000.000,00	2.388.656,96	2.583.159,10	-414,50	187.266,46	14.321.326,56

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
em 31 de dezembro de 2024
(cont.)

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Reserva por impostos		Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
		Impostos Diferidos	Impostos Correntes		Reserva legal	Outras reservas			
	Balanço a 31 de dezembro 2023	2.620.117,47	-1.355.330,96	211.838,44	1.985.879,27	17.342.391,19	-38.658.395,79	6.688.799,32	-11.164.701,06
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-1.045,73							-1.045,73
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas								0,00
19	Ganhos líquidos por diferenças de câmbio								0,00
19	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas								0,00
19	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro								0,00
19	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			71.545,34					71.545,34
19	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	1.917.206,96	385.127,22				2.698.233,60		5.000.567,78
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados				668.879,93	6.019.919,39		-6.688.799,32	0,00
	Total das variações do capital próprio	1.916.161,23	385.127,22	71.545,34	668.879,93	6.019.919,39	2.698.233,60	-6.688.799,32	5.071.067,39
	Resultado líquido do exercício							5.751.569,12	5.751.569,12
	Balanço a 31 de dezembro 2024	4.536.278,70	-970.203,74	283.383,78	2.654.759,20	23.362.310,58	-35.960.162,19	5.751.569,12	-342.064,55

(Valores expressos em euros)

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
em 31 de dezembro de 2023

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Capital Social	Reservas de Reavaliação				Reserva da componente financeira dos contratos de seguro
			Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	De diferenças de câmbio	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	
	Balanço a 31 de dezembro 2022	21.000.000,00	-3.006.943,98	1.307.846,66	0,00	361.466,20	23.498.104,63
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		5.072.306,55				
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			1.012.631,68			
19	Ganhos líquidos por diferenças de câmbio						
19	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas					-211.981,42	
19	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro						-5.827.949,99
19	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas						
19	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio						
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados						
	Total das variações do capital próprio	0,00	5.072.306,55	1.012.631,68	0,00	-211.981,42	-5.827.949,99
	Resultado líquido do exercício						
	Balanço a 31 de Dezembro 2023	21.000.000,00	2.065.362,57	2.320.478,34	0,00	149.484,78	17.670.154,64

(Valores expressos em euros)

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração de Variações de Capital Próprio
em 31 de dezembro de 2023
(cont)

Notas do Anexo	Demonstração de Variações do Capital Próprio	Reserva por impostos		Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	TOTAL
		Impostos Diferidos	Impostos Correntes		Reserva legal	Outras reservas			
	Balanco a 31 de dezembro 2022	3.590.900,29	-1.667.194,30	-5.890,76	1.845.597,35	9.241.853,66	-36.970.905,00	8.240.819,45	27.435.654,20
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-332.112,83	-809.156,14						3.931.037,58
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas		-227.842,13						784.789,55
19	Ganhos líquidos por diferenças de câmbio								
19	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	16.211,86							-195.769,56
19	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	1.311.288,75							-4.516.661,24
19	Ajustamentos relativos a ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas			217.729,20					217.729,20
19	Outros ganhos/perdas reconhecidos diretamente no capital próprio	-1.966.170,60	1.348.861,61				-1.687.490,79		-2.304.799,78
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados				140.281,92	8.100.537,53		-8.240.819,45	0,00
	Total das variações do capital próprio	-970.782,82	311.863,34	217.729,20	140.281,92	8.100.537,53	-1.687.490,79	-8.240.819,45	-2.083.674,25
	Resultado líquido do exercício							6.688.799,32	6.688.799,32
	Balanco a 31 de dezembro 2023	2.620.117,47	-1.355.330,96	211.838,44	1.985.879,27	17.342.391,19	-38.658.395,79	6.688.799,32	32.040.779,27

(Valores expressos em euros)

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração do Rendimento Integral
para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Demonstração do Rendimento Integral	Exercício 2024	Exercício anterior (2023)
	Resultado líquido do exercício	5.751.569,12	6.688.799,32
	Outro rendimento integral do exercício	695.302,17	6.090.686,01
	Instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	262.680,76	1.012.631,68
19	Ganhos e perdas líquidos	262.680,76	1.012.631,68
	Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	432.621,41	5.078.054,33
19	Ganhos e perdas líquidos	323.294,39	5.072.306,55
	Reclassificação	109.327,02	5.747,78
	Por imparidade		
	Por alienação	71.545,34	217.729,20
19	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-37.781,68	211.981,42
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de fluxos de caixa		
	Ganhos e perdas líquidos em instrumentos de cobertura numa cobertura de investimentos em capital próprio		
	Ganhos e perdas líquidos no justo valor de passivos financeiros devido a alterações no risco de crédito próprio		
	Alterações no valor temporal das opções		
	Alterações no valor dos elementos a prazo dos contratos forward		
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-3.348.828,08	-5.827.949,99
	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
	Alterações no excedente de revalorização	0,00	0,00
	Terrenos e edifícios de uso próprio		
	Outros ativos tangíveis		
	Ativos intangíveis		
11	Impostos	-2.301.288,45	658.919,48
	Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais		
	Benefícios pós-emprego		
	Outros movimentos		
	Total do rendimento integral líquido de impostos	5.399.331,66	6.292.615,86

(Valores expressos em euros)

MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.
Demonstração de Fluxos de Caixa
para o período findo em 31 de dezembro de 2024

Notas do Anexo	Fluxo de Caixa	Exercício 2024	Exercício anterior (2023)
	Atividades operacionais		
	Prêmios recebidos *	50.952.573,29	43.596.297,15
	Sinistros pagos	-62.837.711,67	-52.360.472,19
	Pagamentos comissões	-1.734.514,56	-2.550.105,67
	Entradas resseguro	1.334.760,53	397.149,09
	Saídas resseguro	-2.621.348,13	-2.737.150,55
	Pagamento locações a curto prazo	-19.628,10	-6.591,30
	Pagamento locações de ativos de baixo valor	-70.757,28	-87.610,53
	Outros recebimentos	1.427.338,69	923.638,10
	Outros pagamentos	-7.133.092,59	-7.029.790,66
	Imposto sobre o rendimento	-866.406,39	67.203,58
	Total fluxos operacionais	-21.568.786,21	-19.787.432,98
	Atividades de investimento		
	Depósitos a prazo	-76.964,14	-6.000.000,00
	Títulos de dívida- compras	-39.506.340,41	-27.236.751,55
	Títulos de dívida- vendas	49.700.402,36	39.584.447,35
	Instrumentos capital e UP's- compras	-4.571.644,77	-4.586.334,35
	Instrumentos capital e UP's- vendas	14.708.933,69	11.214.195,53
	Juros recebidos	6.392.062,43	6.713.446,98
	Dividendos recebidos	641.883,17	216.687,33
	Total fluxos investimento	27.288.332,33	19.905.691,29
	Atividades de financiamento		
	Pagamento parte capital dos passivos de locação	-128.378,00	-115.631,24
	Pagamento parte juros dos passivos de locação	-8.552,80	-9.620,90
	Total fluxos financiamento	-136.930,80	-125.252,14
	Efeito cambial	0,00	0,00
	Aumento caixa	5.582.615,32	-6.993,83
	Caixa no início	5.048.255,68	5.055.249,51
3	Caixa no fim	10.630.871,00	5.048.255,68

* Inclui o prêmio puro e impostos/taxas cobradas diretamente ao cliente.
(Valores expressos em euros)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



2024



MAPFRE

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS	39
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS	40
3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM	59
4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	59
5. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER	65
6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	65
7. ATIVOS SOB DIREITO DE USO	66
8. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	66
9. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	66
10. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	85
11. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS	85
12. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS	88
13. PASSIVOS FINANCEIROS DA COMPONENTE DE DEPÓSITO DE CONTRATOS DE SEGURO E DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO	89
14. PASSIVOS DE LOCAÇÃO	90
15. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES	90

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	90
17. OUTRAS PROVISÕES	91
18. CAPITAL	91
19. RESERVAS	92
20. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO	93
21. CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS	94
22. CUSTOS DE AQUISIÇÃO	95
23. GASTOS NÃO ATRIBUÍVEIS	96
24. GASTOS COM O PESSOAL	96
25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	97
26. RENDIMENTOS, GASTOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS	99
27. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)	101
28. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO	101
29. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS	102
30. ENTIDADES RELACIONADAS	102
31. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO	106
32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	108
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL	109
34. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS	113
35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES	113
36. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	113

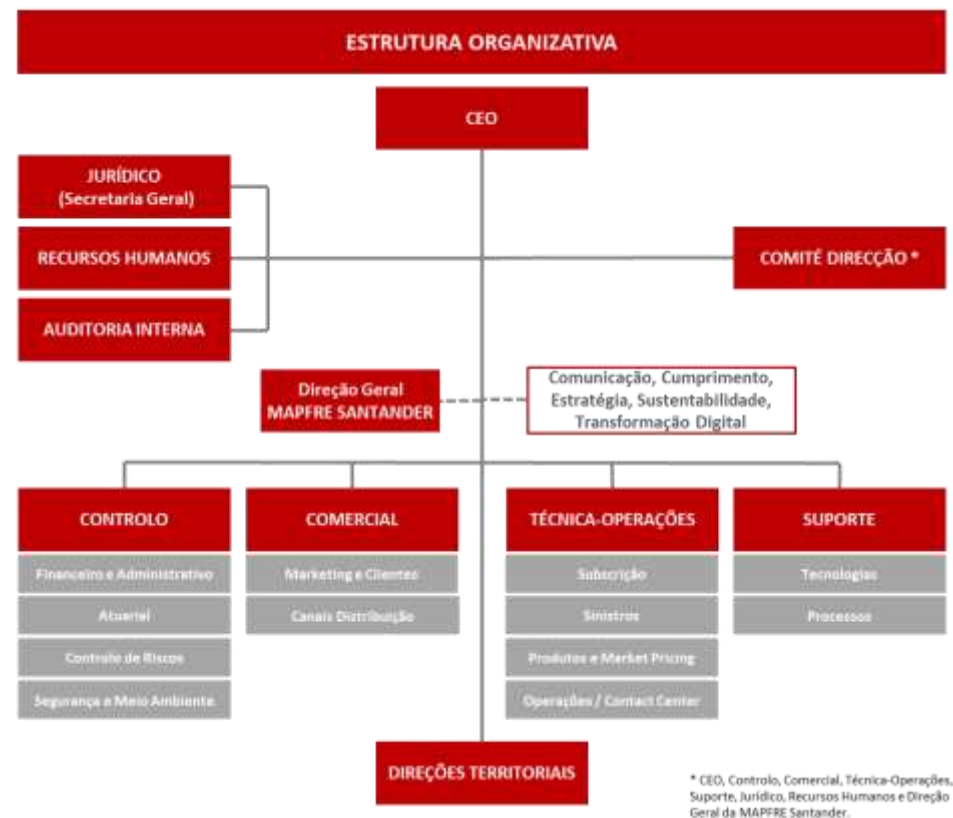
1. INFORMAÇÕES GERAIS

A MAPFRE - Seguros de Vida, S.A. (Companhia), foi constituída por escritura a 12 de agosto de 2009, com o capital social de 7.500.000 €, posteriormente ampliado para 21.000.000 €, detido na sua totalidade pela MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., formalmente constituída como seguradora através da Norma de Autorização nº 1/2009-A da ASF.

Iniciou a atividade a 1 de janeiro de 2010 e adquiriu com efeito a 1 de janeiro de 2010, conforme escritura de cessão total, de 19 de julho de 2010, a carteira, os ativos e os passivos da Agência Geral em Portugal da MAPFRE Vida, Companhia de Seguros y Reaseguros sobre la Vida Humana, S.A.

A sociedade foi constituída em Portugal e o seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Dr. António Loureiro Borges, 9.

A MAPFRE dispõe de uma estrutura organizativa de acordo com o organigrama seguinte:



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da MAPFRE - Seguros de Vida, S.A. agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), emitido pela ASF, aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro de 2022, da ASF, e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro. Refira-se que, com a entrada em vigor da IFRS 17 a 1 de janeiro de 2023 ao abrigo da Norma Regulamentar nº 9/2022, o PCES ficou substancialmente em conformidade com as IAS/IFRS.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas em euros.

Em 2024, a Companhia adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2024. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras da Companhia são integradas nas demonstrações financeiras do Grupo MAPFRE em Espanha, as quais podem ser obtidas em www.mapfre.com.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de março de 2025.

2.2. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito. Todas as contas bancárias detidas pela Companhia correspondem a contas em euros.

2.3. Instrumentos financeiros

A IFRS 9 prevê uma abordagem de classificação de instrumentos financeiros baseada em modelos através dos quais os instrumentos financeiros são geridos (modelos de negócio) e nas suas características contratuais de fluxo de caixa (teste *Solely Payments of Principal and Interest* - SPPI).

A norma identifica três modelos de negócios possíveis:

- "*Hold to collect*" com o objetivo de deter ativos financeiros até à maturidade e recolher os fluxos de caixa contratuais;
- "*Hold to collect and sell*" com o objetivo de deter ativos financeiros, tanto para recolher os fluxos de caixa contratuais como para realizar ganhos com a sua venda;
- "Outros" que abrange todos os casos não incluídos nos dois modelos de negócio anteriores.

A Companhia realizou uma análise completa dos métodos de gestão da carteira de investimentos, considerando as características específicas ligadas à gestão do negócio segurador e atividades auxiliares, de modo a classificar estes ativos nos modelos de negócios definidos pela norma.

Além da análise relacionada com o modelo de negócios, a norma exige uma análise dos termos contratuais dos ativos financeiros. Para permitir a sua classificação ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas (FVOCI), os fluxos de caixa gerados pelo ativo financeiro devem ser representados por Pagamentos de Capital e Juros (teste SPPI). Esta análise é realizada, em particular, para títulos de dívida e empréstimos, ao nível dos instrumentos financeiros individuais, e a partir do momento do reconhecimento inicial nas demonstrações financeiras.

A análise do fluxo de caixa contratual para um ativo financeiro deve basear-se no conceito geral de "acordo básico de empréstimo". Quando existem cláusulas contratuais específicas que introduzem exposição ao risco ou à volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não são consistentes com este conceito, os fluxos contratuais não estão em conformidade com os requisitos do teste SPPI (por exemplo, fluxos de caixa expostos a alterações nos preços de ações, índices ou mercadorias). Se existirem condições contratuais que modifiquem o elemento do valor temporal do dinheiro, deverá ser realizado um "teste de fluxos de caixa de referência" - considerando elementos quantitativos e qualitativos - para confirmar se os fluxos de caixa contratuais ainda satisfazem os requisitos do teste SPPI.

De acordo com os resultados do modelo de negócios e do teste SPPI, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias contabilísticas:

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem instrumentos de dívida geridos no âmbito do negócio "*Hold to collect*", modelo cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas incluem instrumentos de dívida geridos segundo o modelo de negócio "*Hold to collect and sell*", cujos termos contratuais são representados apenas por pagamentos de capital e juros (teste SPPI aprovado).

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas incluem todos os ativos financeiros geridos sob o modelo de negócios "*Other*" e ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor devido à reprovação no teste SPPI.

Para instrumentos de capital, a norma exige a mensuração ao justo valor através de resultados, exceto para instrumentos que não sejam mantidos para fins de negociação, para os quais é adotada a opção de designação irrevogável ao justo valor através de reservas. Se esta opção for adotada, as componentes do resultado que não sejam dividendos não poderão ser reciclados na demonstração de resultados.

Existe também a opção, no reconhecimento inicial, de designar um instrumento financeiro ao justo valor através de ganhos e perdas se isso eliminar ou reduzir significativamente o *accounting mismatch* na mensuração de ativos ou passivos ou no reconhecimento em resultados relacionados com os mesmos.

Reconhecimento e mensuração inicial

Aquisições e alienações: os ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos acima são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transação são diretamente registados em resultados.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros que estão classificados ao justo valor são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em ganhos e perdas ou reservas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("*bid-price*"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de perdas por imparidade, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas – de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Imparidade

Em linha com o que a norma contabilística IFRS 9 refere, a Companhia introduziu um modelo de imparidade para determinar as perdas de crédito esperadas (ECL - *Expected Credit Loss*) de acordo com as orientações do princípio que recomenda, para cada instrumento financeiro categorizado como obrigações, empréstimos ou contas a receber e é contabilizado para Ativos financeiros

mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, a avaliação do seu risco de crédito (PD - *Probability of Default* (probabilidade de incumprimento)) e perda potencial consequente (LGD - *Loss Given Default* (perda dado o incumprimento)) necessária para determinar a correspondente perda esperada.

Os parâmetros acima mencionados devem ser estimados com base em todas as informações disponíveis, sem custos ou esforços indevidos em relação a acontecimentos passados, à situação económica atual e às previsões futuras, e considerando um conjunto de cenários possíveis. Para efeitos da determinação da PD, a Companhia considera que a passagem a *default* ocorre sempre que exista um atraso por parte da contraparte igual ou superior a 90 dias.

A norma descreve uma abordagem para imparidade em três fases com base na alteração na qualidade de crédito do ativo desde a data do reconhecimento inicial.

- *Stage 1* inclui instrumentos de dívida que, à data de reporte, não reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial ou que apresentam baixo risco de crédito à data de reporte (grau de investimento - isenção de baixo risco de crédito). Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas para 12 meses são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.
- *Stage 2* inclui instrumentos de dívida que reportaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (a menos que sejam de grau de investimento à data de relato), mas não apresentam evidência de imparidade. Para estes ativos, as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento financeiro (ECL vitalícia) são reconhecidas em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico bruto.

- *Stage 3* inclui instrumentos de dívida que apresentam evidência de imparidade. Para estes instrumentos, são reconhecidas as perdas de crédito esperadas decorrentes de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo de toda a vida esperada do instrumento, com contrapartida em ganhos e perdas. Os juros são calculados sobre o valor contabilístico líquido.

A Companhia identificou um conjunto de indicadores (qualitativos e quantitativos) para identificar um aumento significativo no risco de crédito (possível passagem a *Stage 2*), bem como evidências objetivas de imparidade (possível passagem a *Stage 3*). Esses indicadores são:

- Indicadores qualitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito:

- Publicação de perdas ou dificuldades económicas por parte do emissor;
- Ameaça de risco sistémico no país e/ou no setor do emissor;
- Movimentos de fusão, absorção ou consolidação num grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte;
- Mudanças na estrutura acionista do emissor ou no grupo de risco e/ou num grupo económico do qual o emissor faça parte.

- Indicadores qualitativos para identificar uma evidência objetiva de imparidade:

- Evidência de dificuldades financeiras significativas por parte do emissor;
- Existe evidência que demonstre com elevado grau de probabilidade que o emissor entre em dificuldades ou em outra de reorganização financeira;
- Desaparecimento do mercado ativo para o ativo em questão, devido a dificuldades financeiras, ou;
- A compra ou criação de ativo com um desconto significativo que reflita a perda creditícia incorrida.

- Indicadores quantitativos para identificar um aumento significativo no risco de crédito e uma evidência objetiva de imparidade:

- Incumprimento do contrato, tais como incumprimento no pagamento do cupão ou mora de mais de 90 dias por parte do emissor, será um indicador de evidencia objetiva de imparidade e significará uma passagem a *Stage 3*;
- Descida na classificação creditícia da emissão quando comparado com o rating médio da compra. Se a emissão tiver uma classificação creditícia inferior a “BBB-” e baixar 3 níveis ou mais face ao rating médio da compra será uma evidencia objetiva de imparidade que levará a uma possível passagem de *Stage*.
- Aumento desde o *spread* médio de compra ao *spread* atual em função da duração modificada atual do ativo. Este indicador relaciona as variações no *spread* do crédito do ativo com a sua duração modificada atual.

Em termos das principais rubricas de ativos financeiros aplicáveis à Companhia o reconhecimento da imparidade é efetuado da seguinte forma:

Ativos financeiros ao custo amortizado

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” – em resultados.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de reservas”, por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

Instrumentos de dívida

A cada data de reporte, a Companhia reconhece imparidade baseado numa perda esperada a 12 meses ou uma perda esperada até ao fim da maturidade de instrumentos de dívida (*lifetime*), dependendo se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito do instrumento de dívida desde o reconhecimento inicial. As alterações na imparidade são reconhecidas em custos e proveitos.

Para os instrumentos de dívida que não tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* nos próximos 12 meses a partir da data de reporte (*Stage 1*).

Para os instrumentos de dívida que tenham sido objeto de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, terá de ser calculada a perda esperada que resulta de um possível evento de *default* durante a vida do instrumento financeiro (*Stage 2 e 3*).

Em períodos subsequentes, se a qualidade creditícia dos instrumentos de dívida melhorar por forma a evidenciar que já não existe um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, a Companhia reverte para o cálculo da imparidade baseado em perdas esperadas a 12 meses.

Os instrumentos de dívida serão classificados em *Stage 3* se existir uma evidência objetiva de imparidade, i.e., se um ou mais eventos tiverem um impacto nos *cash-flows* futuros da obrigação.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram;
- a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro ao abrigo de um acordo de repasse; e ou (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

Quando a Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, avalia se e em que medida reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controlo do ativo, o ativo é reconhecido na medida do envolvimento continuado da Companhia no ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contabilístico original do ativo e o valor máximo da consideração que a Companhia poderia ser obrigado a reembolsar.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo seu

justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente ao passivo é cumprida ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respetivos valores contabilísticos é reconhecida em ganhos e perdas.

2.4. Ativos e passivos de seguros

A IFRS 17 – Contratos de seguro estabelece as regras contabilísticas para contratos de seguros com base num modelo de mensuração estruturado numa *Building Block Approach* baseada nos *Fulfillment Cash Flows* (FCF), que compreendem o valor atual dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela probabilidade de ocorrência (Presente Valor dos Fluxos de Caixa Futuros – PVFCF) e do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro (Ajustamento de Risco – RA), e do valor esperado do lucro a realizar pelos serviços prestados (Margem de Serviço Contratual – CSM).

A adoção de uma abordagem simplificada (Abordagem de Alocação *Premium* - PAA) é permitida se o período de cobertura contratual for inferior a um ano ou se o modelo utilizado para a mensuração fornecer uma aproximação razoável em relação à abordagem do Modelo Geral de Mensuração. A simplificação aplica-se à mensuração da Responsabilidade de serviços futuros (LRC), que não necessita de ser desagregada em PVFCF, RA e CSM, mas baseia-se essencialmente no prémio recebido líquido de custos de aquisição. No que se refere à Responsabilidade de

serviços passados (LIC), a mensuração é aplicada de forma consistente com o Modelo Geral de Mensuração (GMM), para o qual todos os sinistros ocorridos são objeto de desconto e o cálculo do Ajustamento de Risco é executado em conformidade.

A abordagem de comissão variável (VFA) está prevista para contratos que impliquem a participação direta do segurado nos resultados financeiros e/ou de seguros da Companhia; este é um modelo alternativo ao GMM, que prevê um tratamento diferente das alterações nos fluxos de caixa ligados a variáveis financeiras cujo impacto é reportado no CSM e não na demonstração de resultados.

As receitas de seguros e os custos dos serviços de seguros brutos de resseguros serão apresentados com o resultado do resseguro incluído nos custos do serviço de seguros. De acordo com a IFRS 17, os passivos de seguros estão sujeitos a desconto. A reversão periódica do desconto será um encargo financeiro incluído no resultado financeiro.

Âmbito e separação das componentes de um contrato de seguro

De acordo com a Norma, a IFRS 17 é aplicada a todos os contratos que cumpram com a definição de contrato de seguro, incluindo:

- a) contratos de seguro, incluindo contratos de resseguro aceite;
- b) contratos de resseguro; e
- c) contratos de investimentos emitidos com características de participação de resultados discricionária (DPF) caso a entidade também emita contratos de seguros.

Um contrato é classificado como contrato de seguro numa base de avaliação prévia da relevância do risco de seguro transferido para a entidade emitente da apólice, que se compromete a indemnizar o tomador de seguro pelas consequências adversas de um determinado acontecimento futuro incerto.

As apólices são classificadas como contratos de seguro ou contratos de investimento com base nas seguintes etapas:

- identificação das características dos produtos (garantias/opções, características de participação discricionária) e serviços prestados;
- determinação do nível de risco de seguro no contrato;
- aplicação do princípio internacional aplicável.

Os contratos de seguro criam um conjunto de direitos e obrigações que funcionam em conjunto para gerar um fluxo de caixa. Na verdade, embora alguns tipos de contratos de seguro apenas forneçam cobertura de seguro outros tipos de contratos de seguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do âmbito de outra norma se fossem contratos separados. Por exemplo, alguns contratos de seguro podem conter:

- componentes de investimento (por exemplo, depósitos puros, como instrumentos financeiros pelos quais uma entidade recebe um valor específico montante e compromete-se a reembolsá-lo com juros);
- componentes de bens e serviços (por exemplo, serviços que não sejam serviços de contratos de seguros, tais como administração de pensões, serviços de gestão de risco, gestão de ativos ou serviços de custódia); e
- derivativos embutidos (por exemplo, derivativos financeiros, como opções de taxas de juros ou opções vinculadas a um índice de ações). Em certos casos, especificamente definidos pela IFRS 17, os componentes acima mencionados devem ser considerados separadamente e mensurados sob outra norma IFRS.

A IFRS 17 exige a separação do contrato de acolhimento apenas dos componentes de investimento distintos. Na verdade, a componente de investimento é distinta se, e apenas se, ambos os seguintes critérios forem cumpridos:

- a componente de investimento e a componente de seguros não estão altamente interrelacionadas. Os dois componentes estão altamente inter-relacionados se o valor de um componente variar com o valor do outro componente e, portanto, a entidade for incapaz de medir cada

componente sem considerar o outro. Os componentes também estão altamente inter-relacionados se o tomador do seguro não puder beneficiar de um componente a menos que o outro também esteja presente;

- um contrato com termos equivalentes ao componente de investimento é vendido, ou poderia ser vendido, separadamente no mesmo mercado ou na mesma jurisdição.

Se a componente de investimento não satisfizer as duas condições acima, será identificada como não distinta e a IFRS 17 será aplicada ao contrato como um todo (sem separação do contrato de acolhimento).

No que diz respeito à componente de serviço, esta última é considerada como uma componente separada quando os fluxos de caixa e os riscos associados não estão intimamente relacionados com os decorrentes do contrato de seguro primário e, portanto, não há evidência de integração entre a componente de serviço e a componente de seguro.

Nível de agregação

A IFRS 17 exige que uma entidade agregue os contratos emitidos no início em grupos para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Os grupos são constituídos no reconhecimento inicial e a sua composição não será reavaliada posteriormente.

O ponto de partida para agregar contratos é identificar carteiras de contratos de seguros. Uma carteira compreende contratos que estão sujeitos a riscos semelhantes e administrados em conjunto.

A avaliação dos “riscos similares” deverá levar em consideração os riscos prevaletentes nos contratos. Caso os riscos prevaletentes sejam semelhantes, então dois contratos podem ser considerados expostos a riscos semelhantes

A Companhia aplica critérios de nível de agregação definidos pela IFRS 17 avaliando carteiras de contratos com base numa variedade de características que consideram o risco subjacente dos contratos, bem como características dos produtos que podem influenciar a gestão e rentabilidade dos contratos.

Uma lista não exaustiva de *drivers* de segmentação pode ser representada por

- linha de negócio;
- apólices individuais *versus* apólices de grupo;
- fundo de investimento associado;
- características contratuais que implicam diferentes modelos de mensuração (por exemplo, contratos plurianuais *versus* contratos anuais ou contrato participante *versus* contrato não participante).

A Companhia também considera a segmentação por moeda como fator determinante para a definição da carteira quando tem um impacto significativo na rentabilidade.

No caso de negócios mutualizados, a “carteira mutualizada” é geralmente definida de acordo com o nível de granularidade onde a mutualização se aplica.

No que diz respeito aos contratos de resseguro, a posição da Companhia é que uma carteira de contratos de resseguro pode ser composta por um ou mais tratados de resseguro agrupados e geridos em conjunto se estiverem expostos a riscos semelhantes. O tipo de cobertura (proporcional ou não proporcional, ocorrência de perdas ou anexação de risco), bem como a natureza dos contratos de resseguro, podem ser considerados fatores que podem ser usados para determinar se os contratos de resseguro pertencem à mesma carteira.

Os contratos de cada carteira serão divididos no reconhecimento inicial nos seguintes grupos:

- grupo de contratos onerosos no reconhecimento inicial;

- grupo de contratos que no reconhecimento inicial não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos posteriormente; e
- conjunto dos demais contratos da carteira.

O mesmo grupo de contratos não pode incluir contratos emitidos com mais de um ano de intervalo no mesmo grupo. Portanto, cada carteira deve ser desagregada em *coortes* anuais, ou *coortes* constituídas por períodos inferiores a um ano.

Modelos de mensuração

A norma IFRS 17 define três modelos de mensuração para os grupos de contratos: abordagem de alocação de prêmios (PAA), modelo geral (GMM) e abordagem de comissão variável (VFA).

Abordagem de Alocação de Prêmios (PAA)

Este é um método simplificado para mensuração de contratos de seguro. Pode ser aplicada a contratos com um período de cobertura inferior a um ano ou quando a Companhia antecipe que tal simplificação na mensuração das responsabilidades por serviços futuros não difira materialmente daquela que seria produzido aplicando o GMM. Usando a Abordagem de Alocação de Prêmios, a Responsabilidade por serviços futuros é igual aos prêmios recebidos no reconhecimento inicial excluindo quaisquer custos de aquisição, reconhecidos *pro-rata temporis* como rédito de contrato de seguro na data de fecho. O modelo geral permanece aplicável para a mensuração das responsabilidades de serviços passados. Para efeitos da mensuração destas responsabilidades são tidos em consideração os fluxos de caixa futuros esperados e o valor atual do dinheiro.

Este modelo é aplicado à totalidade da carteira de seguros com duração inferior a um ano.

Abordagem de Comissão Variável (VFA)

O VFA é o modelo de mensuração obrigatório a ser aplicado para contratos de seguros com características de participação direta.

A Companhia classifica como contrato com características de participação direta (ou seja, contrato de participação nos resultados discricionária) um contrato para o qual:

- os termos contratuais especificam que o tomador do seguro participa numa parte de um conjunto claramente identificado de ativos subjacentes;
- a Companhia espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial dos retornos do justo valor dos ativos subjacentes; e
- a Companhia espera que uma proporção substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie com a alteração no justo valor dos ativos subjacentes.

Além da transferência de risco de seguro significativo para o emitente, um contrato de participação direta inclui um serviço significativo relacionado com investimentos. Os ativos subjacentes podem incluir diferentes tipos de itens, tais como uma carteira de ativos de referência, itens técnicos, os ativos líquidos da entidade ou um subconjunto específico dos ativos líquidos da entidade. A natureza dos itens subjacentes depende principalmente da legislação local e das características dos produtos.

A Companhia avalia se as condições acima são cumpridas utilizando as suas expectativas no início do contrato e não espera reavaliar a menos que o contrato seja modificado.

Modelo Geral de Mensuração (GMM)

O GMM representa o modelo de mensuração padrão previsto pela norma para mensuração de ativos e passivos de seguros.

Reconhecimento inicial

Um grupo de contratos de seguro emitidos é reconhecido a partir do primeiro dos seguintes eventos:

- o início do período de cobertura;
- a data em que se vence o primeiro pagamento de um tomador do seguro do grupo;
- para um grupo de contratos onerosos, quando o grupo se torna oneroso.

Relativamente aos contratos de resseguro detidos, o reconhecimento inicial é definido:

- no início do período de cobertura, exceto contratos de resseguro cujo reconhecimento inicial é adiado até à data em que o contrato de seguro subjacente é inicialmente reconhecido;
- na data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes se a entidade celebrou o contrato de resseguro relacionado nessa data ou antes dela.

O reconhecimento inicial dos contratos adquiridos numa transferência de contratos de seguros ou numa concentração de atividades empresariais é definido na data de aquisição.

Avaliação dos limites do contrato no reconhecimento inicial

A mensuração de um grupo de contratos de seguro inclui todos os fluxos de caixa esperados dentro dos limites de cada contrato dentro do grupo. A Companhia considera que os requisitos de limite do contrato estão ligados à capacidade da entidade de reavaliar integralmente um contrato. Todos os prémios futuros e opções do tomador de seguro devem ser incluídos nas projeções iniciais se a entidade não tiver a capacidade de reavaliar integralmente o contrato quando o prémio for pago/a opção for exercida.

De acordo com este requisito, os limites do contrato serão definidos considerando o contrato de seguro como um todo e não considerando cada componente de forma independente, levando a diferenças em relação à abordagem atual aplicada na Solvência II, com particular referência a contratos de multirrisco, em que diferentes componentes de risco podem ter diferentes limites contratuais.

Para efeitos da mensuração das responsabilidades de serviços passados, detalha-se abaixo um conjunto de conceitos relevantes:

Fluxos de caixa futuros esperados

Os fluxos de caixa futuros esperados são o primeiro elemento do FCF e representam uma estimativa dos fluxos de caixa futuros dentro dos limites do contrato.

A estimativa dos fluxos de caixa futuros deve: (i) incorporar, de forma imparcial, toda a informação razoável e suportável disponível; (ii) refletir a perspetiva da entidade, desde que as estimativas de quaisquer variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para essas variáveis; (iii) ser atual; e (iv) ser explícita.

Quando não exigido por requisitos regulamentares específicos, os pressupostos operacionais subjacentes às projeções dos FCF estão geralmente em linha com os adotados no âmbito do Solvência II. No entanto, no que diz respeito ao perímetro de despesas, podem surgir diferenças devido ao requisito da IFRS 17 que prevê que apenas as despesas diretamente atribuíveis a contratos de seguros e resseguros devem ser consideradas para a mensuração dos Fluxos de Caixa Futuros Esperados.

Valor atual do dinheiro

A IFRS 17 exige o ajuste das estimativas dos fluxos de caixa esperados para refletir o valor atual do dinheiro e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa,

na medida em que os riscos financeiros ainda não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa.

Para cumprir a abordagem consistente com o mercado prescrita pelo princípio, a Companhia aplica uma abordagem *top-down* para definir as taxas de desconto a aplicar aos contratos de seguro e resseguro. Em detalhe, a posição da Companhia é aplicar uma abordagem neutra ao risco para a IFRS 17 com o objetivo de cumprir os requisitos de consistência do mercado. Neste contexto, a curva de desconto da IFRS 17, será determinada como a soma de:

- uma curva base sem risco; e
- um ajustamento para o prémio de iliquidez (denominado ajustamento IFRS 17) - exclusivamente no caso das responsabilidades de serviços futuros para o modelo de mensuração GMM.

Para determinar o ajustamento da IFRS 17 é considerado o *spread* médio de uma carteira de ativos de referência, ajustado para excluir componentes de risco de crédito (ou seja, correções de risco) e o efeito de potenciais desalinhamentos dos fluxos de caixa dos ativos subjacentes relativamente à carteira de passivos.

Curva de juros – Taxas de desconto

Os fluxos de caixa futuros estimados para fazer face a responsabilidades, são ajustados pela aplicação de umas taxas de desconto para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros associados.

As taxas de desconto são derivadas a partir da curva livre de risco de EIOPA à qual é aplicado, consoante o tipo de negócio, um spread adicional obtido de acordo à metodologia *top-down* para refletir o diferencial face ao rendimento de mercado dos ativos contidos na carteira. Na derivação dos spreads, os efeitos do risco de crédito são eliminados através da aplicação da metodologia fundamental spread da EIOPA.

O quadro seguinte apresenta um resumo da abordagem para cada uma das carteiras que representam as diferentes linhas de negócio.

Carteira IFRS 17	Método de Valoração	CURVA USADA
Index/Unit Linked com garantias	VFA + G&P	EIOPA RF Sem VA
Mistos e Poupança com Part Result	BBA + DCI	EIOPA + Spread (Carteira simulada de ativos em €)
Mistos e Poupança não imunizado sem Part Result	BBA + DCI	EIOPA + Spread (Carteira simulada de ativos em €)
Poupança imunizada	BBA + DCI	EIOPA + Spread (Carteira simulada de ativos em €)
Rendas imunizadas	BBA + DCI	EIOPA + Spread (Carteira simulada de ativos em €)
Risco Anual (TAR)	PAA + G&P	EIOPA RF Sem VA
Risco Plurianual não imunizado	BBA + DCI	EIOPA + Spread (Carteira simulada de ativos em €)

A curva sem risco de EIOPA selecionada para todos os negócios é a do euro, a qual baseia-se na taxa de *swap* e inclui um último ponto de liquidez de 20 anos e uma taxa de longo prazo (*ultimate forward rate UFR*). O *spread* é determinado para cada entidade e negócio, usando uma abordagem que reflete as características dos ativos relacionados e tendo em conta a as características de liquidez dos contratos de seguro e a correspondência entre os fluxos de ativos e passivos.

Ajustamento ao Risco

O Ajustamento ao Risco (RA) corresponde à componente do passivo de seguros que capta a incerteza que a entidade suporta sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa decorrentes do risco não financeiro. Na avaliação do Ajustamento ao Risco, a Companhia considera riscos de subscrição e riscos de despesas.

A IFRS 17 não refere um método específico para calcular o Ajustamento ao Risco diferente da estrutura Solvência II, para a qual o método do Custo de Capital é aplicado para quantificar a Margem de Risco. Neste contexto, a Companhia define o RA como o valor em risco no percentil 85 da distribuição de probabilidade do PVFCF, alavancando na metodologia e nos modelos de cálculo desenvolvidos para a fórmula padrão de Solvência II.

Margem de serviço contratual (CSM)

A CSM reflete a estimativa do lucro não obtido de um grupo de contratos de seguro que ainda não foi reconhecido em resultados à data de reporte, dado se referirem a serviços futuros ainda a prestar.

O valor contabilístico da CSM no final do período de relatório é igual ao valor contabilístico no início do período de relatório ajustado por:

- a contribuição de novo negócio;
- o impacto de alterações nas variáveis não financeiras no cumprimento futuro dos fluxos de caixa ou variações de experiência do período de reporte relacionadas a serviços futuros (ou seja, variações operacionais);
- o impacto das variáveis financeiras nos fluxos de caixa atuais e futuros (ou seja, variações económicas), que incluem:
 - no modelo de mensuração GMM, juros acumulados na CSM. Os juros corridos são determinados com base nas taxas de desconto identificadas na data do reconhecimento inicial do conjunto de contratos (*taxa locked in*);
 - no modelo de mensuração VFA, a reversão do desconto sobre o valor contabilístico da CSM determinado a taxas atuais, a variação económica sistemática devido à realização esperada dos pressupostos do mundo real sobre taxas sem risco no período de reporte e outras variações económicas não-sistemáticas;
 - o efeito das diferenças cambiais;
 - libertação da CSM na demonstração de resultados, incluindo a variação económica sistemática devido à realização esperada de pressupostos do mundo real sobre taxas sem risco e uma percentagem de abertura de CSM, novo negócio, variações operacionais, *unwinding* e variações económicas não-sistemáticas com base no padrão de serviços prestados ao longo do tempo definido por meio de unidades de cobertura adequadas.

Libertação de margem de serviço contratual

A IFRS 17 exige o cálculo da libertação da CSM de acordo com o padrão das unidades de cobertura que são determinadas considerando para cada contrato a quantidade de benefícios proporcionados ao tomador do seguro e a sua duração esperada de cobertura.

Dependendo do tipo de serviço prestado, a unidade de cobertura e a respetiva quantidade de benefício variam em função das características do produto e do tipo de cobertura:

- no caso de contratos de Poupança, as unidades de cobertura definidas correspondem à provisão matemática;
- no caso de contratos que prestam apenas serviços de seguros, as unidades de cobertura são geralmente definidas em função dos prémios futuros.

As unidades de cobertura futuras utilizadas para determinar a libertação da CSM são geralmente descontadas. Em detalhe:

- para o negócio GMM, as unidades de cobertura são descontadas utilizando a curva "*locked in*" de referência de cada grupo de contratos de seguro;
- para o negócio VFA, a fim de evitar volatilidade indevida na divulgação da CSM causada pelas flutuações das taxas de juros, é aplicada uma curva média ponderada móvel de 10 anos.

A mecânica da unidade de cobertura repartida ao longo da duração dos contratos de seguro, o CSM de abertura e de novos negócios, bem como as variações, incluindo a variação económica sistemática, definida como o impacto no CSM do excesso de retornos reais sobre as taxas livres de risco ao longo de um horizonte de projeção que seja consistente com o período de reporte.

Esta variação "sistemática" reflete os serviços relacionados com investimentos prestados ao segurado e, como tal, consistente com os requisitos da IFRS 17, é

considerado como um ajustamento às unidades de cobertura do período de relato. Esta abordagem permite evitar o diferimento da variância económica sistemática e a sua concentração no final do horizonte de projeção (efeito “*bow-wave*”).

Fluxos de caixa de aquisição

Os fluxos de caixa de aquisição de seguros (IACF) são geralmente identificados de acordo com a IFRS 17 com referência aos custos de aquisição incorridos no reconhecimento inicial dos contratos de seguro. Quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros pagos antecipadamente (ou seja, antes do início do período de cobertura) ou pagos incondicionalmente aos canais de distribuição que incorporam uma probabilidade de renovação são considerados fora dos limites contratuais e reconhecidos como um ativo. Ao aplicar o modelo simplificado PPA, os fluxos de caixa de aquisição de seguros ocorridos após a data de início não são reconhecidos como despesas, se o parágrafo 59 (a) da IFRS 17 for aplicável.

O ativo IACF é alocado de forma sistemática ao grupo de contratos de seguro ao qual pertence. Consequentemente, o valor alocado do ativo IACF é reconhecido como parte de:

- os FCF e reduzir o CSM do grupo de contratos para contratos medidos sob GMM e VFA;
- o passivo pela cobertura restante dos contratos mensurados pelo PAA.

Ao aplicar GMM e VFA, a amortização do ativo IACF segue o mesmo padrão de unidade de cobertura utilizado para liberação do CSM. Se, no entanto, o ativo do IACF for relativo a contratos de seguros contabilizados no modelo PAA, a amortização segue a divulgação do LRC.

Para grupo de contratos a serem reconhecidos ou para renovações futuras ou para contratos que tenham atraso no início da cobertura, caso a entrada líquida esperada (incluindo Ajustamento de Risco) não exceda os ativos do IACF, uma redução ao valor recuperável do ativo deve ser considerada e relatada no

resultado. A cada data de relato, se uma reversão de imparidade for reconhecida com base no resultado do teste de imparidade, o ativo IACF é aumentado e um ganho é reconhecido no resultado.

Réditos e gastos financeiros de seguros

A Companhia aplica a abordagem de desagregação à sua carteira existente de contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro detidos, reconhecendo qualquer alteração nas taxas de desconto em resultados. Esta escolha de política contabilística é aplicada consistentemente ao nível de uma carteira de contratos de seguro emitidos e de contratos de resseguro detidos.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição. As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos (com início no mês de aquisição dos bens), a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	N.º ANOS
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	4 a 10
Outros equipamentos	4 a 8

Os bens de valor inferior ou igual a 1.000 euros são registados em outros ativos tangíveis e totalmente depreciados no exercício em que se verifica a aquisição.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda), é reconhecida uma perda por

imparidade com reflexo na demonstração de resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em ganhos e perdas do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

Os outros ativos tangíveis são anulados da contabilidade em caso de venda ou quando já não se espera obter benefícios económicos futuros derivados da sua utilização. Nestes casos, as perdas ou ganhos daí derivados são contabilizados na demonstração de resultados do exercício de ocorrência.

2.6. Locações

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte:

- (i) O contrato envolve o uso de um ativo identificável – este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável;
- (ii) A Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso; e
- (iii) A Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é pré-determinado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a

Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

A política é aplicável aos contratos que se iniciaram, ou que foram alterados, a partir de 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual.

Locatário

A Companhia reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é inicialmente ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado para qualquer pagamento de locação efetuado antes ou na data de início, mais qualquer custo adicional direto incorrido e uma estimativa dos custos para dismantelar e retirar o ativo subjacente ou restaurar o ativo subjacente ou o local onde está instalado, menos qualquer incentivo de locação recebido.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado pelo método de quotas constantes desde a data de início até ao final da vida útil do ativo sob direito de uso ou o final do termo do período de locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base das vidas úteis das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso existam, e ajustado para certas remensurações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado ao valor atual (*present value*) dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração dos passivos de locação compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância; (ii) pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa como na data de início; (iii) montantes que se espera virem a ser pagos sob uma garantia residual; e (iv) o preço de exercício sob uma opção de compra que a Companhia esteja razoavelmente certa de vir a exercer, pagamentos de locação num período de opção de renovação caso a Companhia esteja razoavelmente certa de exercer a opção de prorrogação e penalidades por rescisão antecipada de locação, a não ser que a Companhia esteja razoavelmente certa de não rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva. É remensurado quando existir uma alteração nos pagamentos de locação futuros derivada de uma alteração num índice ou taxa, caso haja alguma alteração na estimativa do Grupo do montante expectável a ser pago na garantia de valor residual, ou caso a Companhia altere a sua avaliação de exercício da opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, é efetuado um ajustamento correspondente no montante contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em perdas ou proveitos caso o montante contabilístico do ativo sob direito de uso tenha sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos sob direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em Outros Ativos Tangíveis e passivos de locação em Outros Passivos, no Balanço.

Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer os ativos sob direito de uso e passivos de locação para locações de curta duração cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor (5.000 euros). A Companhia

reconhece os pagamentos de locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

2.7. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos (com início no mês de aquisição dos bens), para que o valor do ativo seja amortizado durante a sua vida útil estimada de três anos.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com desenvolvimento de *software* informático, reconhecidos como ativos, são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no maior valor entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

2.8. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.9. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos e são refletidos na demonstração de resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas em outras rubricas de capital próprio (caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício, sendo posteriormente reconhecidos em resultado quando forem reconhecidos os ganhos e perdas que lhe deram origem.

a) Impostos correntes

Os impostos correntes são apurados com base no lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. A determinação dos impostos sobre os lucros requer um conjunto de julgamentos e estimativas que podem resultar num nível diferente de imposto, consoante a interpretação.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia

durante um período de quatro anos, exceto quando tenha havido reporte de prejuízos fiscais, deduções de crédito de imposto, bem como quaisquer outras deduções (em que este prazo passará a ser o do exercício desse direito).

Desta forma, é possível existirem correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que não haverão correções aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

São registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou reporte de prejuízos fiscais. Não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

2.10. Outros credores

A valorização efetua-se ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Tratando-se de dívidas com vencimento superior a um ano, sem que as partes tenham acordado expressamente a taxa de juro aplicável, descontam-se tomando a taxa de juro vigente de títulos de dívida pública de prazo similar ao vencimento das mesmas, sem prejuízo de se considerar um prémio de risco.

2.11. Outros devedores

Os empréstimos concedidos e contas a receber, são posteriormente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

2.12. Acréscimos e diferimentos

O princípio geral de reconhecimento de rendimentos e gastos é o critério económico segundo o qual a imputação de rendimentos e gastos é efetuada em função do usufruto real de bens e serviços, independentemente do momento em que se efetue o pagamento.

A rubrica de acréscimos e diferimentos destina-se a permitir o registo dos gastos e dos rendimentos nos exercícios a que respeitam.

No ativo registam-se os rendimentos que respeitam ao exercício, mas cuja liquidação só ocorre em exercícios posteriores, bem como as transações ocorridas no exercício cujo gasto respeite a exercícios posteriores.

No passivo incluem-se as transações ocorridas no exercício, mas cujo rendimento é imputável a exercícios posteriores, bem como os gastos correspondentes ao exercício, mas cujas liquidações irão ocorrer em exercícios posteriores.

2.13. Imputação de gastos por funções

Os custos e gastos são, em primeiro lugar, registados por natureza, sendo posteriormente imputados por funções, conforme a prevê a Diretiva n.º 91/674/CEE, do Conselho, de 19 de dezembro.

As funções consideradas no âmbito desta imputação, de acordo com o artigo 41.º da mesma diretiva, são as seguintes:

- a) Custos com sinistros;
- b) Custos e gastos de exploração:
 - i. Custos de aquisição;
 - ii. Gastos administrativos.
- c) Gastos de investimentos.

São apresentados na Nota 21.2 os critérios adotados pela Companhia na determinação destas imputações.

2.14. Benefícios dos empregados

a) Benefícios pós emprego – responsabilidades com pensões

- Plano de contribuição definida

Encontram-se abrangidos por este plano, todos os trabalhadores que aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) da atividade seguradora que entrou em vigor no dia 3 de setembro de 2020.

A contribuição anual para este plano é efetuada nos termos da cláusula 52ª e 53ª, bem como do Anexo VII do referido Acordo, sendo contabilizada como custo do exercício, na demonstração de resultados.

- Planos de benefício definido

Fruto da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que o mesmo revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas, passa a existir um só plano de reforma, estando esse previsto no respetivo ACT/2020 e sendo de contribuição definida.

b) Prémio de permanência

As responsabilidades decorrentes da cláusula 44ª do novo Acordo Coletivo de Trabalho da atividade seguradora em vigor desde o dia 3 de setembro de 2020 são calculadas anualmente utilizando o método “pró rata temporis”, em função da data em que o pagamento será devido a cada trabalhador, sendo o custo do exercício reconhecido na demonstração de resultados.

c) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (vencíveis num período inferior a doze meses) são, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, refletidos em rubricas apropriadas de ganhos e perdas no período a que respeitam.

2.15. Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros às taxas de câmbio de referência do Banco Central Europeu na data de referência do Balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são apresentadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

a) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

b) Responsabilidades relativas a contratos de seguro, resseguro e contratos de investimento

A determinação das responsabilidades por contratos de seguros reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro incluem (i) Responsabilidade de serviços futuros e (ii) Responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a estimativa para sinistros dos sinistros ocorridos à data do balanço.

Quando existem sinistros indemnizáveis ao abrigo dos contratos de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados.

A Companhia determina responsabilidades para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. Estes valores são revistos periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista passivos para sinistros do ramo Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

Os passivos para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estes passivos estimados correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva.

Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. Os passivos são revistos regularmente, através

de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face ao exposto e tendo em conta a natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

c) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados com base no enquadramento regulamentar fiscal em vigor. No entanto, diferentes interpretações da legislação em vigor poderão vir a afetar o valor dos impostos sobre lucros. Em consequência, os valores registados em balanço, os quais resultam do melhor entendimento da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, poderão vir a sofrer alterações com base em diferentes interpretações por parte das autoridades fiscais.

As estimativas e hipóteses utilizadas são revistas de forma periódica e estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes em cada momento.

d) Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos quando:

- As quantias inscritas no resultado antes de imposto do exercício não coincidam com as quantias relevantes para determinação do cálculo do imposto, com referência ao período, e as diferenças entre aquelas quantias

sejam temporárias e reversíveis em período posterior, ou decorram da extinção ou reversão daquelas diferenças – resultando em passivos por impostos diferidos ou em ativos por impostos diferidos;

- Existem “prejuízos fiscais” – a que, em certas condições, possam ficar associados ativos por impostos diferidos, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis; e
- As reavaliações, geradoras de aumentos de capital próprio em que o valor contabilístico reavaliado dos elementos patrimoniais seja superior ao inerente valor relevante para o cálculo do imposto – geradores de um passivo por impostos diferidos.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Os componentes de caixa, no fim do período, são representados pelo saldo de caixa e pelo total dos saldos das contas bancárias, de acordo com o quadro abaixo:

Caixa e Equivalentes e Depósitos à Ordem	2024	2023
Caixa	96,83	96,23
Depósitos à ordem e equivalentes	10.630.774,17	5.048.159,45
TOTAL	10.630.871,00	5.048.255,68

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As participações e instrumentos financeiros são mensurados em três categorias: ao justo valor através de ganhos e perdas, ao justo valor através de reservas e ao custo amortizado. O detalhe resumo da sua composição é como segue:

Rubrica	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	117.245.720,29	126.057.773,13
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	180.406.202,57	183.907.934,94
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	6.204.143,74	6.220.984,03
TOTAL	303.856.066,60	316.186.692,10

4.1 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas” são constituídos por unidades de participação em fundos de investimento mobiliário e títulos de dívida.

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	41.716.037,45	46.118.190,84
De emissores públicos	22.355.358,73	28.547.198,04
De outros emissores	19.360.678,72	17.570.992,80
Ações	-	-
Unidades de Participação em Fundos de Investimento	75.529.682,84	79.939.582,29
TOTAL	117.245.720,29	126.057.773,13

A rubrica representa cerca de 39% do total de investimentos em 2024 (e 40% em 2023).

Apresenta-se, no quadro abaixo, a decomposição, por classificação contabilística dos instrumentos financeiros:

Classificações do Ativo	2024				
	Valor Contabilístico				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Variação de Justo Valor	Juro Corrido	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	41.850.259,27	(364.359,28)	20.654,57	209.482,89	41.716.037,45
De emissores públicos	22.415.281,26	(217.842,95)	32.439,60	125.480,82	22.355.358,73
De outros emissores	19.434.978,01	(146.516,33)	(11.785,03)	84.002,07	19.360.678,72
Ações	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável (Unidad particip em fundos)	67.187.896,79	-	8.341.816,05	-	75.529.682,84
TOTAL	109.038.126,06	(364.359,28)	8.362.470,62	209.482,89	117.245.720,29

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

Classificações do Ativo	2023				
	Valor Contabilístico				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Variação de Justo Valor	Juro Corrido	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	47.567.568,30	(922.932,83)	(887.771,57)	371.326,94	46.118.190,84
De emissores públicos	29.319.219,97	(813.728,50)	(216.791,51)	258.498,08	28.547.198,04
De outros emissores	18.248.348,33	(109.204,33)	(660.980,06)	112.828,86	17.570.992,80
Ações	-	-	-	-	-
Outros títulos de rendimento variável (Unidad particip em fundos)	77.823.613,48	-	2.115.968,81	-	79.939.582,29
TOTAL	125.391.181,78	(922.932,83)	1.218.197,24	371.326,94	126.057.773,13

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

A reconciliação dos saldos iniciais e finais encontra-se no quadro seguinte:

2024			
Rubrica	Títulos de Dívida	Unidades de Participação	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas			
Saldo inicial	46.118.190,84	79.939.582,29	126.057.773,13
Aquisições (a valor aquisição)	7.635.965,19	2.605.086,04	10.241.053,23
Vendas (a valor venda)	(12.749.720,60)	(14.352.114,84)	(27.101.835,44)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	938.352,56	7.337.127,35	8.275.479,91
Variação do custo amortizado	(94.302,35)	-	(94.302,35)
Variação juro decorrido	(132.448,19)	-	(132.448,19)
Reclassificação	-	-	-
Saldo final	41.716.037,45	75.529.682,84	117.245.720,29

2023			
Rubrica	Títulos de Dívida	Unidades de Participação	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas			
Saldo inicial	46.190.248,61	80.933.092,13	127.123.340,74
Aquisições (a valor aquisição)	1.915.642,47	2.842.906,57	4.758.639,04
Vendas (a valor venda)	(3.468.482,40)	(10.078.381,82)	(13.566.864,22)
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	1.547.988,51	6.241.875,41	7.789.863,92
Variação do custo amortizado	(130.653,08)	-	(130.653,08)
Variação juro decorrido	83.446,73	-	83.446,73
Reclassificação	-	-	-
Saldo final	46.118.190,84	79.939.582,29	126.057.773,13

4.2 Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas” são constituídos por títulos de dívida e ações.

O saldo desta tipologia de ativos é decomposto como segue:

Rubrica	2024	2023
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	171.467.035,48	176.562.021,61
De emissores públicos	138.351.412,09	143.293.957,14
De outros emissores	33.115.623,39	33.268.064,47
Ações	8.939.167,09	7.345.913,33
TOTAL	180.406.202,57	183.907.934,94

A rubrica representa 59% do total de investimentos (58% em 2023).

A decomposição dos valores finais de balanço é como segue:

2024					
Classificações do Ativo	Valor Contabilístico				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Variação de Justo Valor	Juro	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de capital (ações)	6.356.422,49	-	2.582.744,60	-	8.939.167,09
Títulos de dívida - dívida pública	132.447.100,11	(916.194,33)	2.594.990,14	2.028.441,43	136.154.307,35
Títulos de dívida - de outros emissores públicos	2.104.117,00	42.816,64	26.688,96	24.682,14	2.197.104,74
Títulos de dívida - de outros emissores	32.660.732,62	439.829,13	(231.892,14)	246.963,78	33.115.623,39
TOTAL	173.568.372,22	(433.548,56)	4.971.491,56	2.299.977,35	180.406.202,57

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

2023					
Classificações do Ativo	Valor Contabilístico				
	Aquisição	Custo Amortizado *	Variação de Justo Valor	Juro	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de capital (ações)	5.025.434,99	-	2.320.478,34	-	7.345.913,33
Títulos de dívida - dívida pública	139.018.606,23	(2.817.919,15)	2.528.220,51	2.396.068,92	141.125.066,51
Títulos de dívida - de outros emissores públicos	2.104.117,00	16.553,65	23.653,65	24.568,33	2.168.892,63
Títulos de dívida - de outros emissores	33.175.066,13	334.389,75	(486.511,59)	245.091,18	33.268.064,47
TOTAL	179.323.343,35	(2.486.975,75)	4.385.840,91	2.665.728,43	183.907.934,94

* - Não inclui juro corrido e imparidade acumulada

A reconciliação, por natureza de instrumento financeiro, dos saldos iniciais e finais encontra-se no quadro seguinte:

2024			
Rubrica	Títulos de Dívida	Ações e Unidades de Participação	Total
Saldo inicial	176.562.021,61	7.345.913,33	183.907.934,94
Aquisições (a valor aquisição)	31.561.972,42	2.016.430,52	33.578.402,94
Alienções e reembolsos (a valor venda / reembolso)	(36.950.460,85)	(756.988,36)	(37.707.449,21)
Variação do justo valor (reserva reavaliação)	323.294,39	262.266,26	585.560,65
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	(3.011,42)	71.545,34	68.533,92
Variação do custo amortizado	316.263,06	-	316.263,06
Variação juro decorrido	(343.043,73)	-	(343.043,73)
Saldo final	171.467.035,48	8.939.167,09	180.406.202,57

2023			
Rubrica	Titulos de Divida	Ações e Unidades de Participação	Total
Saldo inicial	183.261.372,75	5.508.329,03	188.769.701,78
Aquisições (a valor aquisição)	27.041.673,83	2.074.835,97	29.116.509,80
Alienções e reembolsos (a valor venda / reembolso)	(38.092.157,59)	(1.467.612,54)	(39.559.770,13)
Variação do justo valor (reserva reavaliação)	5.072.366,37	1.012.631,68	6.084.998,05
Variação do justo valor (ganhos e perdas)	(709.108,32)	217.729,19	(491.379,13)
Variação do custo amortizado	(281.746,14)	-	(281.746,14)
Variação juro decorrido	269.620,71	-	269.620,71
Saldo final	178.562.021,61	7.345.913,33	183.907.934,94

4.3 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O saldo desta tipologia de ativos é constituído como segue:

Rubrica	2024		
	Empréstimos sobre apólicas	Outros Depósitos	Total
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Saldo Inicial	220.984,03	6.000.000,00	6.220.984,03
Aquisições (a valor de aquisição)	158.830,50	12.000.000,00	12.158.830,50
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(253.609,58)	(12.000.000,00)	(12.253.609,58)
Variação do justo valor	-	-	-
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação juro corrido	974,65	76.964,14	77.938,79
Saldo Final	127.179,60	6.076.964,14	6.204.143,74

Rubrica	2023		
	Empréstimos sobre apólicas	Outros Depósitos	Total
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Saldo Inicial	167.305,04	-	167.305,04
Aquisições (a valor de aquisição)	330.528,00	11.000.000,00	11.330.528,00
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(275.920,53)	(5.000.000,00)	(5.275.920,53)
Variação do justo valor	-	-	-
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação juro corrido	(928,48)	-	(928,48)
Saldo Final	220.984,03	6.000.000,00	6.220.984,03

A rubrica representa 2% do total de investimentos nos dois exercícios.

A sua decomposição é como segue:

Classificações do Ativo	2024			
	Aquisição	Custo Amortizado	Juro Corrido	Total
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	-	-
Empréstimos e contas a receber	6.127.593,49	-	76.640,25	6.204.143,74
Empréstimos sobre apólicas	127.593,49	-	(323,89)	127.179,60
Depósitos bancários (a prazo)	6.000.000,00	-	76.964,14	6.076.964,14
Outros	-	-	-	-
TOTAL	6.127.593,49	-	76.640,25	6.204.143,74

Classificações do Ativo	2023			
	Aquisição	Custo Amortizado	Juro Corrido	Total
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	-	-	-	-
Empréstimos e contas a receber	6.222.282,57	-	(1.298,54)	6.220.984,03
Empréstimos sobre apólicas	222.282,57	-	(1.298,54)	220.984,03
Depósitos bancários (a prazo)	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00
Outros	-	-	-	-
TOTAL	6.222.282,57	-	(1.298,54)	6.220.984,03

A reconciliação, por natureza de instrumento financeiro, dos saldos iniciais e finais encontra-se no quadro seguinte:

Rubrica	2024		
	Empréstios / Apólices	Outros Depósitos	Total
Ativos financeiros medidos ao custo amortizado			
Saldo Inicial	220.984,03	6.000.000,00	6.220.984,03
Aquisições (a valor de aquisição)	158.830,50	12.000.000,00	12.158.830,50
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(253.609,58)	(12.000.000,00)	(12.253.609,58)
Variação do justo valor	-	-	-
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação juro corrido	974,65	76.964,14	77.938,79
Saldo Final	127.179,60	6.076.964,14	6.204.143,74

Rubrica	2023		
	Empréstios / Apólices	Outros Depósitos	Total
Ativos financeiros medidos ao custo amortizado			
Saldo Inicial	167.305,04	-	167.305,04
Aquisições (a valor de aquisição)	330.528,00	11.000.000,00	11.330.528,00
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(275.920,53)	(5.000.000,00)	(5.275.920,53)
Variação do justo valor	-	-	-
Variação do custo amortizado	-	-	-
Variação juro corrido	(928,48)	-	(928,48)
Saldo Final	220.984,03	6.000.000,00	6.220.984,03

4.4 Metodologias de Valorização

Os instrumentos financeiros são estratificados de acordo com os níveis prescritos no IFRS 13, que representam a seguinte descrição:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com cotações disponíveis (não ajustadas) em mercados oficiais e com cotações divulgadas por entidades fornecedoras de preços de transações em mercados líquidos.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente parâmetros e variáveis observáveis no mercado.

- Nível 3 - Instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando parâmetros ou variáveis não observáveis no mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento e preços fornecidos por entidades terceiras cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O valor dos instrumentos financeiros estratificado pelo método utilizado de valorização e de acordo com os níveis acima descritos, é analisado como segue:

Conceito	2024			
	Justo Valor - Níveis de Valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos financeiros medidos ao justo valor através de ganhos e perdas				
Ações	-	-	-	-
Unidades de participação	74.262.573,61	-	1.267.109,23	75.529.682,84
Títulos de emissores públicos	-	22.355.358,73	-	22.355.358,73
Títulos de outros emissores	2.582.017,90	16.778.860,82	-	19.360.878,72
Total	76.844.591,51	38.134.219,55	1.267.109,23	117.245.720,29
Ativos financeiros medidos ao justo valor através de reservas				
Ações	8.939.167,09	-	-	8.939.167,09
Unidades de participação	-	-	-	-
Títulos de emissores públicos	8.781.881,43	129.568.530,86	-	138.350.412,09
Títulos de outros emissores	25.369.246,85	7.746.376,54	-	33.115.623,39
Total	43.090.295,37	137.315.907,40	-	180.406.202,77
Ativos financeiros medidos ao custo amortizado				
Empréstimos sobre apólices	-	-	127.179,60	127.179,60
Depósitos Bancários a prazo	6.076.964,14	-	-	6.076.964,14
Total	6.076.964,14	-	127.179,60	6.204.143,74
Total Ativos	126.011.851,02	176.449.928,75	1.394.289,83	303.856.069,60

2023				
Conceito	Justo Valor - Níveis de Valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas				
Ações	-	-	-	-
Unidades de participação	78.739.103,59	-	1.200.478,70	79.939.582,29
Títulos de emissores públicos	26.557.982,30	1.989.215,68	-	28.547.198,04
Títulos de outros emissores	-	17.570.992,80	-	17.570.992,80
Total	105.297.085,89	19.560.208,48	1.200.478,70	126.057.773,07
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas				
Ações	7.345.913,33	-	-	7.345.913,33
Unidades de participação	-	-	-	-
Títulos de emissores públicos	103.004.392,94	40.289.564,20	-	143.293.957,14
Títulos de outros emissores	20.710.834,21	3.557.430,26	-	24.268.264,47
Total	140.960.940,48	43.846.994,46	-	183.907.934,94
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Empréstimos sobre apólices	-	-	220.984,03	220.984,03
Depósitos Bancários a prazo	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00
Total	6.000.000,00	-	220.984,03	6.220.984,03
Total Ativos	251.358.026,43	63.407.202,94	1.421.462,73	316.186.692,10

A reconciliação dos ativos de Nível 3 é como segue:

2024				
Rubrica	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Saldo Inicial a 01/01/2024	1.200.478,70	-	220.984,03	1.421.462,73
Aquisições (a valor de aquisição)	40.000,00	-	158.830,50	198.830,50
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(20.250,00)	-	(253.609,58)	(273.859,58)
Variação do justo valor	46.880,53	-	-	46.880,53
Variação juro corrido	-	-	974,65	974,65
Saldo Final	1.267.109,23	-	127.179,60	1.394.288,83

2023				
Rubrica	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Total
Saldo Inicial a 01/01/2023	953.940,87	-	220.984,03	1.174.924,90
Aquisições (a valor de aquisição)	482.700,92	-	158.830,50	641.531,42
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(332.770,36)	-	(253.609,58)	(586.379,94)
Variação do justo valor	96.607,27	-	-	96.607,27
Variação juro corrido	-	-	974,65	974,65
Saldo Final	1.200.478,70	-	127.179,60	1.327.658,30

Todos os títulos classificados no nível 3 e mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são unidades de participação em fundos de investimento.

Na categoria de mensurado ao custo amortizado, o ativo financeiro associado é empréstimos sobre apólices.

4.5 Teste SPPI

Com a adoção da IFRS9, uma das medidas a realizar para os títulos de dívida é o teste SPPI – passam este teste aqueles títulos que só pagam juros e principal, e falham o teste todos os restantes.

Em 2024 e 2023 realizaram-se os testes SPPI tendo sido os seguintes títulos de dívida aqueles que falharam o teste:

ISIN	EMISSOR	EMIÇÃO	2024	2023
TÍTULOS QUE FALHARAM TESTE SPPI			VALOR DE MERCADO	
FR001400K0M2	ORANGE S.A.	EUROB. ORANGE REF 09/35	424.461,76	-
FR0014009E07	CARREFOUR SA	EUROB. CARREFOUR REF 10/29	1.168.223,38	-
PTTGUAON0005	TAGUS SOCIED TITULARIZACAO DE CREDITO	BO. TITULIZ. TAGUS FRN 05/25	92.551,85	656.152,41
XS2121404656	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 0,97% 05/2028	1.005.926,11	2.027.342,84
XS2053964287	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 0,8% 05/2028	3.034.750,10	3.004.413,20
XS2079282161	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE VARIABLE 1,01% 05/28	3.231.003,61	3.185.834,00
XS2132278073	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 1,1% 09/2026	1.808.747,52	1.908.294,39
XS2183147169	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 1,35% 09/2026	2.521.856,50	2.597.335,01
XS2206322708	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 0,9% 10/2026	2.263.500,58	2.321.041,64
XS2241080527	DOURO FINANCE B.V.	SPV DOURO FINANCE BV 0,9% 12/2026	1.632.103,17	1.870.779,31
XS2361358299	REPSOL EUROPE FINANCE	EUROB. REPSOL EUROPE FIN REF 07/29	805.401,04	-
TOTAL			18.016.523,52	17.570.992,80

O movimento de reconciliação entre os dois exercícios é o seguinte:

Rubrica	2024	2023
Saldo Inicial	17.570.992,80	17.779.733,50
Aquisições (a valor de aquisição)	2.406.236,00	-
Vendas e reembolsos (a valor de venda / reembolso)	(2.474.425,47)	(1.205.721,99)
Variação do justo valor	699.321,17	926.006,40
Variação do custo amortizado	(64.407,49)	34.504,13
Variação juro corrido	(39.193,39)	36.470,76
Outras variações	-	-
Reclassificações	-	-
Saldo Final	18.098.523,62	17.570.992,80

4.6 Imparidade

No fecho de 2024 e de 2023, apenas existem títulos classificados em *Stage1* com a respetiva imparidade associada.

A imparidade relativa aos títulos classificados ao justo valor através de reservas ascende a 37.781,68 euros.

5. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CONTAS A RECEBER

O saldo da rubrica de “Empréstimos concedidos e contas a receber” é decomposto como segue:

Rubrica	2024	2023
Empréstimos concedidos e contas a receber		
Empréstimos concedidos sobre apólices	127.179,60	220.984,03
Depósitos bancários (a prazo)	6.076.964,14	6.000.000,00
TOTAL	6.204.143,74	6.220.984,03

6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações, e depreciações efetuado no exercício está demonstrado no seguinte quadro:

2024							
Outros Ativos Tangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Depreciações	Saldo final (valor líquido)
Equipamento administrativo	30.271,18	-	-	-	-	9.168,16	21.103,02
Máquinas e ferramentas	12.667,02	660,68	-	-	247,58	4.100,47	9.179,65
Equipamento informático	,00	-	-	-	-	-	,00
Instalações interiores	80.586,59	-	-	-	1.916,01	13.554,48	65.116,10
Outro equipamento	,00	-	-	-	-	-	,00
Outros ativos tangíveis	158.037,83	-	-	-	-	52.177,51	105.860,32
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	281.562,62	660,68	-	-	2.163,59	79.000,62	201.259,99

2023							
Outros Ativos Tangíveis	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições	Transferências	Alienações	Abates	Depreciações	Saldo final (valor líquido)
Equipamento administrativo	39.784,85	-	-	-	-	9.493,67	30.271,18
Máquinas e ferramentas	16.911,37	-	-	-	-	4.244,35	12.667,02
Equipamento informático	,00	-	-	-	-	-	,00
Instalações interiores	78.301,93	14.748,44	-	-	-	12.463,78	80.586,59
Outro equipamento	,00	-	-	-	-	-	,00
Outros ativos tangíveis	210.665,13	-	-	-	-	52.627,30	158.037,83
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	345.643,28	14.748,44	-	-	-	79.629,10	281.562,62

A Companhia não tem qualquer restrição de titularidade destes ativos, nem qualquer deles se encontra dado como garantia de passivos.

Não existe qualquer item de “Outros ativos tangíveis” em imparidade ou cedido.

7. ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O movimento de aquisições, transferências, abates, alienações e depreciações efetuado no exercício de 2024 e 2023, estão demonstrados nos quadros seguintes:

2024						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	350.386,29	-	-	-	112.950,21	237.436,08
Direito de Uso Outros	4.217,54	43.666,10	-	-	10.407,10	37.476,54
TOTAL	354.603,83	43.666,10	-	-	123.357,31	274.912,62

2023						
Ativos sob Direito de Uso	Saldo inicial (valor líquido)	Aquisições / Renovações / Atualizações	Transferências	Abates	Amort. do exercício	Saldo final (valor líquido)
Direito de Uso Imóveis	465.409,24	629,73	-	-	115.652,68	350.386,29
Direito de Uso Outros	10.526,57	-	-	-	6.309,03	4.217,54
TOTAL	475.935,81	629,73	-	-	121.961,71	354.603,83

A natureza dos “Direito de Uso Outros” corresponde a locações de viaturas.

8. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023 não existiram saldos nem movimentos neste item.

9. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

9.1 Políticas contábilísticas adotadas relativamente a contratos de seguro e de investimento

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro.

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia em que o risco de seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo, em particular devido à existência de participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é considerado como um contrato de investimento, mas reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contábilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados com componente discricionária da Companhia, é registrado como um passivo financeiro ao abrigo da IFRS 9.

Na Nota 2.4. encontram-se detalhadas as políticas contábilísticas relativas a ativos e passivos de seguro.

9.2 Resultado de contratos de seguro

Esta rubrica inclui receitas de seguros e despesas de seguros relacionadas com contratos de seguros emitidos ou contratos de resseguros detidos.

Réditos de seguros provenientes de contratos de seguros emitidos ou de contratos de resseguros detidos

Esta rubrica inclui o rédito de contratos de seguros emitidos que refletem a parcela da contrapartida recebida do tomador do seguro que se considera devida pelos serviços prestados no período. O reconhecimento das receitas de seguros na demonstração de resultados depende do modelo de mensuração aplicado.

Para contratos de seguro que se enquadram no Modelo Geral de Mensuração ou na Abordagem de Comissão Variável, os réditos reconhecidos no período de referência são representados maioritariamente pela libertação da CSM (com base nas unidades de cobertura conforme melhor detalhado na seção “Libertação de margem de serviço contratual”); pelo ajustamento pelo risco não financeiro relativo aos serviços correntes e pela variação das responsabilidades por coberturas remanescentes de sinistros ocorridos e outras despesas com serviços de seguros esperados, bem como pela recuperação da parcela relevante dos custos de aquisição.

No contexto do modelo Abordagem de Alocação de Prémios, as receitas de seguros para o período são iguais ao montante das receitas de prémios esperadas atribuídas ao período (excluindo componentes de investimento) com base na passagem do tempo (*pro-rata temporis*). Caso o padrão esperado de libertação do risco de seguro durante o período de cobertura difira significativamente da passagem do tempo, um modelo de libertação é identificado com base no momento esperado de sinistros e custos futuros.

No que se refere aos contratos de resseguro detidos, esta rubrica inclui os valores recuperados junto dos resseguradores como, por exemplo, o valor das perdas recuperadas em contratos de seguro, bem como o saldo positivo entre recuperações e correções de valor relacionadas com as perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos ou de contratos de resseguro mantidos

Os gastos com serviços de seguros decorrentes de contratos de seguros emitidos são compostos principalmente por:

- variação das responsabilidades dos sinistros ocorridos durante o ano (excluindo componentes de investimento) e outras despesas diretamente atribuíveis;
- perdas em grupos onerosos de contratos;
- comissões e despesas com aquisição de contratos de seguros, amortizadas ou integralmente reconhecidas no resultado do período;
- despesas de gestão relacionadas com investimentos que garantem contratos de seguros aos quais se aplica o VFA.

Para os contratos de resseguro detidos, as despesas do período são representadas pela alocação dos prémios pagos no período, líquida dos valores esperados pelos resseguradores que não estejam relacionados com os sinistros relativos aos contratos de seguro subjacentes, além dos demais custos de aquisição integralmente reconhecidos em resultados e o saldo negativo entre recuperações e ajustamentos de valor relacionados com perdas esperadas decorrentes do risco de incumprimento do ressegurador.

Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços futuros

Os passivos de contratos de seguro de Vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas mediante tabelas de mortalidade e taxas técnicas de juro atuariais plenamente enquadradas no normativo da ASF, como segue:

Modalidade	Taxa Técnica	Tábua Mortalidade
SEGUROS NÃO LIGADOS A FUNDOS DE INVESTIMENTO		
RENDAS	Taxa Variável em função do ativo	GRMF 95, PERM 2000P e Modificadas
MISTOS		
MISTOS	entre 1,25% e 4%	GKM 80, GKM 95
TEMPORÁRIOS		
TEMPORÁRIO	entre 0,25% e 4%	GKMF 80, GKMF 95 e Modificadas
TEMPORÁRIO ANUAL RENOVÁVEL	entre 0% e 4%	GKMF 80, GKMF 95, PASEM 2010 e Modificadas
CAPITAIS DIFERIDOS		
PRÊMIOS PERIÓDICOS	entre 0,1% e 4%	GRM 95, GKM 95 e Modificadas
PRÊMIOS ÚNICOS	entre 0,1% e 4%	GRM 80, GKM 95 e Modificadas, PASEM 2019
PPR	entre 0,01% e 4%	GKM 95
UNIVERSAL LIFE	entre 0,01% e 2,5%	GKM 95 e Modificadas
SEGUROS LIGADOS A FUNDOS DE INVESTIMENTO		
COM RISCO DE INVESTIMENTO	entre 0% e 1,4%	PASEM 2010 e Modificadas

Bases técnicas para a determinação da responsabilidade de serviços passados

A provisão para sinistros corresponde ao valor estimado, não descontado, das indenizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR.

A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

Para a determinação desta provisão é efetuada uma análise aos sinistros em curso no final de cada exercício e a consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data. É calculada pelo método do custo médio a estimativa para custos de gestão de sinistros.

Para o cálculo das responsabilidades associadas a sinistros ocorridos e não participados (IBNR), para os ramos de maior expressão, foram feitas estimativas

atuariais, baseadas em triangulações de valores pagos, tendo em conta as características específicas de cada ramo, quanto aos ramos que não registam dimensão suficiente aplica-se uma taxa genérica ao valor dos custos com sinistros do exercício relativos a sinistros declarados.

Os passivos dos contratos de seguro de vida têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Companhia relativamente aos contratos de seguro emitidos e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisões de resseguro cedido

As provisões de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como as restantes disposições dos tratados em vigor.

9.3 Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de seguro

Abaixo apresentamos a reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de seguros para 2024 e 2023, de acordo com o critério de mensuração do passivo (PAA, MGM/BBA e VFA).

Passivos mensurados pela abordagem da alocação do prémio (PAA):

2024 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - PAA					
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	De serviços futuros		De serviços passados		Total contratos de seguro
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	886.378,53	-	5.683.316,08	169.646,99	6.739.341,60
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	886.378,53	-	5.683.316,08	169.646,99	6.739.341,60
Ajustes ao saldo inicial	130.178,97	-	-	-	130.178,97
Réditos de contratos de seguro	(10.084.522,31)	-	-	-	(10.084.522,31)
Gastos de contratos de seguro	2.189.571,13	-	4.399.169,01	10.512,53	6.599.252,67
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	4.205.179,33	60.818,23	4.265.997,56
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	2.189.571,13	-	-	-	2.189.571,13
Alterações relativas a serviços passados	-	-	193.989,68	(50.305,70)	143.683,98
Alterações relativas a serviços futuros	-	-	-	-	-
Resultado de contratos de seguro	(7.894.951,18)	-	4.399.169,01	10.512,53	(3.485.269,64)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	104.067,99	3.106,43	107.174,42
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	104.067,99	3.106,43	107.174,42
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(7.894.951,18)	-	4.503.237,00	13.618,96	(3.378.095,22)
Componente de investimento	-	-	-	-	-
Prêmios recebidos	10.177.799,26	-	-	-	10.177.799,26
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	-	(3.884.422,76)	-	(3.884.422,76)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2.216.466,85)	-	-	-	(2.216.466,85)
Total de fluxos de caixa	7.961.332,41	-	(3.884.422,76)	-	4.076.909,65
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	1.082.938,73	-	6.302.130,32	183.265,95	7.568.335,00
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	1.082.938,73	-	6.302.130,32	183.265,95	7.568.335,00

2023 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - PAA		De serviços futuros		De serviços passados	
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total contratos de seguro
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	498.400,33	-	4.625.311,81	-	5.123.712,14
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	498.400,33	-	4.625.311,81	-	5.123.712,14
Ajustes ao saldo inicial					-
Réditos de contratos de seguro	(9.902.481,31)				(9.902.481,31)
Gastos de contratos de seguro	2.278.749,22	-	2.702.828,48	169.646,99	5.151.224,69
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro			1.784.608,68		1.784.608,68
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	2.278.749,22				2.278.749,22
Alterações relativas a serviços passados			918.219,80	169.646,99	1.087.866,79
Alterações relativas a serviços futuros		-			-
Resultado de contratos de seguro	(7.623.732,09)	-	2.702.828,48	169.646,99	(4.751.256,62)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	139.784,47	-	139.784,47
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	139.784,47	-	139.784,47
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(7.623.732,09)	-	2.842.612,95	169.646,99	(4.611.472,15)
Componente de investimento					-
Prêmios recebidos	10.399.205,62				10.399.205,62
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			(1.784.608,68)	-	(1.784.608,68)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2.387.495,33)				(2.387.495,33)
Total de fluxos de caixa	8.011.710,29	-	(1.784.608,68)	-	6.227.101,61
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)					-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro					-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	886.378,53	-	5.683.316,08	169.646,99	6.739.341,60
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	886.378,53	-	5.683.316,08	169.646,99	6.739.341,60

Passivos mensurados pelo modelo geral de mensuração (MGM/BBA):

2024 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - MGM / BBA				
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	De serviços futuros		De serviços passados	Total contratos de seguro
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	154.008.691,88	5.691.017,51	8.721.135,48	168.420.844,87
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	154.008.691,88	5.691.017,51	8.721.135,48	168.420.844,87
Ajustes ao saldo inicial	-	9.227,00	-	9.227,00
Réditos de contratos de seguro	(7.894.846,22)	-	-	(7.894.846,22)
Gastos de contratos de seguro	865.783,80	3.383.390,36	5.955.324,05	10.204.498,21
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	39.089.743,95	39.089.743,95
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	865.783,80	-	-	865.783,80
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(33.134.419,90)	(33.134.419,90)
Alterações relativas a serviços futuros	-	3.383.390,36	-	3.383.390,36
Resultado de contratos de seguro	(7.029.062,42)	3.383.390,36	5.955.324,05	2.309.651,99
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	4.842.119,06	278.477,53	182.133,83	5.302.730,42
Reconhecidos na demonstração dos resultados	1.712.157,82	141.888,67	99.855,85	1.953.902,34
Reconhecidos no capital próprio	3.129.961,24	136.588,86	82.277,98	3.348.828,08
Total das alterações no rendimento integral	(2.186.943,36)	3.661.867,89	6.137.457,88	7.612.382,41
Componente de investimento	(33.687.208,29)	-	33.687.208,29	-
Prêmios recebidos	34.489.369,73	-	-	34.489.369,73
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	-	(40.261.933,54)	(40.261.933,54)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2.696.530,51)	-	-	(2.696.530,51)
Total de fluxos de caixa	31.792.839,22	-	(40.261.933,54)	(8.469.094,32)
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	149.927.379,45	9.362.112,40	8.283.868,11	167.573.359,96
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	149.927.379,45	9.362.112,40	8.283.868,11	167.573.359,96

2023 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - MGM / BBA				
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	De serviços futuros		De serviços passados	Total contratos de seguro
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	161.137.865,89	790.439,00	8.355.630,66	170.283.935,55
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	161.137.865,89	790.439,00	8.355.630,66	170.283.935,55
Ajustes ao saldo inicial				-
Réditos de contratos de seguro	(6.035.000,23)			(6.035.000,23)
Gastos de contratos de seguro	-	4.836.842,90	5.169.291,65	10.006.134,55
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro			5.118.935,80	5.118.935,80
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro				-
Alterações relativas a serviços passados			50.355,85	50.355,85
Alterações relativas a serviços futuros		4.836.842,90		4.836.842,90
Resultado de contratos de seguro	(6.035.000,23)	4.836.842,90	5.169.291,65	3.971.134,32
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	6.528.023,54	63.735,61	165.562,98	6.757.322,13
Reconhecidos na demonstração dos resultados	826.166,36	44.748,30	58.457,48	929.372,14
Reconhecidos no capital próprio	5.701.857,18	18.987,31	107.105,50	5.827.949,99
Total das alterações no rendimento integral	493.023,31	4.900.578,51	5.334.854,63	10.728.456,45
Componente de investimento	(36.260.146,49)		36.260.146,49	-
Prêmios recebidos	31.788.312,17			31.788.312,17
Prestações e outros gastos do serviço de seguro			(41.229.496,30)	(41.229.496,30)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(3.150.363,00)			(3.150.363,00)
Total de fluxos de caixa	28.637.949,17	-	(41.229.496,30)	(12.591.547,13)
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro				-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	154.008.691,88	5.691.017,51	8.721.135,48	168.420.844,87
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	154.008.691,88	5.691.017,51	8.721.135,48	168.420.844,87

Passivos mensurados pela abordagem da comissão variável (VFA):

2024 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - VFA	De serviços futuros		De serviços passados	Total contratos de seguro
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO				
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	41.342.565,11	-	63.118,02	41.405.683,13
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	41.342.565,11	-	63.118,02	41.405.683,13
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-
Réditos de contratos de seguro	(447.576,73)	-	-	(447.576,73)
Gastos de contratos de seguro	6.957,42	(6.728,29)	441.556,96	441.786,09
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	10.095.735,86	10.095.735,86
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	6.957,42	-	-	6.957,42
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(9.654.178,90)	(9.654.178,90)
Alterações relativas a serviços futuros	-	(6.728,29)	-	(6.728,29)
Resultado de contratos de seguro	(440.619,31)	(6.728,29)	441.556,96	(5.790,64)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	822.922,64	6.728,29	1.587,59	831.238,52
Reconhecidos na demonstração dos resultados	822.922,64	6.728,29	1.587,59	831.238,52
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	382.303,33	-	443.144,55	825.447,88
Componente de investimento	(9.685.003,79)	-	9.685.003,79	-
Prêmios recebidos	3.946.684,85	-	-	3.946.684,85
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	-	-	(10.112.660,87)	(10.112.660,87)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(292.051,59)	-	-	(292.051,59)
Total de fluxos de caixa	3.654.633,26	-	(10.112.660,87)	(6.458.027,61)
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)	-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	35.694.497,91	-	78.605,49	35.773.103,40
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	35.694.497,91	-	78.605,49	35.773.103,40

2023 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - VFA		De serviços futuros		De serviços passados	Total contratos de seguro
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO		Excluindo componente de perda	Componente de perda		
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro		-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro		43.947.164,27	-	160.298,47	44.107.462,74
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO		43.947.164,27	-	160.298,47	44.107.462,74
Ajustes ao saldo inicial					-
Réditos de contratos de seguro		(235.969,45)			(235.969,45)
Gastos de contratos de seguro		-	-	(77.141,39)	(77.141,39)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro				130.333,90	130.333,90
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro		-			-
Alterações relativas a serviços passados				(207.475,29)	(207.475,29)
Alterações relativas a serviços futuros			-		-
Resultado de contratos de seguro		(235.969,45)	-	(77.141,39)	(313.110,84)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro		1.429.080,00	-	3.834,49	1.432.914,49
Reconhecidos na demonstração dos resultados		1.429.080,00	-	3.834,49	1.432.914,49
Reconhecidos no capital próprio		-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral		1.193.110,55	-	(73.306,90)	1.119.803,65
Componente de investimento		(3.713.536,20)		3.713.536,20	-
Prémios recebidos		-			-
Prestações e outros gastos do serviço de seguro		-		(3.737.409,75)	(3.737.409,75)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros		(84.173,51)			(84.173,51)
Total de fluxos de caixa		(84.173,51)	-	(3.737.409,75)	(3.821.583,26)
Outros movimentos (transferências, modificações, etc.)		-	-	-	-
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro					-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro		41.342.565,11	-	63.118,02	41.405.683,13
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO		41.342.565,11	-	63.118,02	41.405.683,13

Em seguida apresentamos a reconciliação dos passivos por análise de componente, no que aos contratos de seguro não mensurados pela abordagem de imputação de prémios, diz respeito.

Passivos mensurados pelo modelo geral de mensuração (MGM/BBA):

2024 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - MGM / BBA		Margem de serviço contratual (CSM)				
ANÁLISE POR COMPONENTE DE SEGURO	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem do justo valor	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem retrospectiva modificada	Contratos novos	Total contratos de seguro
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	150.735.432,21	4.686.913,57	11.166.305,53	-	1.832.193,56	168.420.844,87
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	150.735.432,21	4.686.913,57	11.166.305,53	-	1.832.193,56	168.420.844,87
Ajustes ao saldo inicial	9.149,29	77,71	-	-	-	9.227,00
Alterações em serviços futuros	7.009.582,67	227,82	(2.761.127,97)	-	(776.649,80)	3.472.032,72
Contratos reconhecidos inicialmente no período	5.349.996,47	557.325,48	-	-	392.646,80	6.299.968,75
Alterações em estimativas que impactam CSM	4.397.529,19	(467.104,61)	(2.761.127,97)	-	(1.169.296,60)	,01
Alterações em estimativas que não impactam CSM	(2.737.942,99)	(89.993,05)	-	-	-	(2.827.936,04)
Alterações em serviços correntes	1.281.222,14	(847.991,83)	(929.106,24)	-	(47.103,60)	(542.979,53)
Reconhecimento da CSM por serviços prestados	-	-	(929.106,24)	-	(47.103,60)	(976.209,84)
Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado	-	(847.991,83)	-	-	-	(847.991,83)
Ajustes de experiência	1.281.222,14	-	-	-	-	1.281.222,14
Alterações em serviços passados	(591.193,31)	(28.207,89)	-	-	-	(619.401,20)
Alterações a serviços passados	(591.193,31)	(28.207,89)	-	-	-	(619.401,20)
Resultado de contratos de seguro	7.699.611,50	(875.971,90)	(3.690.234,21)	-	(823.753,40)	2.309.651,99
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	4.995.873,32	224.479,56	26.510,64	-	55.866,90	5.302.730,42
Reconhecidos na demonstração dos resultados	1.821.341,64	50.183,16	26.510,64	-	55.866,90	1.953.902,34
Reconhecidos no capital próprio	3.174.531,68	174.296,40	-	-	-	3.348.828,08
Total das alterações no rendimento integral	12.695.484,82	(651.492,34)	(3.663.723,57)	-	(767.886,50)	7.612.382,41
Total de fluxos de caixa	(8.469.094,32)	-	-	-	-	(8.469.094,32)
Prémios recebidos	34.489.369,73	-	-	-	-	34.489.369,73
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	(40.261.933,54)	-	-	-	-	(40.261.933,54)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(2.696.530,51)	-	-	-	-	(2.696.530,51)
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	154.970.972,00	4.035.498,94	7.502.581,96	-	1.064.307,06	167.573.359,96
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	154.970.972,00	4.035.498,94	7.502.581,96	-	1.064.307,06	167.573.359,96

2023 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - MGM / BBA		Margem de serviço contratual (CSM)				Total contratos de seguro
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem do justo valor	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem retrospectiva modificada	Contratos novos	
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	146.377.624,60	2.603.774,99	20.084.860,72	-	1.217.675,24	170.283.935,55
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	146.377.624,60	2.603.774,99	20.084.860,72	-	1.217.675,24	170.283.935,55
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Alterações em serviços futuros	6.729.578,15	2.463.836,92	(7.380.505,98)	-	596.147,73	2.409.056,82
Contratos reconhecidos inicialmente no período	2.158.998,49	493.701,26	-	-	271.301,86	2.924.001,61
Alterações em estimativas que impactam CSM	4.570.579,66	1.970.135,66	(7.380.505,98)	-	324.845,87	(514.944,79)
Alterações em estimativas que não impactam CSM	-	-	-	-	-	-
Alterações em serviços correntes	3.473.535,55	(546.240,21)	(1.544.836,82)	-	(20.322,85)	1.362.135,67
Reconhecimento da CSM por serviços prestados	-	-	(1.544.836,82)	-	(20.322,85)	(1.565.159,67)
Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado	-	(546.240,21)	-	-	-	(546.240,21)
Ajustes de experiência	3.473.535,55	-	-	-	-	3.473.535,55
Alterações em serviços passados	(52.663,94)	252.605,77	-	-	-	199.941,83
Alterações a serviços passados	(52.663,94)	252.605,77	-	-	-	199.941,83
Resultado de contratos de seguro	10.150.449,76	2.170.202,48	(8.925.342,80)	-	575.824,88	3.971.134,32
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	6.798.904,98	(87.063,90)	6.787,61	-	38.693,44	6.757.322,13
Reconhecidos na demonstração dos resultados	867.988,05	15.903,04	6.787,61	-	38.693,44	929.372,14
Reconhecidos no capital próprio	5.930.916,93	(102.966,94)	-	-	-	5.827.949,99
Total das alterações no rendimento integral	16.949.354,74	2.083.138,58	(8.918.555,19)	-	614.518,32	10.728.456,45
Total de fluxos de caixa	(12.591.547,13)	-	-	-	-	(12.591.547,13)
Prêmios recebidos	31.788.312,17	-	-	-	-	31.788.312,17
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	(41.229.496,30)	-	-	-	-	(41.229.496,30)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(3.150.363,00)	-	-	-	-	(3.150.363,00)
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	150.735.432,21	4.686.913,57	11.166.305,53	-	1.832.193,56	168.420.844,87
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	150.735.432,21	4.686.913,57	11.166.305,53	-	1.832.193,56	168.420.844,87

Passivos mensurados pela abordagem da comissão variável (VFA):

2024 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - VFA			Margem de serviço contratual (CSM)			Total contratos de seguro
ANÁLISE POR COMPONENTE DE SEGURO	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem do justo valor	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem retrospectiva modificada	Contratos novos	
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	39.286.388,37	399.964,22	1.719.330,54	-	-	41.405.683,13
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	39.286.388,37	399.964,22	1.719.330,54	-	-	41.405.683,13
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Alterações em serviços futuros	478.323,22	42.402,34	(726.598,16)	-	199.703,45	(6.169,15)
Contratos reconhecidos inicialmente no período	218.124,11	39.229,46	-	-	-	257.353,57
Alterações em estimativas que impactam CSM	522.671,66	4.657,05	(726.598,16)	-	199.703,45	434,00
Alterações em estimativas que não impactam CSM	(262.472,55)	(1.484,17)	-	-	-	(263.956,72)
Alterações em serviços correntes	323.268,94	(101.025,73)	(229.413,31)	-	(6.350,77)	(13.520,87)
Reconhecimento da CSM por serviços prestados	-	-	(229.413,31)	-	(6.350,77)	(235.764,08)
Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado	-	(101.025,73)	-	-	-	(101.025,73)
Ajustes de experiência	323.268,94	-	-	-	-	323.268,94
Alterações em serviços passados	13.569,15	330,23	-	-	-	13.899,38
Alterações a serviços passados	13.569,15	330,23	-	-	-	13.899,38
Resultado de contratos de seguro	815.161,31	(58.293,16)	(956.011,47)	-	193.352,68	(5.790,64)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	831.176,95	61,57	-	-	-	831.238,52
Reconhecidos na demonstração dos resultados	831.176,95	61,57	-	-	-	831.238,52
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	1.646.338,26	(58.231,59)	(956.011,47)	-	193.352,68	825.447,88
Total de fluxos de caixa	(6.458.027,61)	-	-	-	-	(6.458.027,61)
Prêmios recebidos	3.946.684,85	-	-	-	-	3.946.684,85
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	(10.112.660,87)	-	-	-	-	(10.112.660,87)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(292.051,59)	-	-	-	-	(292.051,59)
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	34.474.699,02	341.732,63	763.319,07	-	193.352,68	35.773.103,40
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	34.474.699,02	341.732,63	763.319,07	-	193.352,68	35.773.103,40

2023 - CONTRATOS DE SEGURO DIRETO - VFA			Margem de serviço contratual (CSM)			Total contratos de seguro
ANÁLISE POR COMPONENTE DE SEGURO	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem do justo valor	Contratos mensurados na transição de acordo com a abordagem retrospectiva modificada	Contratos novos	
Saldo de abertura de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura de passivos de contratos de seguro	39.740.425,91	292.892,94	4.074.143,89	-	-	44.107.462,74
SALDO DE ABERTURA DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	39.740.425,91	292.892,94	4.074.143,89	-	-	44.107.462,74
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-
Alterações em serviços futuros	1.909.304,74	128.646,30	(2.228.584,92)	-	-	(190.633,88)
Contratos reconhecidos inicialmente no período	-	-	-	-	-	-
Alterações em estimativas que impactam CSM	1.909.304,74	128.646,30	(2.228.584,92)	-	-	(190.633,88)
Alterações em estimativas que não impactam CSM	-	-	-	-	-	-
Alterações em serviços correntes	128.170,89	(23.404,49)	(126.228,43)	-	-	(21.462,03)
Reconhecimento da CSM por serviços prestados	-	-	(126.228,43)	-	-	(126.228,43)
Alterações ao ajustamento de risco, referente ao risco expirado	-	(23.404,49)	-	-	-	(23.404,49)
Ajustes de experiência	128.170,89	-	-	-	-	128.170,89
Alterações em serviços passados	(102.835,52)	1.820,59	-	-	-	(101.014,93)
Alterações a serviços passados	(102.835,52)	1.820,59	-	-	-	(101.014,93)
Resultado de contratos de seguro	1.934.640,11	107.062,40	(2.354.813,35)	-	-	(313.110,84)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	1.432.905,61	8,88	-	-	-	1.432.914,49
Reconhecidos na demonstração dos resultados	1.432.905,61	8,88	-	-	-	1.432.914,49
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	3.367.545,72	107.071,28	(2.354.813,35)	-	-	1.119.803,65
Total de fluxos de caixa	(3.821.583,26)	-	-	-	-	(3.821.583,26)
Prêmios recebidos	-	-	-	-	-	-
Prestações e outros gastos do serviço de seguro	(3.737.409,75)	-	-	-	-	(3.737.409,75)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(84.173,51)	-	-	-	-	(84.173,51)
Saldo de fecho de ativos de contratos de seguro	-	-	-	-	-	-
Saldo de fecho de passivos de contratos de seguro	39.286.388,37	399.964,22	1.719.330,54	-	-	41.405.683,13
SALDO DE FECHO DOS CONTRATOS DE SEGURO - LIQUIDO	39.286.388,37	399.964,22	1.719.330,54	-	-	41.405.683,13

9.4 Decomposição e variação das responsabilidades de contratos de resseguro

Abaixo apresentamos a reconciliação dos valores reconhecidos no Balanço e na Demonstração dos Resultados com referência aos contratos de resseguro cedido de 2024 e 2023.

CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - 2024		De serviços futuros			De serviços passados		
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Total - De serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total - De serviços passados	Total contratos de resseguro cedido
Saldo de abertura de ativos de contratos de resseguro cedido	624.223,35	-	624.223,35	3.838.842,10	-	3.838.842,10	4.463.065,45
Saldo de abertura de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE ABERTURA DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	624.223,35	-	624.223,35	3.838.842,10	-	3.838.842,10	4.463.065,45
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	2.562.873,22	204.786,27	2.767.659,49	2.767.659,49
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	-	2.902.223,08	69.100,13	2.971.323,21	2.971.323,21
Alterações relativas a serviços passados	-	-	-	(342.161,07)	135.686,14	(206.474,93)	(206.474,93)
Alterações relativas a serviços futuros	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	2.811,21	-	2.811,21	2.811,21
Gastos de contratos de resseguro cedido	(3.279.660,25)	-	(3.279.660,25)	-	-	-	(3.279.660,25)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	-	-	75.994,28	-	75.994,28	75.994,28
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	75.994,28	-	75.994,28	75.994,28
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(3.279.660,25)	-	(3.279.660,25)	2.638.867,50	204.786,27	2.843.653,77	(436.006,48)
Componente de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Prêmios cedidos pagos	3.856.623,47	-	3.856.623,47	-	-	-	3.856.623,47
Benefícios e outras despesas do serviço de resseguro	-	-	-	(2.361.225,43)	-	(2.361.225,43)	(2.361.225,43)
Fluxos de caixa recebidos pela aquisição do resseguro	(528.027,99)	-	(528.027,99)	-	-	-	(528.027,99)
Total de fluxos de caixa	3.328.595,48	-	3.328.595,48	(2.361.225,43)	-	(2.361.225,43)	967.370,05
Saldo de fecho de ativos de contratos de resseguro cedido	673.158,58	-	673.158,58	4.116.484,17	204.786,27	4.321.270,44	4.994.429,02
Saldo de fecho de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE FECHO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	673.158,58	-	673.158,58	4.116.484,17	204.786,27	4.321.270,44	4.994.429,02

CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - 2023	De serviços futuros			De serviços passados			Total contratos de resseguro cedido
MOVIMENTO DOS ATIVOS E PASSIVOS - LIQUIDO	Excluindo com componente de perda	Componente de perda	Total - De serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Total - De serviços passados	
Saldo de abertura de ativos de contratos de resseguro cedido	221.837,49	-	221.837,49	2.656.492,63	-	2.656.492,63	2.878.330,12
Saldo de abertura de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE ABERTURA DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	221.837,49	-	221.837,49	2.656.492,63	-	2.656.492,63	2.878.330,12
Ajustes ao saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-
Réditos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	1.622.076,38	-	1.622.076,38	1.622.076,38
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro	-	-	-	521.504,88	-	521.504,88	521.504,88
Alterações relativas a serviços passados	-	-	-	1.108.072,27	-	1.108.072,27	1.108.072,27
Alterações relativas a serviços futuros	-	-	-	-	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	(7.500,77)	-	(7.500,77)	(7.500,77)
Gastos de contratos de resseguro cedido	(2.500.947,68)	-	(2.500.947,68)	-	-	-	(2.500.947,68)
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	-	-	81.777,96	-	81.777,96	81.777,96
Reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	81.777,96	-	81.777,96	81.777,96
Reconhecidos no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Total das alterações no rendimento integral	(2.500.947,68)	-	(2.500.947,68)	1.703.854,34	-	1.703.854,34	(797.093,34)
Componente de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Prêmios cedidos pagos	3.193.295,58	-	3.193.295,58	-	-	-	3.193.295,58
Benefícios e outras despesas do serviço de resseguro	-	-	-	(521.504,87)	-	(521.504,87)	(521.504,87)
Fluxos de caixa recebidos pela aquisição do resseguro	(289.962,04)	-	(289.962,04)	-	-	-	(289.962,04)
Total de fluxos de caixa	2.903.333,54	-	2.903.333,54	(521.504,87)	-	(521.504,87)	2.381.828,67
Saldo de fecho de ativos de contratos de resseguro cedido	624.223,35	-	624.223,35	3.838.842,10	-	3.838.842,10	4.463.065,45
Saldo de fecho de passivos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	-	-	-	-
SALDO DE FECHO DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO - LIQUIDO	624.223,35	-	624.223,35	3.838.842,10	-	3.838.842,10	4.463.065,45

10. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo da rubrica de Contas a receber por operações de seguro directo e outras operações líquido de ajustamentos é decomposto como segue:

2024			
Rubrica	Valor Bruto	Imparidade / ajustamentos	Valor Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro directo	1.459.810,02	-	1.459.810,02
Contas de cobrança	831.494,70	-	831.494,70
Mediadores	628.315,32	-	628.315,32
Contas a receber por operações de resseguro	80.417,48	-	80.417,48
Contas a receber por outras operações	1.037.187,88	-	1.037.187,88
Empréstimos ao pessoal	173.257,66	-	173.257,66
Outras operações com pessoal	-	-	-
Outros devedores	863.930,02	-	863.930,02
TOTAL	2.577.415,18	-	2.577.415,18

2023			
Rubrica	Valor Bruto	Imparidade / ajustamentos	Valor Líquido
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro directo	998.685,45	-	998.685,45
Contas de cobrança	892.031,68	-	892.031,68
Mediadores	106.653,77	-	106.653,77
Contas a receber por operações de resseguro	63.266,06	-	63.266,06
Contas a receber por outras operações	1.065.055,64	-	1.065.055,64
Empréstimos ao pessoal	156.180,18	-	156.180,18
Outras operações com pessoal	-	-	-
Outros devedores	908.875,46	-	908.875,46
TOTAL	2.127.007,15	-	2.127.007,15

11. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS E TAXAS

Desdobramento de ativos e passivos por impostos e taxas:

Rubrica	2024	2023
Ativo por impostos e taxas	4.232.757,94	137.319,99
Ativos por impostos (e taxas) correntes	242.475,96	137.319,99
Ativo por impostos diferidos	3.990.281,98	-
Passivos por impostos e taxas	422.729,92	1.528.948,26
Passivos por impostos (e taxas) correntes	422.729,92	896.334,50
Passivos por impostos diferidos	-	632.613,76

11.1. Impostos Correntes

Desdobramento de ativos e passivos por impostos e taxas correntes:

Rubrica	2024	2023
Ativos por impostos correntes	242.475,96	137.319,99
Imposto sobre o rendimento	144.595,66	38.776,52
IRC: Reclamações impugnações	-	-
Outros impostos e taxas	97.880,30	98.543,47
Passivos por impostos correntes	(422.729,92)	(896.334,50)
Imposto sobre o rendimento	-	(535.152,01)
Retenções na fonte	(82.272,49)	(73.230,90)
Outros impostos e taxas	(340.457,43)	(287.951,59)
TOTAL	(180.253,96)	(759.014,51)

Detalham-se no quadro abaixo as principais componentes do gasto por imposto corrente sobre lucros e a conciliação entre o gasto por imposto sobre lucros e o produto de multiplicar o resultado contabilístico pela taxa de imposto aplicada:

2024			
Demonstração do Imposto Corrente	Ganhos e Perdas	Capital	Total
Resultado antes de imposto	6.378.516,33	-	6.378.516,33
Variação do justo valor dos Inst. Financ. a representar as Prov.Téc. com Particip.Benef.	-	877.046,95	877.046,95
Variação da reserva componente financeira do contrato de seguro com Particip.Benef.	-	-	-
Mais/menos valias reconhecidas em capital próprio	-	(4.845.884,95)	(4.845.884,95)
Variação da reserva transição da IFRS17/9	-	-	-
21% do resultado antes de impostos	1.339.488,43	(833.455,98)	506.032,45
Gasto por imposto (A acrescentar / A Deduzir):			
RC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	-	-	-
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	-	-	-
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	-	-	-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	375,54	-	375,54
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	1.051,22	-	1.051,22
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	2.369,30	-	2.369,30
Menos-valias contabilísticas	-	-	-
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento	-	-	-
Custos extraordinários	3.471,65	-	3.471,65
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(40.714,28)	-	(40.714,28)
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	(2.348,82)	-	(2.348,82)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	-	-	-
Mais-valias contabilísticas	-	-	-
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias fiscais sem intenção de reinvestimento	-	-	-
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(18.851,53)	-	(18.851,53)
Benefícios Fiscais	(1.596,23)	-	(1.596,23)
Proveitos Extraordinários	-	-	-
Sub-Total do imposto	1.283.245,28	(833.455,98)	449.789,30
Deduções por prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(834.109,43)	541.746,39	(292.363,04)
Total do imposto	449.135,85	(291.709,59)	157.426,26
Derrama (Estadual + Municipal)	143.832,11	(93.417,63)	50.414,48
Tributação autónoma	42.480,16	-	42.480,16
Total de gasto por imposto corrente	635.448,12	(385.127,22)	250.320,90
Imposto sobre lucros a pagar/receber			
Retenções na fonte	(27.499,58)	-	(27.499,58)
Entregas por conta	(377.568,00)	-	(377.568,00)
Imposto sobre lucros a pagar / (recuperar)	230.380,54	(385.127,22)	(154.746,68)

2023			
Demonstração do Imposto Corrente	Ganhos e Perdas	Capital	Total
Resultado antes de imposto	7.559.378,99	-	7.559.378,99
Varição do justo valor dos Inst. Financ. a representar as Prov.Téc. com Particip.Benef.	-	4.409.942,43	4.409.942,43
Varição da reserva componente financeira do contrato de seguro com Particip.Benef.	-	(3.989.995,64)	(3.989.995,64)
Mais/menos valias reconhecidas em capital próprio	-	216.358,64	216.358,64
Varição da reserva transição da IFRS17/9	-	(3.522.549,08)	(3.522.549,08)
21% do resultado antes de impostos	1.587.469,59	(606.111,17)	981.358,42
Gasto por imposto (A acrescentar / A Deduzir):			
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	-	-	-
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	5.599,51	-	5.599,51
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	-	-	-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	71,37	-	71,37
Encargos com o aluguer de viaturas sem condutor	-	-	-
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(3.247,81)	-	(3.247,81)
Menos-valias contabilísticas	60.296,48	-	60.296,48
Custos extraordinários	(2.104,71)	-	(2.104,71)
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	(16.811,19)	-	(16.811,19)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	(16.384,83)	-	(16.384,83)
Benefícios Fiscais	(1.266,70)	-	(1.266,70)
Sub-Total do imposto	1.613.621,71	(606.111,17)	1.007.510,54
Deduções por prejuízos fiscais de exercícos anteriores	(1.048.854,11)	393.972,26	(654.881,85)
Total do imposto	564.767,60	(212.138,91)	352.628,69
Derrama (Estadual + Municipal)	265.491,74	(99.724,43)	165.767,31
Tributação autónoma	37.521,53	-	37.521,53
Total de gasto por imposto corrente	867.780,87	(311.863,34)	555.917,53
Imposto sobre lucros a pagar/receber			
Retenções na fonte	(20.765,52)		(20.765,52)
Entregas por conta			-
Imposto sobre lucros a pagar / (recuperar)	847.015,35	(311.863,34)	535.152,01

11.2. Impostos diferidos

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
De reserva de transição (IFRS17/IFRS9)	(917.506,58)	-	5.905.377,87	-	(997.574,26)	3.990.297,03
De ativos financeiros mensurados ao justo valor reservas	(598.675,55)	-	-	-	(1.045,73)	(599.721,28)
De provisão para perdas de crédito (ECL)	-	8.500,91	-	-	-	8.500,91
De reconhecimento do prejuízo fiscal	883.568,37	-	-	-	(292.363,05)	591.205,32
TOTAL	(632.613,76)	8.500,91	5.905.377,87	-	(1.290.983,04)	3.990.297,03

2023						
Impostos Diferidos	Saldo inicial	Aumentos		Diminuições		Saldo final
		Resultados	Capital Próprio	Resultados	Capital Próprio	
De reserva de transição (IFRS17/IFRS9)	(917.506,58)	-	-	-	-	(917.506,58)
De ativos financeiros mensurados ao justo valor reservas	(295.562,72)	-	-	-	(332.112,83)	(598.675,55)
De provisão para perdas de crédito (ECL)	(13.413,06)	-	16.211,86	(2.798,80)	-	-
De reconhecimento do prejuízo fiscal	1.538.450,22	-	-	-	(654.881,85)	883.568,37
TOTAL	340.967,86	-	16.211,86	(2.798,80)	(986.994,68)	(632.613,76)

12. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

De acordo com as disposições legais vigentes, mais em concreto a Norma Regulamentar nº 13/2003-R e a Norma Regulamentar nº 3/2011-R da ASF, a Companhia é obrigada a afetar investimentos e outros ativos às suas provisões técnicas, de acordo com as regras e limites estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. A afetação de investimentos e outros ativos demonstra-se no quadro abaixo:

Rubrica	2024			Total
	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de vida e operações classificadas como contratos de investimento	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	10.630.871,03	-	10.630.871,03
Ativos financeiros mens j. valor através ganhos e perdas	4.615.517,66	41.852.258,77	70.777.943,86	117.245.720,29
Ativos financeiros mens j. valor através de reservas	107.721.751,20	70.381.225,36	2.303.226,01	180.406.202,57
Ativos financeiros mens ao custo amortizado	127.179,60	6.076.964,14	-	6.204.143,74
Outros ativos tangíveis	-	201.259,09	-	201.259,09
Ativos sob direito de uso	-	274.912,62	-	274.912,62
TOTAL	112.464.448,46	129.417.491,01	73.081.169,87	314.963.109,34

Rubrica	2023			Total
	Seguros de vida com participação nos resultados	Seguros de vida sem participação nos resultados	Seguros de vida e operações classificadas como contratos de investimento	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.000.000,00	4.048.255,68	-	5.048.255,68
Ativos financeiros mens j. valor através ganhos e perdas	3.383.562,20	48.104.407,08	74.569.803,85	126.057.773,13
Ativos financeiros mens j. valor através de reservas	114.240.585,17	67.356.893,05	2.310.456,72	183.907.934,94
Ativos financeiros mens ao custo amortizado	220.984,03	6.000.000,00	-	6.220.984,03
Outros ativos tangíveis	-	281.562,62	-	281.562,62
Ativos sob direito de uso	-	354.603,83	-	354.603,83
TOTAL	118.845.131,40	126.145.722,26	76.880.260,57	321.871.114,23

13. PASSIVOS FINANCEIROS DA COMPONENTE DE DEPÓSITO DE CONTRATOS DE SEGURO E DE CONTRATOS DE SEGURO E OPERAÇÕES CONSIDERADOS PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS COMO CONTRATOS DE INVESTIMENTO

O valor de 72.320.780,19 euros, apresentado em 2024 nas demonstrações da posição financeira, na rubrica de “Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento”, refere-se à responsabilidade assumida com contratos de seguro, considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

No quadro abaixo demonstra-se a movimentação referente aos Passivos Financeiros nos exercícios de 2024 e 2023:

2024					
Passivos Financeiros	Saldo Inicial	Emissões	Resgateiros	Rendimentos e gastos	Saldo Final
Valorizados ao justo valor	73.261.667,99	2.623.002,13	11.923.605,30	6.434.335,87	70.395.400,69
Capitalização	70.428.150,21	2.239.582,06	11.788.045,82	6.392.283,74	67.271.970,19
PPR	2.833.517,78	383.420,07	135.559,48	42.052,13	3.123.430,50
Valorizados ao custo amortizado	1.970.535,74	38.080,00	131.200,34	47.964,10	1.925.379,50
Capitalização	-	-	-	-	-
PPR	1.970.535,74	38.080,00	131.200,34	47.964,10	1.925.379,50
TOTAL	75.232.203,73	2.661.062,13	12.054.805,64	6.482.299,97	72.320.780,19

2023					
Passivos Financeiros	Saldo Inicial	Emissões	Resgateiros	Rendimentos e gastos	Saldo Final
Valorizados ao justo valor	74.220.174,01	1.652.222,41	7.911.171,43	5.300.443,00	73.261.667,99
Capitalização	71.845.438,05	1.213.803,54	7.785.742,44	5.154.651,05	70.428.150,21
PPR	2.374.735,95	438.418,87	125.428,99	145.791,95	2.833.517,78
Valorizados ao custo amortizado	2.118.592,96	40.280,00	236.719,01	48.381,79	1.970.535,74
Capitalização	-	-	-	-	-
PPR	2.118.592,96	40.280,00	236.719,01	48.381,79	1.970.535,74
TOTAL	76.338.766,97	1.692.502,41	8.147.890,44	5.348.824,79	75.232.203,73

Apresentam-se os mesmos passivos financeiros ao justo valor e por níveis de valorização:

2024			
Passivos Financeiros	Justo Valor - Níveis de Valorização		
	Nível 1	Nível 2	TOTAL
Valorizados ao justo valor	67.271.970,19	-	67.271.970,19
Capitalização	67.271.970,19	-	67.271.970,19
Valorizados ao custo amortizado	-	1.824.406,74	1.824.406,74
Capitalização	-	-	-
PPR	-	1.824.406,74	1.824.406,74
TOTAL	67.271.970,19	1.824.406,74	69.096.376,93

2023			
Passivos Financeiros	Justo Valor - Níveis de Valorização		
	Nível 1	Nível 2	TOTAL
Valorizados ao justo valor	70.428.150,21	-	70.428.150,21
Capitalização	70.428.150,21	-	70.428.150,21
Valorizados ao custo amortizado	-	1.857.848,80	1.857.848,80
Capitalização	-	-	-
PPR	-	1.857.848,80	1.857.848,80
TOTAL	70.428.150,21	1.857.848,80	72.285.999,01

14. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de dezembro de 202 e 2023 esta rubrica, apresentava os movimentos que ocorreram nestes exercícios, conforme quadros abaixo:

2024							
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo		Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
			Principal	Juro			
Passivos de Locação - Imóveis	379.207,52	-	118.057,97	7.023,43	6.825,86	-	260.951,98
Passivos de Locação - Outros	4.615,94	43.666,10	10.320,03	1.529,37	1.745,12	-	38.177,76
TOTAL	383.823,46	43.666,10	128.378,00	8.552,80	8.570,98	-	299.129,74

2023							
Passivos de Locação	Saldo inicial	Novas Locações / Atualizações	Amortização Passivo		Gasto Financeiro	Cessação	Saldo final
			Principal	Juro			
Passivos de Locação - Imóveis	497.238,58	629,73	118.465,16	9.402,88	9.207,25	-	379.207,52
Passivos de Locação - Outros	11.207,29	-	6.561,71	443,29	413,05	-	4.615,94
TOTAL	508.445,87	629,73	125.026,87	9.846,17	9.620,30	-	383.823,46

No quadro abaixo apresentamos a maturidade dos fluxos de caixa que estão contratualizados:

2024					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	93.633,72	175.727,99	-	269.361,71	260.951,98
Passivos de Locação - Outros	12.610,32	30.559,30	-	43.169,62	38.177,76
TOTAL	106.244,04	206.287,29	-	312.531,33	299.129,74

2023					
Passivos de Locação	Análise Maturidade - Fluxos caixa contratuais não descontados			Total Fluxos	Saldo final
	Inferiores a 1 ano	1 a 5 anos	Superiores a 5 anos		
Passivos de Locação - Imóveis	125.081,40	269.361,71	-	394.443,11	379.207,52
Passivos de Locação - Outros	4.689,46	-	-	4.689,46	4.615,94
TOTAL	129.770,86	269.361,71	-	399.132,57	383.823,46

15. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte desagregação:

Rubrica	2024	2023
Outros credores por operações de seguros e outras operações		
Contas a pagar por operações de seguro directo	1.134.688,65	858.763,81
Prémios recebidos antecipadamente e estornos a pagar	24.130,76	160.572,56
Mediadores	833.097,65	293.862,35
Outros saldos credores por operações de seguro directo	277.460,24	404.328,90
Contas a pagar por operações de resseguro	43.297,97	345.364,05
Contas a pagar por outras operações	54.677,58	165.196,67
Fornecedores	8.679,75	124.373,48
Empresas do grupo - conta corrente	1.025,74	1.010,86
Outros credores	44.972,09	39.812,33
TOTAL	1.232.664,20	1.369.324,53

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

O ativo e passivo contabilizados em acréscimos e diferimentos desagregam-se da seguinte forma:

Rubrica	2024	2023
Acréscimos de rendimentos	240.000,00	240.000,00
Outros rendimentos	240.000,00	240.000,00
Gastos diferidos	20.867,82	(.04)
Seguros	(.07)	(.04)
Outros gastos	20.867,89	-
TOTAL (Ativo)	260.867,82	239.999,96

Rubrica	2024	2023
Acréscimos de gastos com o pessoal	498.988,75	479.842,53
Subsídio de férias e mês de férias	365.695,98	348.017,94
Outros acréscimos e encargos sobre remunerações	133.292,77	131.824,59
Outros acréscimos de gastos	1.201.558,08	1.237.715,40
Incentivos a pessoal	400.943,00	405.116,00
Incentivos a mediadores	680.721,58	603.149,70
Trabalhos especializados	59.752,17	59.875,24
Outros acréscimos	60.141,33	169.574,46
TOTAL (Passivo)	1.700.546,83	1.717.557,93

17. OUTRAS PROVISÕES

O valor contabilizado em outras provisões desagrega-se como segue:

2024				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões				
Outras provisões	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

2023				
Rubrica	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Outras Provisões				
Outras provisões	23.443,11	-	23.443,11	-
TOTAL	23.443,11	-	23.443,11	-

A provisão dizia respeito a um processo judicial colocado por um cliente.

18. CAPITAL

18.1. Composição do Capital

O Capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro, no final do exercício de 2024, é de 21.000.000,00 euros, dividido em 4.200.000 ações nominativas, no valor nominal de € 5,00 cada:

Entidade Accionista	2024		2023	
	N.º de Ações	Valor	N.º de Ações	Valor
MAPFRE Seguros Gerais	4.200.000	21.000.000,00	4.200.000	21.000.000,00
TOTAL	4.200.000	21.000.000,00	4.200.000	21.000.000,00

De acordo com o quadro anterior, as ações são detidas por entidades associadas, não existindo qualquer ação de propriedade da própria Companhia.

Não existem quaisquer direitos, preferências e restrições associadas às ações representativas do capital.

Em referência a 31 de dezembro de 2024, não existem ações reservadas para emissão segundo opções nem contratos para a venda de ações.

No exercício de 2024, não existiram acordos de pagamento com base em ações, pelo que não se verificou qualquer efeito daí decorrente na demonstração dos resultados.

18.2. Resultados por ação

Apresenta-se o cálculo do resultado por ação:

Conceito	2024	2023
Resultado líquido	5.751.589,12	6.688.799,32
Numero médio de ações	4.200.000	4.200.000
Resultado por ação (em euros)	1,37	1,59

18.3. Dividendos por ação

No exercício atual, assim como no anterior, não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

19. RESERVAS

No quadro abaixo apresentam-se os movimentos que ocorreram nos exercícios de 2024 e 2023 em cada uma das reservas:

2024				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Reservas de reavaliação	4.535.325,69	623.756,83	(414,50)	5.158.668,02
Ajust jvalor instrum divida mens jvalor através de reservas	2.065.362,57	323.294,39	-	2.388.656,96
Ajust jvalor instrum capit próprio mens jvalor através reservas	2.320.478,34	262.680,76	-	2.583.159,10
De Diferenças de cambio	-	-	(414,50)	(414,50)
Prov perd crédito instrum divida mens jvalor através reservas	149.484,78	37.781,68	-	187.266,46
Reserva componente financeira contratos seguro	17.670.154,64	-	(3.348.828,08)	14.321.326,56
Reserva p/ impostos	1.264.786,51	2.301.288,45	-	3.566.074,96
Impostos diferidos	2.620.117,47	1.916.161,23	-	4.536.278,70
Impostos correntes	(1.395.330,96)	385.127,22	-	(970.203,74)
Reserva G&P venda instr capit próprio	211.838,44	71.545,34	-	283.383,78
Outras reservas	19.328.270,46	6.688.799,32	-	26.017.069,78
Reserva legal	1.985.879,27	668.879,93	-	2.654.759,20
Outras reservas	17.342.391,19	6.019.919,39	-	23.362.310,58
Resultados Transitados	(38.658.395,79)	2.698.233,60	-	(35.960.162,19)
Reserva de transição	(33.097.478,61)	-	-	(33.097.478,61)
Outros resultados transitados	(5.560.917,18)	2.698.233,60	-	(2.862.683,58)
TOTAL	4.351.979,95	12.383.623,54	(3.349.242,58)	13.386.360,91

2023				
Demonstração das Variações das Reservas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Reservas de reavaliação	(1.337.631,12)	6.084.938,23	(211.981,42)	4.535.325,69
Ajust jvalor instrum divida mens jvalor através de reservas	(3.006.943,98)	5.072.306,55	-	2.065.362,57
Ajust jvalor instrum capit próprio mens jvalor através reservas	1.307.846,66	1.012.631,68	-	2.320.478,34
Prov perd crédito instrum divida mens jvalor através reservas	361.466,20	-	(211.981,42)	149.484,78
Reserva componente financeira contratos seguro	23.498.104,63	-	(5.827.949,99)	17.670.154,64
Reserva p/ impostos	1.923.705,99	311.863,34	(970.782,82)	1.264.786,51
Impostos diferidos	3.590.900,29	-	(970.782,82)	2.620.117,47
Impostos correntes	(1.667.194,30)	311.863,34	-	(1.355.330,96)
Reserva G&P venda instr capit próprio	(5.890,78)	217.729,20	-	211.838,44
Outras reservas	11.087.451,01	8.240.819,45	-	19.328.270,46
Reserva legal	1.845.597,35	140.281,92	-	1.985.879,27
Prêmios de emissão	-	-	-	-
Outras reservas	9.241.853,66	8.100.537,53	-	17.342.391,19
Resultados Transitados	(36.970.905,00)	-	(1.687.490,79)	(38.658.395,79)
Reserva de transição	(33.097.478,61)	-	-	(33.097.478,61)
Outros resultados transitados	(3.873.426,39)	-	(1.687.490,79)	(5.560.917,18)
TOTAL	(1.805.165,25)	14.855.350,22	(8.696.205,02)	4.351.979,95

20. RÉDITOS E GASTOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Os quadros abaixo apresentam o detalhe sobre réditos e gastos de contratos de seguros e resseguro.

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Conceito	2024	2023
Réditos de contratos de seguro		
Mensurados pela Abordagem Alocação de Prémio (PAA)	10.084.522,31	9.902.481,31
Libertação do prémio	10.084.522,31	9.902.481,31
Mensurados pelo Modelo Geral de Mensuração (BBA)	7.894.846,22	6.035.000,23
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	5.234.347,85	3.927.521,57
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	818.504,73	542.318,99
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	976.209,84	1.565.159,67
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	865.783,80	-
Mensurados pela Abordagem da Comissão Variável (VFA)	447.576,73	235.969,45
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis	103.896,64	86.336,53
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	100.958,59	23.404,49
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	235.764,08	126.228,43
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro	6.957,42	-
Total Réditos de contratos de seguro	18.428.945,26	16.173.450,99
Gastos de contratos de seguro		
Sinistros ocorridos	50.492.045,62	4.086.229,60
Outros gastos atribuíveis	2.959.431,75	2.947.648,78
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.062.312,35	2.278.749,22
Alterações relativas a serviços passados	(42.644.914,82)	930.747,35
Alterações relativas a serviços futuros	3.376.662,07	4.836.842,90
Total Gastos de contratos de seguro	17.245.536,97	15.080.217,85
Resultado de contratos de seguro	1.181.408,29	1.093.233,14

A norma IFRS 17 define que os fluxos de caixa dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que se relacionam diretamente com o cumprimento do contrato, incluindo fluxos de caixa para os quais a entidade tem poder discricionário quanto ao montante ou ao prazo, nomeadamente:

- Custos de gestão de sinistros;
- Custos na concessão de benefícios em espécie
- Custos de administração e manutenção de apólices
- Custos para realizar atividades de investimento (retorno de investimento ou serviço relacionado ao investimento);
- Alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Conceito	2024	2023
RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO		
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis – Parte dos resseguradores	2.971.323,21	521.504,88
Alterações relativo a serviços passados – Parte dos resseguradores	(206.474,93)	1.108.072,27
Alterações relativo a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-
Efeito variações no risco de incumprimento ressegurador	2.811,21	(7.500,77)
TOTAL RÉDITOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	2.767.659,49	1.622.076,38
GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO		
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos resseguradores	3.279.660,25	2.500.947,68
Libertação do prémio	3.279.660,25	2.500.947,68
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio - Parte dos Resseguradores	-	-
TOTAL GASTOS DE CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	3.279.660,25	2.500.947,68
RESULTADO CONTRATOS DE RESSEGURO CEDIDO	(512.000,76)	(878.871,30)

Resultado da componente financeira

O resultado da componente financeira compreende a variação do valor contabilístico do grupo de contratos de seguro decorrente de:

- o efeito valor temporal do dinheiro e respetivas alterações;
- o efeito do risco financeiro e mudanças no risco financeiro.

Os mapas de 2024 e 2023 apresentam o seguinte detalhe:

Exercício de 2024	Total	Vida		
Conceito		PAA	BBA	VFA
Rendimentos componente financeira dos contratos seguro	14.712.275,44	-	198.083,26	14.514.192,18
Perdas componente financeira dos contratos de seguro	17.604.500,72	107.174,42	2.151.985,80	15.345.430,70
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.892.315,28)	(107.174,42)	(1.953.902,34)	(831.238,52)
Rendimentos componente financ contratos resseguro cedido	76.385,05	76.385,05	-	-
Perdas componente financ contratos resseguro cedido	390,77	390,77	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	75.994,28	75.994,28	-	-
Resultado Total da componente financeira	(2.816.321,00)	(31.180,14)	(1.953.902,34)	(831.238,52)

Exercício de 2023	Total	Vida		
Conceito		PAA	BBA	VFA
Rendimentos componente financeira dos contratos seguro	17.426,61	-	17.426,61	-
Perdas componente financeira dos contratos de seguro	2.519.497,71	139.784,47	946.798,75	1.432.914,49
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.502.071,10)	(139.784,47)	(929.372,14)	(1.432.914,49)
Rendimentos componente financ contratos resseguro cedido	81.777,96	81.777,96	-	-
Perdas componente financ contratos resseguro cedido	-	-	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	81.777,96	81.777,96	-	-
Resultado Total da componente financeira	(2.420.293,14)	(58.006,51)	(929.372,14)	(1.432.914,49)

e,

Exercício de 2024	2024	Vida		
Conceito	TOTAL	PAA	BBA	VFA
Juro acrescido	(2.062.311,94)	(106.827,29)	(1.953.902,34)	(1.562,31)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(347,13)	(347,13)	-	-
Alterações no valor justo ativos subjacentes p/ contratos segundo VFA	(829.656,21)	-	-	(829.656,21)
Outros	-	-	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.892.315,28)	(107.174,42)	(1.953.902,34)	(831.238,52)
Juro acrescido	76.892,95	76.892,95	-	-
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	101,33	101,33	-	-
Outros	-	-	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	75.994,28	75.994,28	-	-
Resultado Total da componente financeira	(2.816.321,00)	(31.180,14)	(1.953.902,34)	(831.238,52)

Exercício de 2023	2023	Vida		
Conceito	TOTAL	PAA	BBA	VFA
Juro acrescido	(1.046.849,78)	(113.948,38)	(929.372,14)	(3.528,26)
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	(26.141,32)	(25.835,09)	-	(306,23)
Alterações no valor justo ativos subjacentes p/ contratos segundo VFA	(1.429.080,00)	-	-	(1.429.080,00)
Outros	-	-	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro	(2.502.071,10)	(139.784,47)	(929.372,14)	(1.432.914,49)
Juro acrescido	66.299,87	66.299,87	-	-
Efeito de alterações nas taxas de juros e outros pressupostos financeiros	15.478,09	15.478,09	-	-
Outros	-	-	-	-
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	81.777,96	81.777,96	-	-
Resultado Total da componente financeira	(2.420.293,14)	(58.006,51)	(929.372,14)	(1.432.914,49)

21.CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

21.1 Por Natureza

Os custos por natureza são analisados, relativamente à execução do orçamento e respetivos desvios, ao longo de cada um dos exercícios, pelos grupos pelos quais foram orçamentados.

Apresenta-se abaixo um detalhe desses grupos, para os exercícios de 2024 e 2023:

Rubrica	2024	2023
Pessoal	4.124.718,70	4.046.662,33
Viagens e relações públicas	196.316,67	167.846,38
Locais e Imóveis	299.053,23	282.670,65
Informática	900.712,32	850.706,16
Publicidade	96.339,42	87.455,12
Campanhas comerciais	150.456,76	112.102,45
Serviços profissionais externos	341.456,24	280.387,18
Outros gastos internos	693.923,64	663.693,16
TOTAL	6.802.976,98	6.491.523,43

Os honorários por serviços de Revisão Oficial de Contas e afins encontram-se incluídos na rubrica de “Serviços profissionais externos”.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas auferi as remunerações que se encontram contratualmente estabelecidas e que a seguir se divulgam nos termos legalmente exigíveis.

Os honorários faturados nos exercícios de 2024 e de 2023 têm a seguinte distribuição (valores sem IVA):

Âmbito	2024	2023
Serviços de revisão legal de contas	44.285,00	32.149,75
Outros serviços	26.137,00	35.103,75
TOTAL	70.422,00	67.253,50

Os outros serviços decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas referem-se a outros serviços de garantia de fiabilidade, nomeadamente no âmbito de Solvência II, dos procedimentos específicos para antifraude, política de remuneração e emissão de relatórios sobre sistema de controlo interno.

Os custos com locações encontram-se no quadro abaixo:

Âmbito	2024	2023
Gastos com juros relativos aos passivos de locação	8.570,98	9.620,90
Gastos relativos a locações de curta duração	19.628,10	6.591,30
Gastos relativos a locações de ativos de valor reduzido, exclui locações de curta duração	70.757,28	87.610,53
TOTAL	98.956,36	103.822,73

As quantias despendidas relativas a locações de curto prazo contabilizadas nos termos da IFRS 16 ascendem a 19.628,10 euros, repartido em 8.954,59 euros relativo a rendas de imóveis (866,87 em 2023) e 10.673,51 euros relacionado com aluguer de viaturas (5.724,43 em 2023).

Há também quantias despendidas relativas a locações de baixo valor relativo a aluguer de equipamento informático.

21.2 Por funções

Os gastos são registados inicialmente por natureza e imputados às funções: custos com sinistros, custos e gastos de manutenção, dividida em administração e investimentos, e gastos de aquisição de acordo com o plano de contas.

Todos os gastos foram atribuídos, não tendo a Companhia qualquer gasto não atribuído.

Os critérios utilizados para a repartição dos custos e gastos entre as várias áreas funcionais, passa pelo apuramento do tempo despendido por função (Aquisição, Administrativa, Sinistros e Investimentos).

No quadro abaixo, demonstra-se o total dos custos e gastos por natureza imputados às diversas funções:

2024				
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gestão de sinistros	Custos de exploração	Gestão de investimentos	Total
Custos com pessoal	902.730,48	3.172.304,76	49.683,46	4.124.718,70
Fornecimentos e serviços externos	379.545,42	1.636.706,52	22.313,24	2.038.565,18
Impostos e taxas	5.558,40	20.118,87	342,94	26.020,21
Amortizações do exercício	44.110,91	155.752,58	2.494,43	202.357,92
Outras provisões	-	-	-	-
Juros suportados	1.831,14	6.622,16	117,68	8.570,98
Comissões	-	-	402.743,99	402.743,99
TOTAL	1.333.778,35	4.991.504,89	477.695,74	6.802.978,98

2023				
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gestão de sinistros	Custos de exploração	Gestão de investimentos	Total
Custos com pessoal	836.842,13	3.153.333,79	56.486,41	4.046.662,33
Fornecimentos e serviços externos	325.154,58	1.479.456,58	21.615,33	1.826.226,49
Impostos e taxas	4.319,28	16.555,81	299,10	21.174,19
Amortizações do exercício	41.377,71	156.349,77	3.063,33	200.790,81
Outras provisões	(4.833,97)	(18.269,19)	(339,96)	(23.443,11)
Juros suportados	1.967,37	7.507,71	145,82	9.620,90
Comissões	-	-	410.491,82	410.491,82
TOTAL	1.204.827,10	4.794.934,47	491.761,86	6.491.523,43

22. CUSTOS DE AQUISIÇÃO

Os custos de aquisição, registados no exercício de 2024 e 2023, por natureza, apresentam o seguinte detalhe:

Custos de Aquisição	2024	2023
Custos Imputados	662.676,61	692.542,61
Comissões de mediação	1.547.505,17	1.630.127,03
Custos Aquis. alocados a BBA e VFA	872.741,22	-
Outros	(20.611,65)	(43.920,42)
TOTAL	3.062.312,35	2.278.749,22

Na rubrica “Outros” estão registados a variação dos custos de aquisição diferidos.

23. GASTOS NÃO ATRIBUÍVEIS

Os gastos não atribuíveis decompõem-se da seguinte forma:

2024								
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gastos de Contratos de Investimento						Outros Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Sessões	Administração	Investimento	Total Importações	Aquisições	TOTAL Contrat		
Gastos com pessoal	72.273,36	74.034,88	3.789,24	150.097,48	182.983,59	333.081,07	-	333.081,07
Fornecimentos e serviços externos	29.985,31	34.019,57	1.702,26	65.707,14	98.079,44	163.786,58	-	163.786,58
Impostos e taxas	278,70	308,97	15,36	603,03	804,43	1.407,46	-	1.407,46
Amortizações de exercício	3.557,12	3.675,88	187,17	7.420,17	9.049,54	16.469,71	-	16.469,71
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros suportados	152,72	159,23	6,03	318,98	397,28	716,26	-	716,26
Comissões	-	-	34.979,14	34.979,14	-	34.979,14	-	34.979,14
Sub-Total	998.297,21	112.788,33	48.882,20	259.797,74	291.314,28	551.022,02	-	551.022,02
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	23.494,79	23.494,79	-	23.494,79
TOTAL 2024	998.297,21	112.788,33	48.882,20	259.797,74	314.809,07	574.516,81	-	574.516,81

2023								
Custos e Gastos por Natureza a Imputar	Gastos de Contratos de Investimento						Outros Gastos Não Atribuíveis	TOTAL
	Sessões	Administração	Investimento	Total Importações	Aquisições	TOTAL Contrat		
Gastos com pessoal	52.611,00	57.798,92	3.585,17	113.995,11	138.838,22	252.833,33	-	252.833,33
Fornecimentos e serviços externos	19.673,50	23.010,90	1.324,77	44.008,37	65.391,54	109.399,91	-	109.399,91
Impostos e taxas	168,10	183,38	11,21	362,69	453,95	816,64	-	816,64
Amortizações de exercício	2.625,54	2.882,82	178,40	5.686,76	6.941,79	12.628,55	-	12.628,55
Outras provisões	(185,61)	(202,44)	(13,05)	(401,10)	(499,94)	(900,14)	-	(900,14)
Juros suportados	123,27	135,41	6,63	265,31	328,49	593,80	-	593,80
Comissões	-	-	53.101,95	53.101,95	-	53.101,95	-	53.101,95
Sub-Total	75.818,82	83.998,19	38.187,28	217.821,28	211.494,25	429.315,54	-	429.315,54
Remunerações de Mediação	-	-	-	-	7.720,94	7.720,94	-	7.720,94
TOTAL 2023	75.818,82	83.998,19	38.187,28	217.821,28	219.215,19	437.036,48	-	437.036,48

24. GASTOS COM O PESSOAL

O número total de trabalhadores, no fim do exercício de 2024, era de 86, mais 2 do que no exercício anterior. O total dos trabalhadores encontra-se distribuído por grupos profissionais e categorias, conforme apresentado no seguinte quadro:

Grupo Profissional / Categoria	N.º de trabalhadores	
	2024	2023
Dirigente	1	1
Director	1	1
Gestor	5	6
Gestor Comercial	2	2
Gestor Operacional	2	3
Gestor Técnico	1	1
Operacional	63	60
Coordenador Operacional	13	13
Especialista Operacional	50	47
Técnico	17	17
Técnico	17	17
TOTAL	86	84

Os gastos com pessoal, registados no exercício de 2024 e 2023, por natureza apresentam o seguinte detalhe:

Rubrica	2024	2023
Remunerações	3.119.396,27	3.023.858,95
- Dos órgãos sociais	-	-
- Do pessoal	3.119.396,27	3.023.858,95
Encargos sobre remunerações	765.253,39	798.509,93
Benefícios pós-emprego	46.526,04	43.768,53
- Planos de contribuição definida	46.526,04	43.768,53
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	-
Benefícios de cessação de emprego	11.184,85	13.053,30
Seguros obrigatórios	111.685,63	96.559,13
Gastos de acção social	8.706,63	9.271,55
Outros gastos com o pessoal	61.965,89	61.640,94
TOTAL	4.124.718,70	4.046.662,33

O Conselho de Administração da MAPFRE - Seguros de Vida, S.A., é composto por quatro membros, um dos quais, o seu Presidente, que apenas auferem remuneração como Administrador-Delegado da MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., dois são trabalhadores dependentes desta sociedade e um é trabalhador de outra empresa que integra o Grupo MAPFRE, não auferindo, por isso, quaisquer remunerações como membros de órgãos estatutários.

A Companhia, não é responsável por qualquer valor em matéria de pensões de reforma para antigos membros dos órgãos sociais.

Por outro lado, relativamente aos membros dos órgãos sociais, não existe qualquer adiantamento ou crédito concedido, nem qualquer compromisso tomado por sua conta a título de qualquer garantia.

25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A alteração estatutária da Associação Portuguesa de Seguradores (APS) no fim de 2015, em que a mesma deixou de ser uma associação de empregadores para voltar a ser uma associação empresarial, tornou obsoleto o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) de 2012, conduzindo a generalidade das associadas da APS a negociar uma nova convenção coletiva de trabalho.

As negociações foram breves, uma vez que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi em tudo semelhante ao CCT de 2012, tendo o mesmo sido publicado em 29 de janeiro de 2016 no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 4. Foi subscrito, do lado dos empregadores, por várias empresas de seguros, incluindo a MAPFRE – Seguros Gerais, S.A. e, do lado dos trabalhadores, pelo STAS – Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora e pelo SISEP – Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal.

Entretanto, o Supremo Tribunal de Justiça confirmou que o Contrato Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2008, com as alterações constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 29, de 8 de agosto de 2009, se mantinha em vigor no que respeitava às relações de trabalho entre seguradoras filiadas na APS e respetivos colaboradores sindicalizados no SINAPSA.

Neste sentido, passaram a vigorar duas convenções coletivas do setor segurador: o CCT de 2008 e o ACT de 2016. Os colaboradores sindicalizados no SINAPSA ficaram abrangidos pelo primeiro, enquanto os sindicalizados no STAS e no SISEP pelo segundo.

Os restantes colaboradores, não sindicalizados, puderam escolher qual dos instrumentos (CCT/2008 ou ACT/2016) lhes fosse aplicável.

Consequentemente, passou a coexistir um Plano de contribuição definida, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2016) e um Plano de benefícios definido, de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT/2008).

Mas em 2020, foi celebrado o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que revogou as convenções coletivas anteriormente subscritas. Este ACT, que vigorará por um período inicial de 3 anos, foi subscrito pelo Grupo MAPFRE e os sindicatos (STAS, SISEP e SINAPSA) representativos do setor.

Os colaboradores sindicalizados passaram automaticamente para este acordo, sendo que os restantes colaboradores não sindicalizados também aderiram ao mesmo.

25.1. Plano de contribuição definida

a) Descrição geral do plano

O disposto no ACT/2020, no que diz respeito ao Plano Individual de Reforma (PIR), é muito semelhante ao que vigorava no ACT/2016. Todos os trabalhadores em efetividade de funções, beneficiam de um PIR em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia, conforme disposto na cláusula 52º do ACT.

Este plano individual de reforma, deverá prever garantia de capital e será materializado no produto que a Companhia definirá, desde que cumpra o disposto no ACT.

A Companhia efetuará anualmente contribuições para o plano individual de reforma de valor igual a 3,25% da retribuição base anual do trabalhador, a partir

do momento em que este complete 2 anos de prestação de serviço efetivo na empresa.

As contribuições para o Plano Individual de Reforma relativas aos exercícios de 2023 e anterior apresentam-se no quadro abaixo:

Conceito	2024	2023
Contribuição para o Plano Individual de Reforma, para os trabalhadores no activo	46.526,04	43.768,53
TOTAL	46.526,04	43.768,53

A Companhia efetuou apólices de seguro individuais, num produto “Universal Life”, com garantia de capital, na própria Companhia. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos previstos no anexo VII do Contrato Coletivo da Atividade Seguradora.

Dado que as apólices foram contratadas na própria companhia, de acordo com os parágrafos 25 a 27 da IAS 19 o plano deverá continuar a ser tratado para efeitos contabilísticos de forma equivalente aos planos de benefícios definidos.

b) Universo do plano

Fazem parte do plano 74 trabalhadores que preenchem os requisitos e aderiram ao ACT/2020.

25.2. Plano de benefícios definidos

a) Descrição geral do plano

Com a entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT/2020) publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego* n.º 21, de 8 de junho de 2020, em que revoga as convenções coletivas anteriormente subscritas e tendo em conta que o mesmo foi subscrito pelos sindicatos representativos do setor e por todos os colaboradores não sindicalizados, o plano de benefícios definido que ainda vigorava para os

colaboradores que tinham optado pelo CCT/2008, acabou por ser convertido para o Plano Individual de Reforma (PIR), conforme previsto no ACT/2020.

Sendo assim, a partir de 2020, deixa de existir um plano de benefícios definidos para os colaboradores ativos.

Além disso, durante a vigência do plano de benefícios definidos, nunca se verificou a reforma de nenhum colaborador abrangido pelo plano, pelo que a Companhia não tem qualquer responsabilidade com pensões em pagamento.

b) Veículo de financiamento utilizado

As apólices que estavam em vigor ao abrigo deste plano para os colaboradores no ativo, foram convertidas no Plano Individual de Reforma (PIR), conforme previsto no ACT/2020.

c) Valor e taxa de rentabilidade efetiva dos ativos do plano

Não existem ativos passados nos exercícios de 2024 e 2023.

d) Responsabilidade passada

Não existem responsabilidades passadas nos exercícios de 2024 e 2023.

26. RENDIMENTOS, GASTOS E GANHOS DE INVESTIMENTOS

26.1. Rendimentos de Investimentos

O saldo da rubrica de Rendimentos, analisado por tipo de ativo e valorização é como segue:

Rendimentos	2024		
	Juros ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6.019.700,15	-	6.019.700,15
de juros de títulos de dívida	4.531.036,78	-	4.531.036,78
de rendimento custo amortizado	1.165.155,37	-	1.165.155,37
de dividendos de ações	323.508,00	-	323.508,00
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	1.152.140,80	1.152.140,80
de juros de títulos de dívida	-	1.047.011,67	1.047.011,67
de rendimento custo amortizado	-	102.620,71	102.620,71
de rendimento unidades de participação	-	2.508,42	2.508,42
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	247.110,01	-	247.110,01
de empréstimos e contas a receber	1.495,76	-	1.495,76
de outros (depósitos bancários)	245.614,25	-	245.614,25
TOTAL	6.266.810,16	1.152.140,80	7.418.950,96

Rendimentos	2023		
	Juros ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6.708.787,72	-	6.708.787,72
de juros de títulos de dívida	5.458.413,68	-	5.458.413,68
de rendimento custo amortizado	1.003.873,10	-	1.003.873,10
de dividendos de ações	246.500,94	-	246.500,94
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	1.387.367,15	1.387.367,15
de juros de títulos de dívida	-	1.332.476,41	1.332.476,41
de rendimento custo amortizado	-	53.613,40	53.613,40
de rendimento unidades de participação	-	1.277,34	1.277,34
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	18.253,92	-	18.253,92
de empréstimos e contas a receber	2.698,36	-	2.698,36
de outros (depósitos bancários)	15.555,56	-	15.555,56
TOTAL	6.727.041,64	1.387.367,15	8.114.408,79

26.2. Gastos Financeiros

O saldo da rubrica de Gastos Financeiros, analisado por tipo de ativo e valorização é como segue:

2024				
Gastos Financeiros	Juros ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Juros passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	848.892,31	-	-	848.892,31
Gasto custo amortizado	848.892,31	-	-	848.892,31
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	196.923,06	196.923,06
Gasto custo amortizado	-	-	196.923,06	196.923,06
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	90.016,23	-	90.016,23
Gasto custo amortizado	-	90.016,23	-	90.016,23
TOTAL	848.892,31	90.016,23	196.923,06	1.125.831,60

2023				
Gastos Financeiros	Juros ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Juros passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Outros	Total
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	1.285.621,76	-	-	1.285.621,76
Gasto custo amortizado	1.285.621,76	-	-	1.285.621,76
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	184.321,64	184.321,64
Gasto custo amortizado	-	-	184.321,64	184.321,64
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	194.173,74	-	194.173,74
Gasto custo amortizado	-	194.173,74	-	194.173,74
TOTAL	1.285.621,76	194.173,74	184.321,64	1.664.117,14

26.3. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

2024			
Ganhos líquidos de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	27.448,16	30.459,58	(3.011,42)
de títulos de dívida	27.448,16	30.459,58	(3.011,42)
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	-	-	-
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-
de empréstimos sobre apólices	-	-	-
de outros	-	-	-
De outros	-	-	-
TOTAL	27.448,16	30.459,58	(3.011,42)

2023			
Ganhos líquidos de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	75.116,61	235.994,64	(160.878,03)
de títulos de dívida	75.116,61	235.994,64	(160.878,03)
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	-	-	-
De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	-	-
de empréstimos sobre apólices	-	-	-
de outros	-	-	-
De outros	-	-	-
TOTAL	75.116,61	235.994,64	(160.878,03)

26.4. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

2024			
Ganhos líquidos de ativos/passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8.353.151,76	77.671,85	8.275.479,91
de títulos de dívida	1.014.641,63	76.289,07	938.352,56
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	7.338.510,13	1.382,78	7.337.127,35
De passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	6.392.283,74	(6.392.283,74)
juro técnico dos passivos financeiros	-	6.392.283,74	(6.392.283,74)
TOTAL	8.353.151,76	6.469.955,59	1.883.196,17

2023			
Ganhos líquidos de ativos/passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Ganho/Perda Líquido
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	8.077.410,68	287.546,76	7.789.863,92
de títulos de dívida	1.618.835,74	70.847,23	1.547.988,51
de ações	-	-	-
de fundos de investimento	6.458.574,94	216.699,53	6.241.875,41
De passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	5.154.651,05	(5.154.651,05)
juro técnico dos passivos financeiros	-	5.154.651,05	(5.154.651,05)
TOTAL	8.077.410,68	5.442.197,81	2.635.212,87

27. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

Provisão para perdas de crédito de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas - Títulos de Dívida		
Movimento	2024	2023
Saldo inicial	149.484,78	361.466,20
Aumento	54.835,44	(201.236,13)
Alienações	(17.053,76)	(10.745,29)
Transferências	-	-
Saldo Final	187.266,46	149.484,78

28. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Conceito	2024	2023
Outros Rendimentos/Gastos Técnicos		
Gastos Técnicos	(7.045,07)	13.029,06
Relativos ao ramo vida	(7.045,07)	13.029,06
Outros	(7.045,07)	13.029,06
Rendimentos Técnicos	969.029,26	1.047.991,18
Relativos ao ramo vida	969.029,26	1.047.991,18
Outros	969.029,26	1.047.991,18
TOTAL	961.984,19	1.061.020,24

29. OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

Conceito	2024	2023
Outros gastos	(13.438,48)	(30.070,14)
Gastos e perdas não correntes	(11.238,09)	(29.900,93)
Ofertas a clientes	-	-
Multas e penalidades	(1.788,29)	(339,86)
Outros gastos	(9.449,80)	(29.561,07)
Gastos e perdas financeiras	(36,80)	(169,21)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(59,35)
Outros gastos e perdas financeiras	(36,80)	(109,86)
Perdas em outros ativos tangíveis	(2.163,59)	-
Outros rendimentos	25.878,47	33.948,76
Rendimentos e ganhos não correntes	1.397,61	84,48
Restituição de impostos	-	-
Outros	1.397,61	84,48
Rendimentos e ganhos financeiros	24.480,86	33.856,78
Juros obtidos	5.833,60	5.529,26
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Outros rendimentos e ganhos financeiros	18.647,26	28.327,52
Outros	-	7,50
Ganhos com benefícios pós-emprego	-	-
TOTAL	12.439,99	3.878,62

30. ENTIDADES RELACIONADAS

30.1. Informação sobre a empresa-mãe e sobre a empresa-mãe do topo do grupo

A MAPFRE nasceu em 1933 como “Mutualidad de Seguros de la Agrupación de Fincas Rústicas de España”, com a finalidade de segurar os trabalhadores das explorações agrícolas. A partir de 1955, assentaram-se as bases da entidade

como a conhecemos na atualidade, estendendo-se a sua atividade, de forma inicial, a outros ramos de seguros como Vida, Acidentes ou Transportes.

Durante a década dos anos 70, iniciou na América Latina a estratégia internacional com as Atividades de **Assistência e Resseguro**, como pontas de lança do negócio de **Seguros**. Em 1975 inicia as suas atividades a “FUNDACIÓN MAPFRE” e nos anos 80, MAPFRE – que já era a **primeira entidade seguradora de Espanha** – consolidou a sua aposta latino-americana com um importante **esforço de investimento**, que culminou nos anos 90 com a criação de uma **rede de seguro** que atendia às particularidades locais e era similar ao modelo de êxito espanhol.

A partir do ano de 2000, começou-se a sentir a **aceleração do crescimento** das companhias da MAPFRE na América Latina, um efeito que se combinou com a diversificação dos canais de comercialização em Espanha. Em 2007, foi levada a cabo uma **reorganização** que proporcionou uma estrutura corporativa e uma capacidade financeira que permitiu continuar a ampliar as atividades e a expansão internacional. A FUNDACIÓN MAPFRE, fundação privada que desenvolve atividades não lucrativas de interesse geral, converteu-se no acionista maioritário e no garante da independência da nova sociedade MAPFRE, S.A., sociedade holding, que cotiza em Bolsa e integra todas as atividades do Grupo.

Desde 2007 impulsionou-se a expansão do Grupo com uma aposta na **diversificação geográfica** e por **mercados de elevado potencial de crescimento**, como os Estados Unidos e a Turquia.

Em 2012 **Antonio Huertas** assumiu a Presidência do Grupo, liderando hoje em dia uma seguradora global com presença nos cinco continentes e em mais de 100 países.

- A MAPFRE é a **seguradora de referência no mercado espanhol** e a maior multinacional seguradora na **América Latina**. É um dos **15 maiores grupos europeus** em volume de negócio.

No seu conjunto, a MAPFRE conta com mais de **30.000 empregados de mais de 90 nacionalidades e 4.500 escritórios próprios** em todo o mundo.

A MAPFRE S.A. cotiza nas Bolsas de Madrid y Barcelona, e faz parte dos índices IBEX 35, Dow Jones Stoxx Insurance, MSCI Spain, FTSE All-Word Developed Europe Index, FTSE4Good e FTSE4Good IBEX.

A MAPFRE - Seguros de Vida, S.A., é uma das sociedades do Grupo, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 100% pela MAPFRE - Seguros Gerais, S.A., que por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE ESPAÑA, S.A., e esta última detida a 100% pela MAPFRE, S.A., empresa matriz do Grupo.

30.2. Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe e filiais

As transações com partes relacionadas referem-se a contratos de seguros, de resseguros, imobiliárias e de serviços. Não ocorreram, contudo, quaisquer operações com a casa mãe, nem com entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a Companhia, filiais, associadas, empreendimentos conjuntos nos quais a Companhia seja um empreendedor, administradores da entidade ou da casa mãe, para além das remunerações relativas aos Administradores.

30.3. Informação relacionada com o órgão de administração.

A responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo da Companhia compete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, que constituem o Órgão Social da Companhia.

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, em cumprimento do disposto no art.º 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, na Norma Regulamentar n.º 5/2010-R e na Circular n.º 6/2010, da ASF, ambas de 1 de Abril, está discriminada no ponto 3 do Relatório de Gestão.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração pelo desempenho do cargo na MAPFRE - Seguros de Vida, S.A.

No quadro abaixo, apresentam-se as entidades do Grupo MAPFRE das quais os membros do Conselho de Administração fazem parte:

Administrador	GRUPO MAPFRE	
	Sociedades nas quais integram o Órgão de Administração	
Luis Anula Rodriguez	Presidente	MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A. E MAPFRE SANTANDER PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. ; SALVADOR GAETANO, S.A.
Vitor Manuel da Silva Reis	Vice-Presidente	MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.
Javier del Rio Martin	Vogal	MAPFRE GLOBAL RISKS, S.A. ; BANKINTER SEGUROS GENERALES, SOCIEDAD ANONIMA, DE SEGUROS Y REASEGUROS; MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.
Carla Sofia Sanchez Gonzalez de Gouveia Teixeira Quinteiro	Vogal	MAPFRE SANTANDER PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

30.4. Operações ocorridas e saldos entre as entidades relacionadas

Apresentam-se de seguida, as operações ocorridas e saldos do exercício com todas as entidades relacionadas:

Conceito	Gastos		Rendimentos	
	2024	2023	2024	2023
Serviços recebidos/prestados e outros gastos/rendimentos	140.275,57	322.465,57	288.148,49	280.230,94
Gastos/rendimentos de investimentos imobiliários	1.599,84	1.599,84	-	-
Gastos/rendimentos de investimentos e contas financeiras	402.744,03	410.496,88	957.995,90	754.397,37
TOTAL	544.619,44	734.562,29	1.246.145,39	1.034.628,31

Conceito	Operações Gerais	
	2024	2023
Saldos a receber e a pagar	172.792,78	(21.152,61)
Depósitos	274.230,66	267.985,65
TOTAL	447.023,44	246.833,04

As operações de resseguro, efetuadas entre empresas do Grupo apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2024	2023
Prémios	3.856.623,52	3.817.688,71
Sinistros recebidos	2.361.225,43	521.504,88
Comissões	618.879,99	728.373,41
Juros sobre depósitos	-	-

Os valores referentes aos saldos das contas correntes de resseguro e de depósitos constituídos, por operações de resseguro, com entidades do Grupo apresentam-se no quadro seguinte:

Conceito	Resseguro Cedido	
	2024	2023
Saldos a receber e a pagar	37.119,51	(282.097,99)
TOTAL	37.119,51	(282.097,99)

Mapfre Seguros Vida

Saldos e transacções com Partes Relacionadas

Exercício de 2024

ENTIDADE	TIPO DE RELAÇÃO/TRANSAÇÃO	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.12.2024	Operações de resseguro				Outras operações	
		Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Dr/(Cr)	Ganhos e Perdas				Custo	Proveito
EM PORTUGAL		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros		
MAPFRE SEGUROS GERAIS	SEGURADORA/SEGURADO								90.794,82	215.641,49
	PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS LANÇADOS EM CONTA CORRENTE		-1.025,74						19.842,29	
MAPFRE ASSISTENCIA	SEGURADORA/SEGURADO									69.807,84
	RESSEGURADORA			-40.129,70	402.655,03	309.660,81	0,00			
MAPFRE VIDA SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	SEGURADORA/SEGURADO									1.252,33
	PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO		0,00						1.599,84	
MAWDAY SERVICES, S.A.	SEGURADORA/SEGURADO									592,07
	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA/APOIO TELEFÓNICO SIM24		0,00							
MAPFRE RE	SEGURADORA/SEGURADO									854,76
	RESSEGURADORA			-3.168,27	14.457,65	97,93	0,00			
EM ESPANHA		Depósitos	Deved. e cred. por outras operações	Conta corrente de resseguro	Prémios	Comissões	Sinistros	Juros	Custo	Proveito
MAPFRE INVERSION	ENTIDADE GESTORA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DA MAPFRE SEGUROS DA VIDA	274.230,66	176.302,91						60.778,56	
MAPFRE ASSET MANAGEMENT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS		0,00						341.965,47	
	FEE COMERCIALIZAÇÃO FUNDOS									957.996,90
MAPFRE GLOBAL RISKS	RESSEGURADORA			13.558,19						
MAPFRE RE	RESSEGURADORA			66.859,29	3.439.510,84	209.121,25	2.449.686,12			
CONSULTORA ACTUARIAL Y DE PENSIONES MAPFRE VIDA	REALIZAÇÃO ESTUDOS ACTUARIAIS								3.690,00	
MAPFRE SA	PRESTAÇÃO SERVIÇOS NO AMBITO DA FORMAÇÃO E R.H.		-2.484,39						25.948,46	
	TOTAL:	274.230,66	172.792,78	37.119,51	3.856.623,52	518.879,99	2.449.686,12	0,00	544.619,44	1.246.145,39

31.DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS

RESULTANTES DE CONTRATOS DE SEGURO

31.1. Informação quantitativa e qualitativa sobre riscos de concentração

Uma das bases da política de subscrição é a diversificação de riscos que se consubstancia na exploração de várias modalidades de seguro, tanto de produtos de risco como de capitalização, bem como na manutenção de uma adequada estrutura de resseguro.

2024					
Rubrica	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a fundos de investimento	Outros seguros de vida - Com opções e garantias	Outros seguros de vida - Sem opções e garantias	Total
Réditos de contratos de seguro	3.683.565,58	447.576,73	3.017.403,84	11.278.399,11	18.426.945,26
% Peso segmento	20%	2%	16%	61%	100%
Gastos de contratos de resseguro cedido	1.966,79	-	-	3.277.693,46	3.279.660,25
% Média de retenção	100%	100%	100%	71%	82%

2023					
Rubrica	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a fundos de investimento	Outros seguros de vida - Com opções e garantias	Outros seguros de vida - Sem opções e garantias	Total
Réditos de contratos de seguro	4.796.084,15	235.969,45	-	11.141.397,39	16.173.450,99
% Peso segmento	30%	1%	-	69%	100%
Gastos de contratos de resseguro cedido	-	-	-	2.500.947,68	2.500.947,68
% Média de retenção	100%	100%	-	78%	85%

2024				
Contratos de Resseguro		Risco	Mistos	Universal Life
Proporcional	Quota Parte	✓		
	Excedente	✓	✓	✓
	Facultativa	✓		
Não Proporcional	XL - Cobertura por evento/sinistro	✓	✓	✓

2023				
Contratos de Resseguro		Risco	Mistos	Universal Life
Proporcional	Quota Parte	✓		
	Excedente	✓	✓	✓
	Facultativa	✓		
Não Proporcional	XL - Cobertura por evento/sinistro	✓	✓	✓

Em relação a duas outras medidas de concentração – geográfica e de moeda – todos os prémios emitidos respeitam ao território de Portugal e a euros, respetivamente.

31.2. Informação quantitativa e qualitativa sobre riscos de crédito e liquidez

a) Risco de crédito

• Derivado dos tomadores de seguro

Cerca de 25% da carteira da Companhia tem pagamento domiciliado e 44% tem pagamento direto nos escritórios da Companhia e/ou de forma autónoma por parte dos segurados, ou seja, 69% da carteira é cobrada sem intervenção de mediadores, facto que diminui a exposição ao risco de crédito. Para a carteira não cobrada, quer da mediada quer da não mediada, é efetuada uma gestão diária para evitar as anulações por falta de pagamento e calculado e contabilizado um ajustamento para recibos por cobrar.

• Resultante de mediadores de seguro

Os mediadores na MAPFRE - Seguros de Vida, S.A., detêm 31% da carteira da Companhia, e dispõem de capacidade de cobrança via internet, ferramenta onde os recibos são virtuais e existem procedimentos automáticos de controlo sobre a

emissão de recibos quando existem valores antigos por cobrar, o que diminui a exposição ao risco.

Decorrente de contratos de resseguro

O risco de crédito encontra-se minimizado, tendo em conta que a política de resseguro privilegia as entidades com qualidade creditícia igual ou superior a “A”, conforme já anteriormente referenciado.

No quadro seguinte, apresentamos a exposição ao risco dos outros devedores e credores por operações de resseguro cedido:

Resseguro Cedido	Valor Contabilístico	
	2024	2023
Créditos por operações de resseguro cedido	80.417,48	63.266,06
Dívidas por operações de resseguro cedido	(43.297,97)	(345.364,05)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	37.119,51	(282.097,99)

Esta exposição encontra-se distribuída de acordo com a classificação creditícia dos resseguradores no seguinte quadro:

Classificação Creditícia dos Resseguradores	Valor Contabilístico	
	2024	2023
A	37.119,51	(282.097,99)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	37.119,51	(282.097,99)

No que aos ativos de contrato de resseguro cedido diz respeito, está reconhecido um risco de incumprimento de crédito dos resseguradores.

Resseguro Cedido	Valor Contabilístico	
	2024	2023
Ativos de contratos de resseguro cedido	5.033.510,48	4.475.739,24
Risco de incumprimento de crédito do ressegurador	(39.081,46)	(12.673,79)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	4.994.429,02	4.463.065,45

b) Risco de liquidez

Para cobrir eventuais obrigações derivadas dos contratos de seguro, mantêm-se saldos de “Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem” considerados suficientes para responder a necessidades de liquidez de curto prazo.

Adicionalmente, a maioria dos investimentos financeiros encontram-se classificados como disponíveis para venda e são negociados em mercados regulamentados, o que garante a possibilidade imediata de os transformar em liquidez.

O calendário estimado de saídas/entradas de tesouraria relacionadas com os passivos de contratos de seguro/ativos de contratos de resseguro cedido, encontra-se no quadro seguinte:

Conceito	2024						Saldo Final
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	
Ativos de contratos de resseguro cedido							
Serviços passados *	1.575.171,82	881.879,47	882.681,58	652.699,91	173.580,26	360.234,44	4.526.227,28
Passivos de contratos de seguro							
Serviços passados *	(8.953.193,98)	(1.863.058,55)	(2.001.921,83)	(1.424.865,27)	(349.422,35)	(776.578,85)	(15.368.838,44)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(7.378.022,16)	(1.001.179,08)	(1.119.240,25)	(771.965,36)	(175.842,10)	(308.342,21)	(10.842.611,16)

* Valores apresentados sem desconto.

Conceito	2023						Saldo Final
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Após o 5º ano	
Ativos de contratos de resseguro cedido							
Serviços passados *	3.182.479,56	603.748,27	32.864,43	41.728,87	45.891,44	23.240,30	3.929.952,86
Passivos de contratos de seguro							
Serviços passados *	(13.283.327,95)	(1.325.972,87)	(96.827,57)	(99.678,84)	(103.815,13)	(52.911,84)	(14.962.532,21)
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	(10.100.848,39)	(722.224,61)	(63.763,14)	(57.949,97)	(57.923,70)	(29.671,54)	(11.032.379,39)

* Valores apresentados sem desconto.

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS

RESULTANTES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

32.1. Informação qualitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiro

Em geral, a Companhia baseia a sua política de investimentos em critérios de prudência, privilegiando os títulos de rendimento fixo, e recomenda uma distribuição de referência de 85% para títulos de rendimento fixo e 15% para rendimento variável.

Não obstante, assume um certo grau de risco, de acordo com os seguintes critérios:

- Risco de taxa de juro – a variável utilizada para medir este risco é a duração modificada, estabelecendo-se que a sua magnitude deve-se situar em torno dos 5%, com um máximo de 7%;
- Risco de câmbio – a exposição a este risco apenas deve ser mantida por motivos de diversificação dos investimentos e não pode superar os 10% do total dos investimentos;
- Outros riscos de mercado – relativamente a outros possíveis riscos de mercado que não os anteriores, encontra-se estabelecido que não devem superar os 20% do total dos investimentos.
Existe uma adequada diversificação internacional e sectorial dos ativos de rendimento variável, no sentido de reduzir a exposição ao risco de um mercado específico.

O risco de crédito é minimizado através do investimento, em títulos emitidos por entidades de elevada solvência e da diversificação dos investimentos de rendimento fixo.

Como referência, as aplicações de rendimento fixo devem conter aproximadamente 55% de títulos de rendimento fixo de Estados ou organismos supranacionais que gozem da garantia dos Estados e 45% de títulos emitidos por empresas de alta classificação creditícia.

Quer no caso dos títulos de rendimento fixo como nos de rendimento variável, aplicam-se critérios de diversificação por sectores de atividade e limites máximos de risco por emissor.

Ainda que as limitações de risco se encontrem estabelecidas através de variáveis facilmente observáveis, realizam-se regularmente análises de risco em termos probabilísticos em função das volatilidades e correlações históricas.

32.2. Informação quantitativa para avaliação da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros

a) Risco de concentração

A companhia efetua a identificação e quantificação deste risco no âmbito da política de investimentos, onde se definem os limites quanto à concentração de ativos por atividade económica, grupo económico, emissor, localização e por rating.

Verifica-se ainda a dispersão do investimento em títulos de dívida e de rendimento variável em diversos setores de atividade mitigando deste modo o risco de concentração.

Sector de Atividade	2024	2023
Div Publ e Outr Emis Publicas	160.706.770,82	171.841.155,18
Instituições Financeiras	123.310.388,51	126.278.464,13
Química, Energia e Combust	6.495.039,61	4.630.544,81
Industrial	3.745.172,63	6.499.752,73
Comunicações e Mídia	3.160.914,21	2.324.636,52
Distribuição	3.071.711,57	1.814.766,34
Saúde	1.890.465,59	831.063,38
Tecnológicas e IT	958.855,90	924.472,96
Serviços e Transportes	299.618,96	320.065,50
Construção e Imobiliário	217.128,80	111.508,54
Alimentar, Bebidas e Agrícolas	-	610.262,01
TOTAL	303.856.066,60	316.186.692,10

Distribuição Geográfica	2024	2023
Portugal	71.283.108,89	82.412.026,24
Espanha	145.852.955,51	147.901.273,72
Resto Europa	75.407.479,63	77.464.477,04
EUROPA	292.543.544,03	307.777.777,00
ASIA-PACIFICO	5.409.908,28	4.164.796,00
AMERICA DO NORTE	5.902.614,29	4.244.119,10
TOTAL	303.856.066,60	316.186.692,10

b) Risco de liquidez

A Companhia efetua o controlo periódico do risco de liquidez e as projeções não indiciam problemas a esse nível.

Conta	2024						
	Fluxos de Tesouraria						Saldo Final
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Após 5º ANO	
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	10.630.871,00						10.630.871,00
Depósitos a Prazo	6.076.964,14						6.076.964,14
Empréstimos sobre aplicações	9.406,13	6.975,54	24.156,58	26.670,87	-	58.298,00	127.503,49
Ativos financeiros - Títulos de dívida, Ações e Unid Part Fundos	58.042.658,55	39.359.730,75	39.555.124,50	17.682.782,50	14.251.898,63	70.177.518,50	84.468.649,33
Contas a receber por operações de seguro direto	1.459.810,02						1.459.810,02
Contas a receber por operações de resseguro	80.417,48						80.417,48
TOTAL ATIVO	76.390.128,32	39.406.736,32	38.882.275,45	17.709.463,37	14.251.898,63	70.235.818,50	84.468.649,33

Conta	2023						
	Fluxos de Tesouraria						Saldo Final
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	Após 5º ANO	
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.048.255,68						5.048.255,68
Depósitos a Prazo	6.000.000,00						6.000.000,00
Empréstimos sobre aplicações	63.391,20	54.545,63	6.975,54	24.150,95	26.670,87	44.548,38	222.262,57
Ativos financeiros - Títulos de dívida, Ações e Unid Part Fundos	44.911.589,93	58.878.739,25	34.612.136,23	26.174.307,30	18.951.913,90	65.748.545,50	87.285.495,62
Contas a receber por operações de seguro direto	998.685,45						998.685,45
Contas a receber por operações de resseguro	63.266,06						63.266,06
TOTAL ATIVO	51.085.186,32	59.933.284,88	34.621.111,78	26.198.458,48	18.978.888,87	65.793.093,88	87.285.495,62

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL

33.1. Objetivos, políticas, processos e métodos de gestão dos riscos

A MAPFRE dispõe de um sistema de gestão de riscos, baseado na gestão integrada dos processos de negócio e na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

No topo deste sistema, encontra-se o *Código de Bom Governo*, que define as regras basilares a observar no que respeita à ética empresarial.

Em relação à estratégia, o respetivo plano anual é elaborado sob coordenação da área de Gestão de Risco e Controlo Interno, com a participação de todas as áreas

de negócio, em função dos objetivos traçados pelo órgão de gestão (crescimento, contenção de custos e rentabilidade), facto que garante, desde logo, a implicação e a articulação entre todas as áreas e níveis da organização.

Cada área apresenta as suas propostas, identificando o seu enquadramento estratégico, os seus benefícios, o calendário de execução previsto, bem como os valores preliminares envolvidos, classificados por natureza.

Estas propostas são discutidas com o órgão de gestão. As que forem aprovadas são classificadas em projetos ou meras iniciativas, segundo a sua complexidade, seguindo-se um período em que são quantificadas detalhadamente.

O processo de orçamentação conta com a nomeação de um responsável por cada rubrica, segundo a sua natureza (prémios, resseguro, comissões e gastos gerais), assegurando, cada um deles, a quantificação dos valores de índole corrente e dos que resultam das iniciativas apresentadas no âmbito do plano estratégico.

Se uma iniciativa implica a quantificação de mais do que uma variável, o seu proponente articula-se com o responsável de cada uma delas.

A área Financeira garante a integração global dos diversos orçamentos inerentes às atividades, garantindo a sua consistência, acordando os ajustamentos que se revelem necessários com cada um dos responsáveis, os quais, por sua vez, se coordenam com os proponentes das iniciativas e dos projetos.

Na fase de execução, aquelas iniciativas que se classificaram como projetos seguem obrigatoriamente a Metodologia de Gestão de Projetos MAPFRE, que foi desenhada para assegurar a devida interligação entre as diversas áreas envolvidas, o controlo orçamental e a gestão dos riscos associados.

Esta metodologia obriga a uma pormenorizada definição do projeto, à sua aprovação pelo órgão de gestão e posterior nomeação de uma equipa de gestão, composta por um patrocinador, um chefe de projeto e colaboradores das áreas funcionais envolvidas, encontrando-se perfeitamente definidas as responsabilidades de cada um.

O acompanhamento da evolução dos projetos é efetuado através de relatórios de gestão quinzenais, da responsabilidade do chefe de projeto, e por reuniões da comissão de *Steering* respetivo, de cuja aprovação dependem eventuais alterações ao âmbito.

O acompanhamento global da execução do plano estratégico é coordenado pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, que obtém as evidências necessárias de cada área e elabora um documento resumo que é apresentado mensalmente ao órgão de gestão.

No que concerne à operativa diária da Companhia, ela assenta em fluxos de trabalho decorrentes de normas definidas, com base em políticas aprovadas e com o apoio de comissões sectoriais ou grupos de trabalho, em função da sua natureza.

A mais importante dessas políticas é a de aceitação de riscos, cujas principais linhas são as seguintes:

- observância de um princípio de diversificação, através da exploração dos diversos ramos, evitando concentrações excessivas em um ou alguns deles;
- rigorosa seleção de riscos, classificando-os em três categorias: aceitação automática, condicionada e interdita;
- grelha de autonomias, baseada nas competências e na experiência dos colaboradores, os quais procedem à sua aceitação formal;

- minimização do risco através de contratos de resseguro adequados, revistos anualmente, onde as percentagens de retenção têm por base uma filosofia de prudência (por exemplo, o valor de exposição máxima ao risco catastrófico é de aproximadamente 1,7 milhões de euros, incluindo os custos de reposição);
- seleção dos resseguradores em função do grau de qualidade creditícia mínima, sendo a referência o “*rating A*” da Standard & Poors;
- controlo automático dos cúmulos de risco; e
- minimizações do risco através da partilha em regime de cosseguro, quando estão em causa capitais demasiado elevados.

Por sua vez, a política de gestão de sinistros privilegia a elevada velocidade de liquidação de sinistros e o controlo permanente dos custos médios de abertura e fecho dos processos.

Estas políticas encontram-se vertidas em manuais operativos, dos quais destacamos os manuais de subscrição, resseguro e sinistros:

- o manual de subscrição contém todas as normas de aceitação de riscos, as tarifas aplicáveis, a cadeia de delegações e o controlo de cúmulos de risco;
- o manual de resseguro contém todas as políticas a seguir nesta área, nomeadamente o grau creditício dos resseguradores a observar; e
- o manual de sinistros, contém todas as normas de valoração de sinistros e a definição dos planos de tramitação dos mesmos.

A fim de garantir a sua eficácia, a grande maioria das normas previstas nestes manuais encontra-se transposta para o funcionamento do sistema informático, através de um sistema de controlo técnico que impede a sua inobservância.

Os fluxos de trabalho são desenhados de forma a garantir a máxima eficácia e a minimização dos riscos, na estrita observância das políticas e normas aprovadas, contando com a intervenção da área de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A monitorização dos riscos é efetuada através das mais diversas formas.

Desde logo, pelas comissões operativas ou grupos de trabalho, os quais têm uma função de acompanhamento e, em certos casos, de decisão.

As comissões operativas e grupos de trabalho existentes, bem como as suas atribuições mais importantes, são as seguintes:

- Comissão de Gestão de Riscos e Solvência, que deverá assegurar o seguimento da estrutura de gestão de riscos implementada e a coordenação das funções de controlo (Gestão de Risco e Controlo Interno);
- Comissão Crescimento Todos os Canais, na qual são discutidos os temas relacionados com a distribuição dos produtos e a organização da rede de vendas, nomeadamente a análise do cumprimento dos objetivos de vendas por ramos, a aprovação das condições económicas da rede de distribuição, a análise das campanhas comerciais, a aprovação da abertura de pontos de venda, etc.;
- Comissão Reequilíbrio Técnico, em sede do qual se definem as normas de subscrição e respetivas delegações, se procede à aceitação dos riscos especiais e dos que se encontram fora das normas e se efetua um acompanhamento da suficiência técnica do negócio;
- Comissão de Operações, que realiza o seguimento de projetos de adequação do *Back Office*, dos seus processos e do seu modelo de governação;
- Comissão Estratégica de Tecnologias, a qual analisa e aprova as propostas oriundas da metodologia da gestão de projetos já referida;
- Comissão de Segurança e Meio Ambiente a qual define e aprova as linhas mestras de atuação em matéria de segurança e meio ambiente, em articulação com o órgão corporativo da MAPFRE.
- Grupo de Trabalho de Alterações, onde se atribui prioridades e se discutem as solicitações das diversas áreas aos Serviços de Tecnologias, articulando todas as áreas envolvidas;

Estas comissões desenvolveram as suas atividades com normalidade ao longo de 2024.

Por outro lado, mensalmente, a área Financeira procede ao apuramento de resultados, elaborando as respetivas demonstrações (balanço e conta de resultados), bem como um relatório de reporte bastante detalhado, contendo uma análise da evolução das mais diversas variáveis e rácios (por exemplo, rácio de gastos, rácio combinado e taxa de rentabilidade financeira), o qual é analisado pelo órgão de gestão e disponibilizado a todas as áreas.

Finalmente, uma referência para o facto de a política de remunerações da Companhia prever a atribuição de remuneração variável, indexada ao desempenho relacionado com os aspetos anteriormente citados, a todos os colaboradores.

33.2. Monitorização global da exposição ao risco

Todos os processos descritos garantem uma elevada consistência na gestão de risco da Companhia e são complementados por um sistema global de monitorização e quantificação da exposição.

Tal sistema encontra-se sob a responsabilidade do Coordenador de Riscos, que assegura:

- A quantificação global da exposição aos riscos

Para o caso do cálculo de Riscos e Capitais, o Grupo MAPFRE dispõe de uma política interna de capitalização e dividendos destinada a dotar as Unidades de uma forma racional e objetiva dos capitais necessários para cobrir os riscos assumidos. O cálculo dos riscos realiza-se através de um modelo *standard* de fatores fixos, no

qual são quantificados os riscos financeiros, riscos de crédito e riscos da atividade seguradora. Desta forma, fica definido que o capital de cada unidade MAPFRE nunca poderá ser inferior ao capital mínimo requerido a cada momento acrescido de uma margem de 10%. O capital é calculado em função das estimativas para o ano seguinte, sendo feita uma revisão do mesmo pelo menos uma vez por ano em função da evolução dos riscos.

- A elaboração e implementação de planos de ação mitigadores dos riscos

Para os riscos com grau de criticidade elevada, o Coordenador de Riscos promove, em conjunto com as áreas envolvidas, a elaboração e implementação de planos de mitigação desses riscos.

- O desenvolvimento de pontos de controlo de riscos

Em função do tratamento das respostas aos questionários, o Coordenador de Riscos sugere a implementação de pontos de controlo e acompanha a sua implementação.

- A implementação de um ambiente de gestão e controlo de riscos na organização

Esta vertente é assegurada pela divulgação a toda a Companhia da quantificação efetuada, pelo envolvimento de toda a organização nos planos mitigadores e nos pontos de controlo, bem como através da promoção de diversas ações de formação.

- Método de avaliação dos riscos operacional e reputacional

Bianualmente, é realizado um processo de levantamento de riscos operacionais, utilizando a ferramenta informática Riskm@p, desenvolvida pelo Grupo MAPFRE.

Anualmente, é efetuada uma monitorização que inclui 23 tipos de riscos, agrupados nas seguintes áreas: Atuarial, Jurídica, Informática, Pessoal, Colaboradores, Procedimentos, Informação, Fraude e Bens Materiais e Mercado.

Para os riscos contidos em cada processo que apresentem um índice de criticidade superior a 75% é obrigatoriamente elaborado um plano de ação, com o objetivo de os minimizar.

Apresentam-se no quadro abaixo os índices de criticidade dos riscos operacionais apurados em 2024 e 2023, não existindo nenhum superior a 75%:

Processo	Índice de Criticidade Associado	
	2024	2023
GERAL	60,50	60,51
Desenvolvimento de produtos	57,40	57,41
Emissão	70,10	70,08
Sinistros	62,30	62,27
Gestão Administrativa	55,70	55,68
Actividades Comerciais	62,70	62,72
Recursos Humanos	41,40	41,39
Comissões	58,40	58,44
Co-Seguro / Resseguro	57,80	57,84
Provisões Técnicas	56,20	56,20
Investimentos	55,50	55,47
Sistemas Tecnológicos	52,20	52,19
Atendimento ao Cliente	64,50	64,50

34. ELEMENTOS EXTRAPATRIMONIAIS

A Companhia não detém, no final de 2024, qualquer valor referente a garantias bancárias prestadas a terceiros.

Adicionalmente, a Companhia também não tem “Depósitos recebidos de resseguradores”.

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO NÃO DESCRITOS EM PONTOS ANTERIORES

Não existem eventos subsequentes que devam ser divulgados neste exercício.

36. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

36.1. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a MAPFRE - Seguros de Vida, S.A. aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a) especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b) esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- c) esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente clarificação.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring com recurso.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- Os intervalos de datas de vencimento; e
- Informações sobre risco de liquidez.

As alterações são efetivas para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

A Companhia não registou quaisquer alterações significativas na adoção da presente alteração.

36.2. Normas contabilísticas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, mas que MAPFRE Seguros de Vida, S.A. decidiu optar

pela não aplicação antecipada na elaboração das suas demonstrações

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma empresa é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a empresa tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as empresas terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- a taxa de câmbio à vista utilizada;
- o processo de estimativa; e
- os riscos para a empresa porque a moeda não é convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

36.3. Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a MAPFRE - Seguros de Vida, S.A.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMS (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
 - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.
- Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida

fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- não tenha prestação de contas pública;
- a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui

necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.

- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação

da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;

- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
 - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
 - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
 - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
 - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
 - o IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e
 - o IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza

Em 18 de dezembro de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (*own-use*);
- Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia encontra-se a avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Filipe Tempero

Contabilista Certificado

Lisboa, 18 de março de 2025

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



2024



MAPFRE



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM1 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.^a
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras anexas da **MAPFRE Seguros de Vida, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 327.026.579,27 euros e um total de capital próprio de 40.137.930,03 euros, incluindo um resultado líquido de 5.751.569,12 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **MAPFRE Seguros de Vida, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade com sede em Portugal e inscrita no Registo das Empresas, inscrita no Registo das Empresas Independentes de Contas com a N.º 204/2018, inscrita no Registo das Empresas Independentes de Contas com a N.º 204/2018, inscrita no Registo das Empresas Independentes de Contas com a N.º 204/2018.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., inscrita no Registo das Empresas Independentes de Contas com a N.º 204/2018, inscrita no Registo das Empresas Independentes de Contas com a N.º 204/2018, inscrita no Registo das Empresas Independentes de Contas com a N.º 204/2018.



Medição de ativos financeiros ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2024, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, totalizam 117.245.720,29 euros e 180.406.202,57 euros, respetivamente, conforme nota 4.1 e 4.2 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 36,3% e 55,6%, respetivamente.

O Risco	A nossa resposta ao risco identificado
A classificação dos ativos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua mensuração posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.3. Instrumentos financeiros anexas às demonstrações financeiras.	Os nossos procedimentos de auditoria incluem, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:
A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexas às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas em resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.	* Avaliamos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de price providers. Conforme referido na nota 2.16, Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes utilizados na aplicação das políticas contabilísticas, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de metodologias de avaliação as quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.	* Analisamos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos ativos financeiros;
A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.	* Testamos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externos e a análise dos principais pressupostos considerados na determinação do justo valor dos ativos financeiros, incluindo a razoabilidade dos dados de mercado; e,
	* Avaliamos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Avaliação dos passivos de contratos de seguro-vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de alocação de prémios

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos decorrentes de contratos de seguro-vida por serviços futuros não mensurados pela abordagem de alocação de prémios, conforme nota 9.3 anexo às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 194.003.989,76 euros.

O Risco

A avaliação dos passivos decorrentes de contratos de seguro por serviços futuros, não mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos ao serviço dos portfolhos dos contratos em gestão; (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro; e (iii) a determinação da margem do serviço contratual ou, quando existente, a componente de perda.

A estimativa dos passivos por serviços futuros requer o uso de modelos atuariais complexos, assim como de pressupostos e julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos de distorção da sua melhor estimativa.

Por estas razões, esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluem, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliamos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destes passivos;
- Avaliamos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destes passivos, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliamos a qualidade da informação usada na mensuração dos passivos;
- Analisamos os desenvolvimento dos passivos reconhecidos, face ao período transado, por forma a aferir da adequação da estimativa;
- Avaliamos a adequação da determinação das unidades de cobertura, assim como os movimentos na margem de serviço contratual; e
- Avaliamos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

3



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conhecer procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

4



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de março de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. A última recondução ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2024 para o triénio de 2024 a 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 22 de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

23 de abril de 2025

 Digitally signed by
(Assinatura Qualificada) José
Manuel Horta Nova Nunes
Data: 2025.04.23 16:20:48
+01'00'

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
José Manuel Horta Nova Nunes
(ROC n.º 1581 e registado na CMVM com o n.º 20161191)

Mapfre Seguros de Vida SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 29-04-2025

Senhores Acionistas

1. No âmbito legal e geral das disposições dos artigos 413º a 413º-A do Código das Sociedades Comerciais relativas à fiscalização das sociedades por Conselho Fiscal, no âmbito das disposições estatutárias da Sociedade relativas à fiscalização da Sociedade e dos atos sociais, no âmbito das disposições pertinentes do regime jurídico da atividade seguradora, aprovado como anexo I da lei 147/2015, com as alterações a ele introduzidas sucessivamente pelo decreto-lei 127/2017, pela lei 35/2018, pela lei 7/2019, pela lei 27/2020, pela lei 58/2020, pelo decreto-lei 84/2020, e pelo decreto-lei 56/2021, tendo em conta as disposições pertinentes da mencionada lei 27/2020 sobre a constituição e funcionamento de fundos de pensões e de entidades gestoras de fundos de pensões, como é também o caso das empresas de seguros de vida com sede em Portugal, tendo em conta as disposições legais pertinentes e relativas às ditas “entidades de interesse público”, como é o caso das seguradoras, e tendo ainda em conta, na parte aplicável, as normas regulamentares das entidades de regulação e supervisão, como a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e como a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, pelas funções específicas de supervisão das atividades de auditoria e dos auditores que esta tem, e em corolário das suas demais competências e deveres, vem o Conselho Fiscal, nos termos específicos da alínea g) do número 1 do artigo 420º do já mencionado Código das Sociedades Comerciais, apresentar **relatório** sobre a sua ação fiscalizadora, e dar **parecer** sobre o relatório, sobre as contas e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da **Mapfre Seguros de Vida SA**, tudo relativamente ao **exercício findo em 31-12-2024**.

2. Os membros do Conselho Fiscal, na sua atual conformação, voltaram a ser designados, por deliberação dos senhores acionistas da Sociedade, para o triénio 2024-2026, tendo o respetivo registo sido aprovado oportunamente pela ASF. Pertenceu já à atual composição do Conselho Fiscal dar parecer sobre as contas da sociedade desde o exercício de 2018, tendo tal primeiro registo sido aceite pela ASF em 08-11-2018.

3. O Conselho Fiscal acompanhou regularmente e teve em justificada conta os sucessivos documentos da Sociedade Revisora Oficial de Contas (ainda a KPMG) bem como os sucessivos planos e documentos de auditoria interna, quer ainda os qualificados e exaustivos documentos periódicos de reporte do Conselho de Administração e, necessariamente, todos os documentos do acervo relativo à prestação anual de contas e aos principais reportes regulares a que a Sociedade está obrigada perante a ASF.

4. O Conselho Fiscal analisou e discutiu adequadamente nas suas sucessivas reuniões a extensa

Mapfre Seguros de Vida SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 29-04-2025

informação disponibilizada periodicamente pelo Conselho de Administração da Sociedade, pelo Administrador Delegado, pelo Administrador Financeiro (CFO) e pelo Diretor de Auditoria Interna e, designadamente, os sucessivos relatórios de gestão para o Conselho Fiscal, de junho, de setembro, de novembro e de dezembro de 2024, e ainda as informações intercalares apresentadas nas reuniões do Conselho Fiscal de 08-04-2024, 17-04-2024, 11-07-2024 e 25-10-2024, e ainda nas reuniões de 16-12-2024, 27-01-2025 e 10-03-2025, estas já relativas a todo o exercício de 2024 ou à sua projeção, e ao respetivo fecho.

5. O Conselho Fiscal recebeu ainda do Conselho de Administração o Relatório ORSA (“Own Risk and Solvency Assessment”), referido a 31-12-2023 e apresentado à ASF em 30-06-2024, sem que o mesmo justifique reparo. Está ainda em preparação, no prazo próprio, o Relatório ORSA que se referirá a 31-12-2024.

6. O Conselho Fiscal também recebeu ainda do Conselho de Administração o Relatório Actuarial relativo ao exercício de 2024, designado como de “Relatório Trimestral do Provisionamento”, reportado a 31 de dezembro de 2024 e preparado pela Actuarial, sem que o mesmo, por si só em confronto com as conclusões da KPMG, ou com idênticos relatórios anteriores comparáveis, suscite qualquer reserva ou reparo.

7. O Conselho Fiscal, depois da Assembleia Geral da Sociedade que aprovou as contas do exercício de 2023, realizou reuniões regulares próprias e, nas mesmas datas, reuniões de trabalho com o administrador-delegado e, pelo menos, também com o administrador financeiro (CFO), nas datas antes já indicadas. Em diversas dessas reuniões e, nomeadamente, nas reuniões de 16-12-2024 e 10-03-2025, participaram também os auditores KPMG e o Diretor de Auditoria Interna da Mapfre.

8. Na reunião de 27-01-2025, na sequência de reunião preparatória de 16-12-2024, e com base em informação preparada pela Direção de Auditoria Interna, foi formulada e aprovada pelo Conselho Fiscal uma proposta devidamente fundamentada e dirigida à Assembleia Geral da Sociedade propondo a designação da Forvis Mazars como nova Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo em conta que a KPMG, que ainda certificou as contas do exercício de 2024 a que se refere o presente Parecer, termina agora o tempo máximo e contínuo de atividade previsto para a revisão de contas de uma mesma sociedade de interesse público.

9. O Conselho Fiscal reuniu ainda outra vez, nesta data de 29-4-2025, mas agora telematicamente, para confirmar toda a informação intercalar que foi recebendo, verificar as peças finais entretanto recebidas no âmbito das Contas de 2024, e aprovar o presente Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício de 2024 da Sociedade, e sobre o respetivo relatório, contas, notas e propostas, no sentido

Mapfre Seguros de Vida SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 29-04-2025

31. A "autoavaliação prospectiva de riscos e solvência" no designado e mencionado "Relatório ORSA", de 30-06-2024, relativo a 31-12-2023, segue estritamente os padrões fixados pela ASF e pela EHDPA (no quadro das "orientações sobre a submissão de informação às autoridades de supervisão nacionais"), permite concluir que a Sociedade continua adequadamente resiliente aos diversos impactos ali estudados e parametrizados, e que continua a ser, comparativamente, mais resiliente do que outros operadores concorrentes, no perímetro das operações "Vida", e que, por isso mesmo, será plausível admitir que a sua atividade em 2025 se voltará a acomodar, com previsto e justificado êxito, às novas contingências do mercado, como é perspectiva e como é também objetivo determinado da Administração da Sociedade.

32. O Conselho Fiscal, nas reuniões de trabalho havidas, como sempre realizou antes, voltou a receber, dos demais órgãos e serviços da Sociedade e dos Auditores, a informação relevante e adequada para o exercício das suas funções, não tendo sido informado de quaisquer reservas ou ênfases sobre a bondade das contas ou sobre a situação da Sociedade, antes tendo voltado a receber a confirmação continuada das suas boas práticas.

33. Tendo em conta o que fica como **relatório** da sua atividade, o Conselho Fiscal está em condições de dar o seu **parecer** e de, nesse âmbito legal, declarar que na sua convicção o Relatório do Conselho de Administração descreve adequadamente o que foi a atividade da Mapfre Seguros de Vida SA em 2024.

34. Tendo em conta o que fica como Relatório da sua atividade, e toda a informação regular ou especial recebida, e diligentemente analisada, o Conselho Fiscal no seu conjunto, e cada um dos seus Membros individualmente, todos aqui signatários, declara e declaram ainda, sob sua responsabilidade conjunta e individual, **ser parecer** seu que, quanto foi e é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas relativas ao exercício de 2024, em todas as suas peças, e o próprio Certificado Legal, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, apresentam e representam adequadamente a atividade e a evolução dos negócios da Sociedade em 2024, e dão uma imagem verdadeira e apropriada do seu ativo e do seu passivo, dos seus resultados e da sua situação financeira em 31-12-2024.

35. O que se sabe e o que se prevê não afeta de nenhuma maneira, e antes conforta, a apreciação muito favorável feita à atividade e às contas da Sociedade em 2024, sendo de ter a situação patrimonial apurada em 31-12-2024 como favorável para que a Sociedade continue a superar positivamente, e a superar de novo comparativamente melhor, os desafios do mercado e do seu contexto sempre muito específico e sempre muito complexo.

36. Regista o Conselho Fiscal com agrado os resultados do Exercício, que atingiram o significativo

Mapfre Seguros de Vida SA

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Relatório de Gestão, Contas e Propostas – Exercício findo em 31-12-2024
Em 29-04-2025

montante de **5.751.569,12 euros** (cinco milhões setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos) e regista também, com igual agrado, a proposta prudente do Conselho de Administração da Sociedade sobre a aplicação dos resultados do Exercício.

27. Tendo em conta quanto agora diz e confirma, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31-12-2024;
- Aprove as Contas relativas ao exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração e certificadas pela KPMG como sociedade revisora oficial de contas e auditora externa;
- Aprove a proposta de aplicação de resultados formulada a final do Relatório de Gestão e que está em conformidade com as normas legais aplicáveis, **no sentido de que o resultado líquido do exercício, no montante de 5.751.569,12 euros**, (cinco milhões setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos) **seja aplicado da seguinte forma:**
 - 575.156,91 euros** (quinhentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos) para reforço da **reserva legal**;
 - 5.176.412,21 euros** (cinco milhões cento e setenta e seis mil quatrocentos e doze euros e vinte e um cêntimos) para reforço das **reservas livres**.
- Aprecie, nos termos previstos sob o artigo 455º do CSC, as condições em que foi assegurada quer a administração quer a fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 29 de abril de 2025

José Ferreira Machado, presidente

Assinado por: José António Ferreira Machado
Nº de identificação: 04872671
Data: 2025.04.30 09:48:17 +0100

Luís Filipe Caldas, vogal

Luís Filipe Caldas
Assinado de forma digital por Luís Filipe Caldas
Dados: 2025.04.30 12:18:09 +01'00'

João Sobral do Rosário, vogal
Assinado por: João Francisco Baptista Colaco
Sobral do Rosário
Nº de identificação: 10325543
Data: 2025.04.30 18:25:22 +01'00'

José Gabriel Chimeno, vogal suplente

Assinado por: José-Gabriel Chimeno Casero
Nº de identificação: 33936717
Data: 2025.04.30 12:46:57 +01'00'

Notas

Relatório e Parecer aprovado em reunião telefónica do Conselho Fiscal de 29 de abril de 2025
Assinado digitalmente e sucessivamente pelos membros efetivos e pelo membro suplente



RELATÓRIO DE CONTAS 2024
MAPFRE - SEGUROS DE VIDA, S.A.

Rua Doutor António Loureiro Borges 9

Ed. Zenith, Miraflores 1495-131

ALGÉS - Portugal

www.mapfre.pt